

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2021 – FMAS

Processo Licitatório nº 001/2021

Pregão Eletrônico nº 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 18.000 (DEZOITO MIL) KG DE PEIXE (CONGELADO) PARA SER DISTRIBUÍDO A POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SRP.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Augusto nº S/N, Centro, Bom Jardim – PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 12.259.049/0001-42**, representado neste ato por sua Gestora, a **Sra. Maria Rosemaura de Aguiar**, brasileira, residente e domiciliada a Rua Manoel Augusto, nº 66, Centro, Bom Jardim- PE, inscrita no RG sob o nº 5.692.065 SDS-PE e no CPF sob o nº 029.136.024-60, e de outro lado, a empresa **L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP**, estabelecida na Rua Agamenon Magalhães, 03, Centro, Orobó - PE, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.382.927/0001-08**, neste ato representada pela **Sra. Lindelma Flávia Bandeira**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Av. Estácio Coimbra, 18, Centro, Orobó - PE, portadora da cédula de identidade (RG) nº. 6.841.233 SDS/PE e CPF nº. 048.700.954-16, e daqui por diante, denominada simplesmente como FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para** Aquisição de 18.000 (dezoito mil) kg de peixe (Congelado) para ser distribuído a população carente deste Município, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Direitos Humanos, durante o período da Semana Santa, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - SRP.

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão**

ELETRÔNICO para Registro de Preços nº. 001/2021 - SRP e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 001/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3 DA VIGÊNCIA DA ATA

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada de acordo com as necessidades, e solicitação da respectiva Unidade Administrativa, e deverá ocorrer no estabelecimento da licitante vencedora do certame, (FORNECEDOR REGISTRADO/ CONTRATADA), mediante apresentação do **documento de requisição** assinado pelo responsável designado da Unidade Administrativa solicitante, pelo **período de 12 (doze) meses**.

4.2. Os fornecimentos será solicitado de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, não representando para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos a obrigação de utilização da totalidade dos referidos itens licitados.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência do produto;
- b) A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, afim de acelerar o trâmite de recebimento do produto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;
- c) Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

5.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.5 O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado;

5.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2 DO(S) VALOR(S) REGISTRADO(S):

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	<p>PEIXE, TIPO CAVALINHA, ENTEIRO, CONGELADO, COM VÍSCERAS, COM PELE, COM CAUDA E CABEÇA, PESANDO NO MAXIMO 800G a 1KG POR UNIDADE, SEM MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM PESO LIQUIDO DE 15KG, COM RÓTULO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº. 304, DE 22/04/1996 E Nº. 145, DE 22/04/1998 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº. 105, DE 19/05/1999.</p>	KG	4.500	CEPROMAR	R\$ 12,79	R\$ 57.555,00

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim

Órgão Orçamentário: 13000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 807 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS

Ação: 2.149 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES

Despesa: 1537 - 3.3.90.32.00 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

8 DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornasse superior ao preço praticado no mercado, o município convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;

8.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

8.1.2. Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

8.2. Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:

8.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

8.2.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;

8.3. Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita

execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco veiculado pela Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, obriga-se a:

- a) Notificar o Fornecedor Registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.
- c) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços (Exclusivo ao órgão gerenciador);
- d) Designar o(s) fiscal(is) da Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento e para atestar o recebimento dos produtos, conforme definido no edital e anexos;
- e) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ou modificação na Ata de Registro de Preços;
- f) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços. (Exclusivo ao órgão gerenciador)

12 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

12.1 Fornecer dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida;

12.2 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;

- 12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe o Fornecedor Registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 12.5 **Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;**

13 DAS PENALIDADES

- 13.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;
- 13.2 Além da sanção prevista no subitem 13.1 ainda podem ser aplicadas as seguintes:
 - a) Advertência;
 - b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 13.3 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:
 - a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

13.4 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

13.5 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

14 DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no *Termo de Referência*, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

14.2 A fiscalização será exercida no interesse do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

16 DO FORO

16.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente ao foro da Comarca do município do Bom Jardim/PE.

E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal dos Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 25 de março de 2021.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP
CNPJ: 09.382.927/0001-08
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/2021 – FMAS

Processo Licitatório nº 001/2021

Pregão Eletrônico nº 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 18.000 (DEZOITO MIL) KG DE PEIXE (CONGELADO) PARA SER DISTRIBUÍDO A POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SRP.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Augusto nº S/N, Centro, Bom Jardim – PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 12.259.049/0001-42**, representado neste ato por sua Gestora, a **Sra. Maria Rosemaura de Aguiar**, brasileira, residente e domiciliada a Rua Manoel Augusto, nº 66, Centro, Bom Jardim- PE, inscrita no RG sob o nº 5.692.065 SDS-PE e no CPF sob o nº 029.136.024-60, e de outro lado, a empresa **MERCADINHO OROBO LTDA - ME** inscrita no **CNPJ sob o nº 02.798.081/0001-42** com sede na Av. Gov. Estácio Coimbra, 18, Centro, Orobó - PE, neste ato representado pelo **Sr. José Mário de Aguiar**, Portador do CPF sob o nº 029.663.774-29 e da CNH sob o nº 01356683552 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Av. Gov. Estácio Coimbra, 18 B, Centro, Orobó - PE, e daqui por diante, denominada simplesmente como FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

- 1.1** A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para** Aquisição de 18.000 (dezoito mil) kg de peixe (Congelado) para ser distribuído a população carente deste Município, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Direitos Humanos, durante o período da Semana Santa, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - SRP.

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 2.1** Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão**

ELETRÔNICO para Registro de Preços nº. 001/2021 - SRP e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 001/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3 DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada de acordo com as necessidades, e solicitação da respectiva Unidade Administrativa, e deverá ocorrer no estabelecimento da licitante vencedora do certame, (FORNECEDOR REGISTRADO/ CONTRATADA), mediante apresentação do **documento de requisição** assinado pelo responsável designado da Unidade Administrativa solicitante, pelo **período de 12 (doze) meses**.

4.2. Os fornecimentos será solicitado de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, não representando para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos a obrigação de utilização da totalidade dos referidos itens licitados.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência do produto;
- b) A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, afim de acelerar o trâmite de recebimento do produto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;
- c) Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

5.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.5 O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado;

5.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2 DO(S) VALOR(S) REGISTRADO(S):

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PEIXE, TIPO CAVALINHA, ENTEIRO, CONGELADO, COM VÍSCERAS, COM PELE,	KG	13.500	CEPROMAR	R\$ 12,79	R\$ 172.665,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 84708118-7784-477-e-9725-8b98774faeas8

COM CAUDA E CABEÇA, PESANDO NO MAXIMO 800G a 1KG POR UNIDADE, SEM MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM PESO LIQUIDO DE 15KG, COM RÓTULO E DATA DE VALIDADE IMPRESSA, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº. 304, DE 22/04/1996 E Nº. 145, DE 22/04/1998 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº. 105, DE 19/05/1999.					
--	--	--	--	--	--

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim

Órgão Orçamentário: 13000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 807 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS

Ação: 2.149 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES

Despesa: 1537 - 3.3.90.32.00 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

8 DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornasse superior ao preço praticado no mercado, o município convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;

8.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

8.1.2. Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

8.2. Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:

8.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

8.2.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;

8.3. Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco veiculado pela Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, obriga-se a:

- a) Notificar o Fornecedor Registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.
- c) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços (Exclusivo ao órgão gerenciador);
- d) Designar o(s) fiscal(is) da Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento e para atestar o recebimento dos produtos, conforme definido no edital e anexos;
- e) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ou modificação na Ata de Registro de Preços;
- f) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços. (Exclusivo ao órgão gerenciador)

12 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 12.1** Fornecer dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida;
- 12.2** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;
- 12.3** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe o Fornecedor Registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

13 DAS PENALIDADES

13.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

13.2 Além da sanção prevista no subitem 13.1 ainda podem ser aplicadas as seguintes:

a) Advertência;

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

13.4 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

13.5 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

14 DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no *Termo de Referência*, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

14.2 A fiscalização será exercida no interesse do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

16 DO FORO

16.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de

Registro de Preços será competente ao foro da Comarca do município do Bom Jardim/PE.

E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal dos Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 25 de março de 2021.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

MERCADINHO OROBO LTDA - ME
CNPJ: 02.798.081/0001-42
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2021 – PM

Aos 17 (dezesete) dias de março de 2021 (dois mil e vinte e um), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 10.293.074/0001-17**, situado a Praça 19 de Julho, s/n, centro, Bom Jardim/PE, neste ato representado pelo **Sr. João Francisco da Silva Neto**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.120.017, órgão expedidor SDS/PE e no CPF sob o nº 068.955.694-21, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 28, Vila Noelândia, Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, doravante denominado, simplesmente, **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.506.321/0001-96**, com sede no Sítio Açudes, 11 PR, Zona Rural, Bom Jardim - PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **Sr. Emerson Firmo da Silva**, CPF: nº 121.454.614-50, residente e domiciliado no Sítio Açude, S/N, Zona Rural, Bom Jardim - PE, doravante simplesmente denominado **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa visando à prestação dos serviços Locação De Horas de Máquinas para Recuperação de Estradas Vicinais do município de Bom Jardim/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

Empresa: **IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - EPP**

CNPJ: **31.506.321/0001-96**

VALOR TOTAL REGISTRADO É DE: R\$ 390.984,00 (trezentos e noventa mil novecentos e oitenta e quatro reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Serviços específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pela Secretaria.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Processo Licitatório n° 006/2021, Pregão Presencial SRP n° 001/2021, e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irremovíveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o PRESTADOR DE SERVIÇOS deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

- I - Parecer Contábil;
- II - Planilha de Custos;
- III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
- IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
- V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão da prestação de serviços do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o prestador de serviços a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao PRESTADOR DE SERVIÇOS da Nota de Empenho e/ou Contrato de serviços ou Termo de serviços.

6.2 Cada serviços deverão ser efetuado mediante ordem de serviços expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pelo Prefeito, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de PRESTADOR DE SERVIÇOS, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o prestador de serviços caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao PRESTADOR DE SERVIÇOS será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do PRESTADOR DE SERVIÇOS, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bom Jardim, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bom Jardim (PE), 17 de março de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - EPP
CNPJ: 31.506.321/0001-96
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2021 – PM

Aos 17 (dezesete) dias de março de 2021 (dois mil e vinte e um), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 10.293.074/0001-17**, situado a Praça 19 de Julho, s/n, centro, Bom Jardim/PE, neste ato representado pelo **Sr. João Francisco da Silva Neto**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.120.017, órgão expedidor SDS/PE e no CPF sob o nº 068.955.694-21, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 28, Vila Noelândia, Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, doravante denominado, simplesmente, **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **JOSÉ M DA S IRMÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.702.210/0001-64**, com sede na Rua do Derby, 78, Sala 03, Centro, Bom Jardim - PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **Sr. José Manoel da Silva Irmão**, CPF: nº 027.558.004-02, residente e domiciliado na Rua do Derby, 78, Sala 03, Centro, Bom Jardim - PE, doravante simplesmente denominado **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa visando à prestação dos serviços Locação De Horas de Máquinas para Recuperação de Estradas Vicinais do município de Bom Jardim/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

Empresa: **JOSÉ M DA S IRMÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME**

CNPJ: **22.702.210/0001-64**

VALOR TOTAL REGISTRADO É DE: R\$ 171.732,00 (cento e setenta e um mil setecentos e trinta e dois reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Serviços específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pela Secretaria.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório n° 006/2021, Pregão Presencial SRP n° 001/2021, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irremediáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o PRESTADOR DE SERVIÇOS deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão da prestação de serviços do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o prestador de serviços a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao PRESTADOR DE SERVIÇOS da Nota de Empenho e/ou Contrato de serviços ou Termo de serviços.

6.2 Cada serviços deverão ser efetuado mediante ordem de serviços expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pelo Prefeito, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de PRESTADOR DE SERVIÇOS, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o prestador de serviços caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao PRESTADOR DE SERVIÇOS será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do PRESTADOR DE SERVIÇOS, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bom Jardim, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bom Jardim (PE), 17 de março de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

JOSÉ M DA S IRMÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME
CNPJ: 22.702.210/0001-64
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - PM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Interessado: Prefeitura Municipal de Bom Jardim-PE

Aos 22 (vinte e dois) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 10.293.074/0001-17**, situado a Praça 19 de Julho, s/n, centro, Bom Jardim/PE, neste ato representado pelo **Sr. João Francisco da Silva Neto**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.120.017, órgão expedidor SDS/PE e no CPF sob o nº 068.955.694-21, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 28, Vila Noelândia, Município de Bom Jardim - PE, doravante denominado, simplesmente, **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **ISABELA FERNANDES DA SILVA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 21.604.741/0001-51**, com sede na Av. Oscar Loureiro, 104, Cabaceira, Surubim-PE, representada neste ato por sua representante legal, a **Sra. Isabela Fernandes da Silva**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: nº 075.965.664-47 e no RG: 7.760.333 SDS/PE, residente e domiciliada na Av Oscar Loureiro, S/N, Cabaceira, Surubim-PE; a empresa **DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 08.791.885/0001-04**, com sede na Av. Joaquim José Vilela, 179, Quadra 24, Lote 279, Centro, São João-PE, representada neste ato pelo procurador, o **Sr. Bruno César Anastácio da Silva**, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF: nº 030.703.084-90 e no RG: 5.438.114 SSP/PE, residente e domiciliado na Av Conselheiro Aguiar, nº 2419, Apt. 603, Boa Viagem, Recife-PE e a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.226.324/0001-42**, com sede na Rua R5, 140, Quadra R9, Lote 19, Setor Oeste, Goiânia - GO, representada neste ato pelo procurador, o **Sr. Marajá Serafim de Sousa**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: nº 591.077.151-53 e no Doc de Identidade: 2.952.119 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Joana Ferreira Alves Duarte, S/N, Qd 10, Lote 11, Bandeirantes, Anápolis-GO, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o registro de preços com validade de 12 (doze) meses para o fornecimento parcelado de materiais elétricos para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública do município de Bom Jardim – PE, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Prefeitura do Bom Jardim:

- I. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços -SRP;
- II. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- III. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- IV. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do(s) fornecimento(s).

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Bom Jardim a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

Assinar a Ata de Registro de Preços;

Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

Entregar os produtos no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência deste Edital;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Bom Jardim, usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;

Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

Informar ao Município ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I - (mapa de lances) desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura de Bom Jardim deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Bom Jardim poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Bom Jardim, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Bom Jardim poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

I Provisoriamente, por servidor indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras para efeito de posterior verificação de conformidade dos materiais com as especificações exigidas no Anexo V.

II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade dos materiais entregue, de acordo com a proposta apresentada.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo – Os produtos devem ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de consumo.

III Local de entrega dos materiais:

- **Local de entrega:** Almoxarifado da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, na praça 19 de julho, s/n, Centro, de segunda-feira a quinta-feira das 08h00min as 14h00min.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento. O referido prazo inicia-se após a entrada da Nota Fiscal/Fatura no protocolo da Secretaria de Finanças, sita à Praça 19 de julho, nº s/n, Centro, Bom Jardim/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

Parágrafo primeiro - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo segundo - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo terceiro - Ficarão sujeitos a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;

- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DE BOM JARDIM o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE BOM JARDIM;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DE BOM JARDIM.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DE BOM JARDIM é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Bom Jardim
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO
Ação: 2.56 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Despesa 1868 3.3.90.30.00 Material de Consumo

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Bom Jardim-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Bom Jardim - PE, 30 de abril de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

ISABELA FERNANDES DA SILVA – ME
CNPJ: 21.604.741/0001-51
Contratada

DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – ME
CNPJ: 08.791.885/0001-04
Contratada

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 00.226.324/0001-42
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

32	BRAÇO GALVANIZADO ESTRUTURA TUBULAR DE 1 POLEGADA COM 1,5 METRO DE COMPRIMENTO PADRÃO CELPE.	unidade	JRC	200	R\$ 31,40	R\$ 6.280,00
33	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 50 W 5000K MAGNETISCH	unidade	EVA	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
34 Cota Principal	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100 W 5000K MAGNETISCH	unidade	EVA	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
34.1 Cota Reservada	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100 W 5000K MAGNETISCH	unidade	IDL	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 194.431,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 006/2021 – PM / FMAS / FMS

OBJETO: o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SRP.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça 19 de Julho, S/N, centro, nesta Cidade, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 10.293.074/0001-17**, representada neste ato pelo Gestor do Município do Bom Jardim o **Sr. João Francisco da Silva Neto**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.120.017 SDS/PE e no CPF sob o nº 068.955.694-21, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 28, Vila Noelândia, Município de Bom Jardim – PE; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 12.259.049/0001-42**, com sede na Rua Manoel Augusto nº S/N, Centro, Bom Jardim – PE, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Maria Rosemaura de Aguiar**, brasileira, residente e domiciliada a Rua Manoel Augusto, nº 66, Centro, Bom Jardim- PE, inscrita no RG sob o nº 5.692.065 SDS-PE e no CPF sob o nº 029.136.024-60 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 10.589.928/0001-07**, com sede à Rua Alto do Derbi, S/N, Centro, Bom Jardim-PE, representado legalmente por seu Gestor, **Sr. Sérgio José Pereira da Silva**, casado, brasileiro residente e domiciliado à Rua Artur Guerra, nº 110, Distrito de Bizarra, Bom Jardim – PE, inscrito no CPF sob o nº 025.540.334-05 e no RG sob o nº 5.055.352 SDS – PE, doravante denominados simplesmente como ÓRGÃOS GERENCIADORES, e de outro lado, a empresa **L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP**, estabelecida na Rua Agamenon Magalhães, 03, Centro, Orobó - PE, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.382.927/0001-08**, neste ato representada pela **Sra. Lindelma Flávia Bandeira**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Av. Estácio Coimbra, 18, Centro, Orobó - PE, portadora da cédula de identidade (RG) nº. 6.841.233 SDS/PE e CPF nº. 048.700.954-16; a empresa **MANUEL JOSÉ GOMES FILHO - ME**, estabelecida na Rua Alto do Paraíso, 06, Centro, Bom Jardim - PE, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.253.438/0001-23**, neste ato representada pelo **Sr. Manuel José Gomes Filho**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Alto do Paraíso, 06, 1º Andar, Centro, Bom Jardim - PE, portador da cédula de identidade (RG) nº. 5.289.536 SSP/PE e CPF nº. 973.053.324-53 e a empresa **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Alterosa, 499, Nossa Senhora da Conceição, Paulista - PE, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.631.411/0001-24**, neste ato representada pela **Sra. Joselma Pereira Feitosa de Oliveira**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Islândia, 18, CS 03, Pau Amarelo, Paulista - PE, portadora da cédula de identidade (RG) nº. 7.428.483 SDS/PE e CPF nº. 014.576.004-98, daqui por diante,

denominadas simplesmente como FORNECEDORES REGISTRADOS, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene e Produtos Descartáveis destinados as diversas Secretarias do Município do Bom Jardim-PE, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 - SRP.

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº. 001/2021 - SRP** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº. 015/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3 DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 O fornecimento será realizado de forma parcelada de acordo com as necessidades, e solicitação da respectiva Unidade Administrativa, e deverá ocorrer no estabelecimento da licitante vencedora do certame, (FORNECEDOR REGISTRADO/ CONTRATADA), mediante apresentação do **documento de requisição** assinado pelo responsável designado da Unidade Administrativa solicitante, pelo **período de 12 (doze) meses**.

4.2 Os fornecimentos de será solicitado de acordo com a necessidade do Município de Bom Jardim, não representando para o Município de Bom Jardim a obrigação de utilização da totalidade dos referidos itens licitados.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência do produto;
- b) A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do

pregão, afim de acelerar o trâmite de recebimento do produto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

- c) Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

5.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.5 O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado;

5.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2 DOS VALORS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	MARCA	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ácido muriático - Embalagem em plástico resistente com tampa de vedação e com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Caixa com 12 unidades de 1L. Tipo: Vitória ou melhor qualidade.	Caixa	Extra Forte	70	R\$ 42,98	R\$ 3.008,60
2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro Caixa de 12 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Tipo: Dragão, brilux, igual ou de melhor qualidade.	Caixa	Brilux	1.550	R\$ 13,00	R\$ 20.150,00
3	Álcool em gel 70% Essencial é ideal para higienizar as mãos de maneira eficiente e rápida, sem ressecar a pele. Álcool Gel 70% Essencial Neutro elimina 99,9% dos germes e bactérias que ficam impregnados nas mãos. Caixa com 12 unidades. Tipo: Asseptgel ou de melhor qualidade.	Caixa	Bello Bella	80	R\$ 107,00	R\$ 8.560,00
4	Amaciante de roupa - Aspecto físico líquido viscoso, concentrado e perfumado, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear, frasco de 2 litros. Tipo: Ypê, confort ou de melhor qualidade.	Unidade	Limpa Já	400	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00
5	Avental - Em material napa, cor branca, medindo aproximadamente 130 cm de comprimento e 70 cm de largura, para uso em cozinha. Tipo: Igual ou de melhor qualidade.	Unidade	JF	300	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00
6	Bacia — Com capacidade para 14 litros em plástico resistente não reciclado. Tipo: Igual ou de melhor qualidade.	Unidade	Igual	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
7	Balde plástico - Em material plástico, liso, rígido, resistente a produtos abrasivos, com alça em metal e material resistente, capacidade para 20 litros. Tipo: Igual ou de melhor qualidade.	Unidade	Icasa	300	R\$ 6,84	R\$ 2.052,00
8	Balde plástico 100 litros com tampa. Tipo: Rischioto ou de melhor qualidade.	Unidade	Igual	200	R\$ 32,52	R\$ 6.504,00

9	Cloro - Composição: Hipoclorito de Sódio. Espesante e Veículo. Princípio Ativo: Hipoclorito de sódio 12% de Cloro Ativo. Teor do Cloro Ativo 12% p/p. Frasco com 2L .	Unidade	Poly Brill	1.000	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
10	Colher refeição - Descartável cor cristal resistente de alta qualidade, para servir refeições. Caixa com 20 pacotes com 50 unidades. Tipo: Strawplast ou de melhor qualidade.	Caixa	Strawplast	90	R\$ 38,90	R\$ 3.501,00
11	Colher sobremesa - Descartável cor cristal resistente de alta qualidade, para servir sobremesa. Caixa com 20 pacotes de 50 unidades. Tipo: Strawplast ou de melhor qualidade.	Caixa	Strawplast	50	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
12	Colônia infantil — Fragrância lavanda, com 200 ml. Tipo: Johnson's ou de melhor qualidade.	Unidade	Veneza Hair	750	R\$ 3,97	R\$ 2.977,50
13	Copo descartável 180 ml - Capacidade de 180 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem me saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade. Os pacotes de copos com 100 unidades deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades de copos com capacidade de 180 ml. Tipo: Maratá, Copobrás ou de melhor qualidade.	Caixa	Maratá	800	R\$ 87,99	R\$ 70.392,00
14	Copo descartável para cafezinho 50 ml. - Capacidade de 50ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem em saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade. Os pacotes de copos com 100 unidades deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado. Caixa com 1.000 unidades. Tipo: Maratá ou de melhor qualidade.	Caixa	Maratá	80	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
15	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo, antigerme, tipo cotonete, com resistência a quebra. Caixa com 300 hastes. Tipo: Use It, Johnson's ou de melhor qualidade.	Caixa	Use It	80	R\$ 2,88	R\$ 230,40
16	Creme de pentear - dermatologicamente desenvolvido para facilitar o penteado, com fragrância agradável, frasco com 200 ml. Tipo: Dove, Seda ou de melhor qualidade.	Unidade	Veneza Hair	300	R\$ 2,38	R\$ 714,00
17	Creme dental infantil com composição suave e isenta de substâncias prejudiciais ao organismo em caso de inestão. Nos sabores, uva e morango embalagem com 50g. Tipo: Even, congate ou de melhor qualidade.	Unidade	Even	1.500	R\$ 2,93	R\$ 4.395,00

18	Desinfetante utilizado para desinfecção de superfícies fixas, fragrância eucalipto, lavanda e jasmim, frasco com 1 litro. Caixa com 6 unidades de 1L. Tipo: Brilux, Veja ou de melhor qualidade.	Caixa	Limpa Já	1.900	R\$ 11,80	R\$ 22.420,00
19	Desinfetante com quaternário de amônio, cuja a ação germenicida e bactericida tem eficiência garantida na desinfecção coletiva; é um composto formado pelo cloreto de dimetil amônio, cloreto de dimetildioctil amônio, cloreto de didecil, dimetilamônio, agindo cada um isoladamente. Eficácia viruscida: Coronavírus / COVID 19 e outros agentes patológicos. Embalagem com 5 litros concentrado. Com Registo na Anvisa. Desinfetante Vet+20 Bactericida Herbal	Unidade	Brilux	230	R\$ 18,29	R\$ 4.206,70
20	Desodorizador ambiente - Com perfume suave em aerossol com fragrâncias variadas, frasco com 400 ml e com validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. Caixa com 12 frascos com 400 ml. Tipo: Noviça, Glade, Air Wick ou de melhor qualidade.	Caixa	Glade	160	R\$ 85,99	R\$ 13.758,40
21	Detergente de louça - detergente líquido para gordura, para lavar utensílios domésticos e louças, neutro, concentrado, com tampa de bico econômico e resistente, validade mínima de 24 meses da data de fabricação. Embalagem plástica com 500 ml caixa com 24 unidades. Tipo: Ypê, Brilux, Minuano ou de melhor.	Caixa	Brilux	730	R\$ 39,00	R\$ 28.470,00
22	Escova de limpeza com tampo de madeira para lavar pisos e pias em geral. Tipo: Preciosa ou de melhor qualidade.	Unidade	Brilhus	200	R\$ 2,76	R\$ 552,00
23	Escova dental infantil- com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno motivo infantil, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 1 4,5 cm a 0,25mm de diâmetro, dispostas em 3 fileiras retas, com pontas arredondadas, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia. Tipo: Jade, Oral B, Colgate ou de melhor qualidade.	Unidade	Colgate	1.000	R\$ 5,35	R\$ 5.350,00
24	Escova para cabelo, material resistente sintético de tamanho médio. Tipo: Marco Boni ou de melhor qualidade.	Unidade	Marcopone	100	R\$ 9,89	R\$ 989,00
25	Escova para vaso sanitário, suporte com corpo em polipropileno nas dimensões 38 de altura do cabo x 11cm com base da bola x 9cm profundidade da bola. Tipo: Igual, Condor ou de melhor qualidade.	Unidade	Condor	150	R\$ 4,17	R\$ 625,50

26	Esponja para limpeza tipo dupla face medindo 100mmx71 mm, com formato retangular, espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, na cor verde amarela embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 60 unidades. Tipo: Limpabela, Assolan, Scoth Brite ou de melhor qualidade.	Caixa	Vip	180	R\$ 27,76	R\$ 4.996,80
27	Flanela - para limpeza, 100% algodão e dimensões de 40cm x 60cm. Tipo: Alkin, Artlimp ou de melhor qualidade.	Unidade	Flabom	750	R\$ 1,99	R\$ 1.492,50
28	Fósforo - confeccionado em madeira de 1ª qualidade, Acabamento perfeito com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 9,4cm de comprimento total. Caixas de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, com selo do INMETRO, maço com 10 caixinhas. Tipo: Gaboardi, Fiat lux ou de melhor qualidade.	maço	Fiat	300	R\$ 2,29	R\$ 687,00
29	Fralda descartável infantil TAM. G - Formato anatômico, com barreiras protetoras evitando vazamentos, com poder de absorção, atóxica, hipoalergênicas, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote e validade, pacote com 60 unidades no tamanho G. Tipo: Estrelinha, Babysec, Baby ou de melhor qualidade.	Pacote	Estrelinha	400	R\$ 28,50	R\$ 11.400,00
30	Fralda descartável infantil TAM. XG - Formato anatômico com barreiras protetoras evitando vazamentos, com poder de absorção, atóxica, hipoalergênicas, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, pacote com 60 unidades no tamanho XG. Tipo: Estrelinha, Babysec, Baby ou de melhor qualidade.	Pacote	Estrelinha	1.100	R\$ 33,80	R\$ 37.180,00
31	Fralda descartável infantil TAM. XXG - Formato anatômico, com barreiras protetoras evitando vazamentos, com poder de absorção, atóxica, hipoalergênicas, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, pacote com 60 unidades no tamanho XXG. Tipo: Estrelinha, Babysec, Baby ou de melhor qualidade.	Pacote	Estrelinha	800	R\$ 44,00	R\$ 35.200,00
32	Garfo descartável pra sobremesa. Pacotes com 50 unidades. Caixa com 20 pacotes. Tipo: Ultratalher, Prafesta, Strawplast ou de melhor qualidade.	Caixa	Strawplast	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
33	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 20 x 18 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos, fardo com no mínimo 48 pacotes de guardanapos e com 40 folhas cada	Fardo	Malú	180	R\$ 23,89	R\$ 4.300,20

	pacote. Tipo: Malú, Elite, Snob ou de melhor qualidade.					
34	Inseticida spray - contra insetos, com no mínimo 300 ml. Caixa com 12 frascos. Tipo: SBP ou de melhor qualidade.	Caixa	SBP	170	R\$ 71,90	R\$ 12.223,00
35	Lã de aço para remover sujeira pesada. Pacote com 14 embalagens de 60g. Tipo: Lanux, Assolan, Bom Bril ou de melhor qualidade.	Pacote	Assolan	200	R\$ 10,89	R\$ 2.178,00
36	Lenço umedecido – Com dimensões de 15x13cm, com fragrância suave sem adição de álcool. Contendo 400 unidades de lenços. Tipo: Use, Mili ou de melhor qualidade.	Unidade	Use It	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
37	Lixeira plástica pedal e tampa capacidade para 12 litros. Tipo Arqplast, Plasnew ou de melhor qualidade.	Unidade	Jaguar	300	R\$ 24,30	R\$ 7.290,00
38	Lixeira plástica basculante em plástico, com capacidade de 20 litros. Tipo Arqplast, Plasnew ou de melhor qualidade.	Unidade	Jaguar	300	R\$ 28,50	R\$ 8.550,00
39	Luva de borracha no tamanho G — luva de proteção e segurança elaborada com látex natural, antiderrapante. Deverá ser de acordo com as normas da ABNT NBR. Tipo: Brillus, Scoth Brite, Limppano ou de melhor qualidade.	Par	Volk	600	R\$ 3,45	R\$ 2.070,00
40	Luva de borracha no tamanho M – luva de proteção e segurança elaborada com látex natural, antiderrapante. Deverá ser de acordo com as normas da ABNT NBR. Tipo: Brillus, Scoth Brite, Limppano ou de melhor qualidade.	Par	Volk	450	R\$ 3,45	R\$ 1.552,50
41	Luva para procedimento não cirúrgico, material em látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, modelo formato anatômico, resistente à tração, caixa contendo 100 unidades de luva. Tipo: Medix, Cremer, Super max ou de melhor qualidade.	Caixa	Sanro	60	R\$ 51,00	R\$ 3.060,00
42	Marmitex de eps mínimo de 750 ml, para armazenar alimentos, caixa com 100 unidades medindo no mínimo 18,7 cm de diâmetro x 5,2 cm de altura, material poliestireno. Total plast, Copobras ou de melhor qualidade.	Caixa	Isoplast	600	R\$ 46,79	R\$ 28.074,00
43	Mop Balde Mop Pro 360 Com Centrifuga Inox Removível E Dreno Cabo 1,60m, centrifuga inox removível; - alça para carregamento mais resistente; - eixo interno para facilitar a lavagem do refil;- cabo com inclinação de 180°;- cabo com sistema de trava on/off para regulagem de altura e função giratória;- base inox mais resistente; - lavagem rápida prática e sem grande esforço;- remove rapidamente o excesso de água;- material, mais resistente e durável dentre todos da categoria Dimensões: Cabo:Alturamax: 1,60m; Balde:Altura: 24 cm;Largura: 28 cm;Comprimento: 46 cm; Itens inclusos: Balde perfectmop pro com	Unidade	Philips	70	R\$ 279,00	R\$ 19.530,00

	centrifuga inox removível 1 Cabo ajustável (1,65 m) 1 Base do esfregão 1 refil microfibra para limpeza geral 1 refil para limpeza pesada 1 refil para limpeza leve 1 manual em português Garantia de 3 meses contra defeito de fabricação.					
44	Pá para lixo plástico reforçado e cabo em madeira afilado e lixado, revestido em plástico, medindo no mínimo 50cm. Tipo: Bruxaxa, Brilhus ou de melhor qualidade.	Unidade	Preciosa	450	R\$ 4,10	R\$ 1.845,00
45	Pano de chão tipo saco – alvejado, grande, especial, duplo, medida aproximada de 60 x 80 cm. Tipo: Algo Bom, Alklin ou de melhor qualidade.	Unidade	Eritex	3.000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
46	Pano de prato - 100% algodão alta absorção medindo no mínimo 67 x 43 cm. Tipo: Igual, Fort fio ou de melhor qualidade.	Unidade	Eritex	2.200	R\$ 3,00	R\$ 6.600,00
47	Papel alumínio em rolo - Medindo 30cm de largura e 100m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Tipo: Wyda, Pratik ou de melhor qualidade.	Rolo	Wyda	180	R\$ 24,90	R\$ 4.482,00
48	Cota Principal 75% Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Tipo: Plus, Mili, Personal, Neve ou de melhor qualidade.	Fardo	Mile	1.200	R\$ 38,98	R\$ 46.776,00
49	Cota Reservada 25% Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Tipo: Plus, Mili, Personal, Neve ou de melhor qualidade.	Fardo	Mile	400	R\$ 38,99	R\$ 15.596,00
50	Papel toalha interfolhado – Gofrado, folha simples, medindo 20cm x 21 cm, pacote com 1000 folhas. Tipo: Leve, Solf ou de melhor qualidade.	Pacote	Maxim	2.600	R\$ 12,19	R\$ 31.694,00
51	Pastilha sanitária - com haste plástica, peso mínimo de 25 gramas, aromas variados. Caixa com 48 unidades. Tipo: Desodor, Pato, Glade ou de melhor qualidade.	Caixa	Sany	190	R\$ 55,80	R\$ 10.602,00
52	Plástico filme – Bobina rolo filme de PVC flexível medindo no mínimo 28cm x 100m. Tipo: Wyda ou de melhor qualidade.	Rolo	Wyda	240	R\$ 13,40	R\$ 3.216,00
53	Polidor de alumínio concentrado desenvolvido exclusivamente para limpeza de alumínio e inox, frasco com 500 ml. Tipo: Limpa bem , Star ou de melhor qualidade.	Unidade	Limpa Bem	3.000	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
54	Prato plástico descartável 21 cm, branco, caixa com 250 unidades. Tipo: Maratá, Copobrás ou de melhor qualidade.	Caixa	Maratá	200	R\$ 67,00	R\$ 13.400,00

55	Prato plástico descartável 26 cm, branco, caixa com 250 unidades. Tipo: Maratá, Copobrás ou de melhor qualidade.	Caixa	Ultra Copos	150	R\$ 77,00	R\$ 11.550,00
56	Pulverizador costal manual, com capacidade para reservatório de 20l, alavanca de bombeamento com acabamento plástico, com uma haste para a fixação da alavanca de bombeamento, cinto para sustentação confortável.	Unidade	Igual	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
57	Rodo - Estrutura resistente, lâmina reta com tiras de espuma na área de fixação da lâmina, com 32cm, com cabo de madeira afilado e lixado, medindo no mínimo 120 cm. Rosqueável. Tipo: Limpamania, Bettanin ou melhor qualidade.	Unidade	Preciosa	750	R\$ 4,70	R\$ 3.525,00
58	Sabão em pedra com glicerina - amarelo, para brilho e higienização de utensílios de cozinha. O produto não deve causar irritação para quem o utiliza. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca, composição do produto, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 50 unidades, embaladas em pacotes de cinco unidades com 200g. Tipo: Bem -ti-vi, Minuano, Ypê ou de melhor qualidade.	Caixa	Ypê	140	R\$ 42,30	R\$ 5.922,00
59	Cota Principal 75% Sabão em pó concentrado, embalagem (caixa/pacote) fabricado com material de primeira qualidade, para limpeza geral, biodegradável. Fardo com 24 embalagens de 500g. Tipo: Invicto, Ala, Bem-ti-vi, Ypê ou de melhor qualidade.	Fardo	Bye Bye	975	R\$ 39,29	R\$ 38.307,75
60	Cota Reservada 25% Sabão em pó concentrado, embalagem (caixa/pacote) fabricado com material de primeira qualidade, para limpeza geral, biodegradável. Fardo com 24 embalagens de 500g. Tipo: Invicto, Ala, Bem-ti-vi, Ypê ou de melhor qualidade.	Fardo	Bye Bye	325	R\$ 39,29	R\$ 12.769,25
61	Sabonete líquido infantil — Clinicamente testado, hidratante, possuir pH neutro e biodegradável. Sem álcool embalagem com 250 ml. Tipo: Xuxinha, Baruel, Palmolive ou de melhor qualidade.	Unidade	Granado	450	R\$ 5,90	R\$ 2.655,00
62	Sabonete líquido para mãos. Com fragrâncias agradáveis. Clinicamente testado, sem álcool. Embalagem de 1L. Tipo: New Satar, Premisse, Becker ou de melhor qualidade.	Unidade	New Star	900	R\$ 6,80	R\$ 6.120,00
63	Saco de lixo 100 L - saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 100 litros, com espessura mínima de 0,06 mm, estando de acordo com as normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades. Tipo: Limp Bag ou de melhor qualidade.	Pacote	Limp Bag	1.100	R\$ 22,80	R\$ 25.080,00

64	Saco de lixo 30 L - saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 30 litros, com espessura mínima de 0,06 mm, estando de acordo com as normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades. Tipo: Limp Bag ou de melhor qualidade.	Pacote	Igual	700	R\$ 7,40	R\$ 5.180,00
65	Saco de lixo 40 L - saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 40 litros, com espessura mínima de 0,06 mm, estando de acordo com as normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades. Tipo: Limp Bag ou de melhor qualidade.	Pacote	Igual	1.200	R\$ 9,60	R\$ 11.520,00
66	Saco plástico p/ armazenar alimentos. Rolo, capacidade mínima de 3 kg, medindo aproximadamente 30 x 40 cm. Tipo: Dokapock ou de melhor qualidade.	Bobina	Limp Bag	400	R\$ 26,00	R\$ 10.400,00
67	Saco plástico para hot-dog - medindo aproximadamente 15cm x 10cm, pacote com 100 unidades. Tipo: JCPA ou de melhor qualidade.	Pacote	JCPA	3.500	R\$ 2,00	R\$ 7.000,00
68	Shampoo infantil - Fragrâncias diversas: camomila, passiflora ou melissa, para todo tipo de cabelo, embalagem com no mínimo 350 ml. Tipo: Palmolive, Acqua Kids, Baruel ou de melhor qualidade.	Unidade	Baruel	700	R\$ 8,70	R\$ 6.090,00
69	Tapete Sanitizante moldura 3mm somente na cor preto 60 cm x 40. Tapete sanitizante preto com borda vedante. Tipo: Ksapezi ou de melhor qualidade.	Unidade	JF	100	R\$ 45,30	R\$ 4.530,00
70	Vassoura de nylon – Com cerda de polipropileno desfiada cabo de madeira. Tipo: Bruxaxa, Bettanin, Vip, Limppano ou de melhor qualidade.	Unidade	Bruxaxá	1.300	R\$ 8,20	R\$ 10.660,00
71	Vassoura de piaçava – Forma leque, corpo em madeira revestido de lata. Tipo: Bruxaxa, Caiçara, Rossi ou de melhor qualidade.	Unidade	Rossi	1.500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
72	Vassourão gari de nylon – Base plástica de no mínimo 40 cm, para calçadas e pisos ásperos, cabo em madeira. Tipo: Bruxaxa, Bettanin, Kala ou de melhor qualidade.	Unidade	Bruxaxá	750	R\$ 15,69	R\$ 11.767,50
VALOR TOTAL						R\$ 723.146,60

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim
 Órgão Orçamentário: 13000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função: 8 - Assistência Social
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/CRAS
Despesa 1464 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Programa: 806 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.146 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGDBF E IGD/SUAS
Despesa 1526 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim
Órgão Orçamentário: 12000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1004 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - SAÚDE DA FAMÍLIA
Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Despesa 1098 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1011 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Despesa 1203 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim
Órgão Orçamentário: 12000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Despesa 1043 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1003 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB FIXO
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Despesa 1079 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Bom Jardim
Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO RURAL
Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO RURAL
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Ação: 2.68 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO RURAL
Despesa 1971 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO
Ação: 2.284 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
TURISMO, CULTURA E ESPORTES
Despesa 2010 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Bom Jardim
Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDEB
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1211 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO
Ação: 2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL -
FUNDEB OUTROS
Despesa 1817 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO
Ação: 2.56 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-
ESTRUTURA
Despesa 1868 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Bom Jardim
Órgão Orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO
Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
Despesa 1621 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO
Ação: 2.181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO Despesa 1689 3.3.90.30.00 Material de Consumo

8 DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornasse superior ao preço praticado no mercado, o município

convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;

8.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

8.1.2. Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

8.2. Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:

8.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

8.2.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;

8.3. Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Bom Jardim.

9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de

Pernambuco veiculado pela Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 A Prefeitura Município do Bom Jardim, obriga-se a:

- a) Notificar o Fornecedor Registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.
- c) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços (Exclusivo ao órgão gerenciador);
- d) Designar o(s) fiscal(is) da Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento e para atestar o recebimento dos produtos, conforme definido no edital e anexos;
- e) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Município de Bom Jardim ou modificação na Ata de Registro de Preços;
- g) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- h) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços. (Exclusivo ao órgão gerenciador)

12 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 12.1** Fornecer dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida;
- 12.2** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Bom Jardim, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;
- 12.3** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 12.4** A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe o Fornecedor Registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das

penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

13 DAS PENALIDADES

13.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

13.2 Além da sanção prevista no subitem 13.1 ainda podem ser aplicadas as seguintes:

- a)** Advertência;
- b)** Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a)** Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b)** Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- c)** Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- d)** Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou

substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;

- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

- 13.4** As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.
- 13.5** Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

14 DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1** A Ata de Registro de Preços deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no *Termo de Referência*, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 14.2** A fiscalização será exercida no interesse do Município de Bom Jardim não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1** Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

16 DO FORO

- 16.1** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca dos Bom Jardim/PE.

E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 01 (uma) via, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas

testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal dos Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 30 de abril de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP
CNPJ: 09.382.927/0001-08
Contratada

MANUEL JOSÉ GOMES FILHO - ME
CNPJ: 13.253.438/0001-23
Contratada

MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME
CNPJ: 07.631.411/0001-24
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021 – PM

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação, para Prestação de Serviços de Adequação/Configuração, Implantação/Instalação, Treinamento, Hospedagem, sustentação/manutenção e customização, no SIGEDUC - Sistema Integrado de Gestão da Educação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SRP.**

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM**, com sede na Praça de 19 de Julho, s/n - centro - Bom Jardim/PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 10.293,074/0001-17**, representado neste ato pelo Prefeito, o **Sr. João Francisco da Silva Neto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 97, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 068.955.694-21 e portador do RG nº 7.120.017, SDS/PE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela **Sra. Danielly Monteiro de Moraes Batista**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 5201205 SDS/PE e no CPF/MF sob o nº 027.742.584-05, residente e domiciliado na Rua Marciano Augusto de Melo, 99, Centro, Bom Jardim – PE, e de outro lado, a empresa **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, estabelecida a Rua da Bronzita, nº 2002, Lagoa Nova, Natal - RN, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.406.686/0001-67**, neste ato representada pela **Sra. Raphaela Galhardo Fernandes Lima**, brasileira, casada, engenheira da computação, residente e domiciliada à Rua Ismael Pereira da Silva, nº 1515, Apto. 101, Torre Sul, Capim Macio, na cidade de Natal - RN, portadora da cédula de identidade (RG) nº. 1.934.801 SSP/RN e CPF nº. 011.955.434-84, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação, para Prestação de Serviços de Adequação/Configuração, Implantação/Instalação, Treinamento, Hospedagem, sustentação/manutenção e customização, no SIGEDUC - Sistema Integrado de Gestão da Educação, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021 - SRP.

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços nº. 002/2021 - SRP** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº. 018/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3 DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4 DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1 A prestação de serviços será realizada de acordo com as necessidades, e solicitação das respectivas Unidades Administrativas, e deverá ocorrer no estabelecimento da licitante vencedora do certame, (FORNECEDOR REGISTRADO/ CONTRATADA), mediante apresentação do **documento de requisição** assinado pelo responsável designado da Unidade Administrativa solicitante, pelo **período inicial de 12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, em concordância com o Art. 57 da Lei 8.666/93, observado o limite de 60 (sessenta) meses.

4.2 A prestação de serviço de será solicitado de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, não representando para a Prefeitura Municipal de Bom Jardim a obrigação de utilização da totalidade dos referidos itens licitados.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência do serviço;
- b) A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, afim de acelerar o trâmite de recebimento do serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;
- c) Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

5.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.5 O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado;

5.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2 DOS VALORES REGISTRADOS:

Item	Serviço	Unidade de Medida	Qntd.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
1	Implantação, Configuração e Treinamento	Serviço	1	16.000,00	-	R\$ 16.000,00
2	Migrações e Customizações	Horas Técnicas	100	170,00	17.000,00	R\$ 204.000,00
3	Sustentação, Suporte Técnico e Hospedagem	Alunos	5.309	2,67	14.175,03	R\$ 170.100,36
TOTAL GERAL						R\$ 390.100,36

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Bom Jardim
Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Ação: 2.181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesa: 1692 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Bom Jardim
Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1211 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO

Ação: 2.76 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB OUTROS

Despesa: 1819 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

8 DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornasse superior ao preço praticado no mercado, o município convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;

8.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

8.1.2. Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

8.2. Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:

8.2.1. Liberar o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de serviço;

8.2.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;

- 8.3. Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
 - Houver razões de interesse público.
- 9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Prefeitura Municipal de Bom Jardim.
- 9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco veiculado pela Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 11.1 A Prefeitura Municipal de Bom Jardim, obriga-se a:
- Notificar o prestador de serviço Registrado de qualquer irregularidade encontrada na prestação de serviço;
 - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.
 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços (Exclusivo ao órgão gerenciador);
 - Designar o(s) fiscal(is) da Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução na prestação de serviço e para atestar o recebimento dos serviços, conforme definido no edital e anexos;
 - Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital, e em tudo o mais que se relacione com a prestação de serviço, desde que não acarrete ônus para o Fundo Municipal de Assistência Social ou modificação na Ata de Registro de Preços;
 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços. (Exclusivo ao órgão gerenciador)

12 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 12.1 Fornecer dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida;
- 12.2 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da prestação de serviço;
- 12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da prestação de serviço, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 12.4 A falta de quaisquer dos serviços cuja execução incumbe o prestador de serviço Registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução da **prestação de serviço**, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 12.5 **Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;**

13 DAS PENALIDADES

- 13.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;
- 13.2 Além da sanção prevista no subitem 13.1 ainda podem ser aplicadas as seguintes:
 - a) Advertência;
 - b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 13.3 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso na prestação de serviço executado, de 1% (um por cento) do valor da prestação de serviço, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor da prestação de serviço;
- c) Pela demora em corrigir falha na prestação de serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas na prestação de serviço ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

- 13.4** As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.
- 13.5** Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

14 DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1** A Ata de Registro de Preços deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no *Termo de Referência*, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 14.2** A fiscalização será exercida no interesse do Fundo Municipal de Assistência Social e não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
- 14.3** Definir como Gestor e Fiscal da ARP/Contrato da Prefeitura de BOM JARDIM/PE o Sr. **Márcio Alexandre da Cruz**;

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1** Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a

proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

16 DO FORO

16.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca dos Bom Jardim/PE.

E para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal dos Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 13 de maio de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA
Secretária de Educação

SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.406.686/0001-67
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2021 - FMS

Aos 25 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de fórmula infantil, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.

VENCEDORA: CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP						
CNPJ: 26.605.573/0001-32						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	APTAMIL PRE	Danone	LATA 400g	140	R\$ 34,99	R\$ 4.898,60
9	APTAMIL PREMIUM +1	Danone	LATA 400g	250	R\$ 19,77	R\$ 4.942,50
10	APTAMIL PREMIUM +2	Danone	LATA 400g	340	R\$ 19,49	R\$ 6.626,60
11	APTAMIL SL	Danone	LATA 400g	100	R\$ 35,99	R\$ 3.599,00
12	APTAMIL PEPTI	Danone	LATA 800g	75	R\$ 99,99	R\$ 7.499,25
13	APTAMIL SOJA 1	Danone	LATA 400g	100	R\$ 44,99	R\$ 4.499,00
14	APTAMIL SOJA 2	Danone	LATA 400g	200	R\$ 38,99	R\$ 7.798,00
16	NUTILIS	Danone	LATA 300g	150	R\$ 83,99	R\$ 12.598,50
17	NUTRISON SOYA MF	Danone	LATA 800g	350	R\$ 81,39	R\$ 28.486,50
19	PREGOMIN PEPTI	Danone	LATA 400g	100	R\$ 139,99	R\$ 13.999,00
20	MILNUTRI PRONUTRA	Danone	LATA 400g	100	R\$ 39,99	R\$ 3.999,00
21	NEOCATE LCP	Neocate	LATA 400g	120	R\$ 189,99	R\$ 22.798,80
22	NEO ADVANCE	Neo Advance	LATA 400g	120	R\$ 214,99	R\$ 25.798,80
23	MILNUTRI SOJA	Danone	LATA 800g	50	R\$ 48,99	R\$ 2.449,50
24	APTAMIL PROFUTURA 1	Danone	LATA 400g	100	R\$ 24,99	R\$ 2.499,00

25	APTAMIL PROFUTURA 2	Danone	LATA 800g	60	R\$ 42,99	R\$ 2.579,40
28	MILNUTRI COMPLETE	Danone	LATA 400g	230	R\$ 34,44	R\$ 7.921,20
TOTAL						R\$ 162.992,65

VENCEDORA: NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 10.782.968/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
18	PEDIASURE	PEDIASURE	LATA 400g	440	R\$ 45,00	R\$ 19.800,00
29	ENSURE	ENSURE	LATA 400g	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
TOTAL						R\$ 31.800,00

VENCEDORA: FERNANDA SILVA ASSIS NEVES - ME

CNPJ: 21.510.857/0001-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	NAN 1	NESTLÉ	LATA 400g	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
2	NAN 2	NESTLÉ	LATA 800g	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
3	NESTOGENO 1	NESTLÉ	LATA 400g	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
4	NESTOGENO 2	NESTLÉ	LATA 400g	350	R\$ 18,00	R\$ 6.300,00
5	NAN CONFOR 3	NESTLÉ	LATA 800g	75	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
6	NUTREN KIDS	PROBENE	LATA 400g	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
7	NINHO ZERO LACTOSE	NESTLÉ	LATA 400g	140	R\$ 21,25	R\$ 2.975,00
15	FORTINI	DANONE	LATA 400g	1200	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00
26	NAR AR	NESTLÉ	LATA 400g	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
27	APTAMIL AR	DANONE	LATA 400g	120	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
TOTAL						R\$ 83.885,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2021 e seus anexos e as propostas vencedoras do referido certame

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 25 de maio de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 10.782.968/0001-70
Contratada

NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 13.406.686/0001-67
Contratada

FERNANDA SILVA ASSIS NEVES - ME
CNPJ: 21.510.857/0001-21
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 - PM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Interessado: Prefeitura Municipal de Bom Jardim-PE

Aos 17 (dezesete) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 10.293.074/0001-17**, situado a Praça 19 de Julho, s/n, centro, Bom Jardim/PE, neste ato representado pelo **Sr. João Francisco da Silva Neto**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 7.120.017, órgão expedidor SDS/PE e no CPF sob o nº 068.955.694-21, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 28, Vila Noelândia, Município de Bom Jardim - PE, doravante denominado, simplesmente, **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **ISABELA FERNANDES DA SILVA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 21.604.741/0001-51**, com sede na Av. Oscar Loureiro, 104, Cabaceira, Surubim-PE, representada neste ato por sua representante legal, a **Sra. Isabela Fernandes da Silva**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: nº 075.965.664-47 e no RG: 7.760.333 SDS/PE, residente e domiciliada na Av Oscar Loureiro, S/N, Cabaceira, Surubim-PE, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o registro de preços com validade de 12 (doze) meses para o fornecimento parcelado de materiais elétricos para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública do município de Bom Jardim – PE, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será fornecido mediante execução indireta, sob a forma de preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Prefeitura do Bom Jardim:

- I. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços -SRP;
- II. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

III. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

IV. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do(s) fornecimento(s).

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Bom Jardim a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

Assinar a Ata de Registro de Preços;

Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

Entregar os produtos no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência deste Edital;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Bom Jardim, usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;

Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

Informar ao Município ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I - (mapa de lances) desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura de Bom Jardim deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Bom Jardim poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Bom Jardim, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Bom Jardim poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

I Provisoriamente, por servidor indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras para efeito de posterior verificação de conformidade dos materiais com as especificações exigidas no Anexo V.

II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade dos materiais entregue, de acordo com a proposta apresentada.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo – Os produtos devem ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de consumo.

III Local de entrega dos materiais:

- **Local de entrega:** Almoxarifado da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, na praça 19 de julho, s/n, Centro, de segunda-feira a quinta-feira das 08h00min as 14h00min.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento. O referido prazo inicia-se após a entrada da Nota Fiscal/Fatura no protocolo da Secretaria de Finanças, sita à Praça 19 de julho, nº s/n, Centro, Bom Jardim/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

Parágrafo primeiro - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo segundo - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo terceiro - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DE BOM JARDIM o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE BOM JARDIM;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DE BOM JARDIM.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DE BOM JARDIM é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Bom Jardim
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO
Ação: 2.56 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Despesa 1868 3.3.90.30.00 Material de Consumo

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Bom Jardim-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Bom Jardim - PE, 17 de junho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

ISABELA FERNANDES DA SILVA – ME
CNPJ: 21.604.741/0001-51
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 80 W	unidade	IDEAL	400	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
15	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400 W	unidade	IDEAL	200	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
16	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W	unidade	IDEAL	200	R\$ 23,90	R\$ 4.780,00
19	REATOR PARA LÂMPADA DE SÓDIO 70 W.	unidade	IDEAL	200	R\$ 36,90	R\$ 7.380,00
23	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W	unidade	IDEAL	100	R\$ 48,90	R\$ 4.890,00
26	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400 W	unidade	IDEAL	50	R\$ 57,95	R\$ 2.897,50
VALOR TOTAL						R\$ 29.447,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2021 - FMS

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 004/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básica de Saúde e Hospital Dr. Miguel Arraes do Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.**

VENCEDOR: ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE - EPP						
CNPJ: 35.937.997/0001-95						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	SANOFI MEDLEY	Comprimido	180000	0,04	7.200,00
2	ÁCIDO FÓLICO 5MG – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	NATULAB	Comprimido	200000	0,04	8.000,00
3	ALBENDAZOL 400mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	20000	0,37	7.400,00
4	ALBENDAZOL 40mg/mL – Suspensão oral– contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 10 ml	PRATI DONADUZZI	Frasco	8000	1,19	9.520,00
5	ALOPURINOL 300mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	2000	0,24	480,00
6	AMIODARONA 200mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	GEOLAB	Comprimido	10000	0,44	4.400,00
7	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, Apresentação: CÁPSULAS OU COMPRIMIDOS de 500 + 125mg apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	EMS S/A	Comprimido	2000	0,15	300,00

8	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, Apresentação: solução oral 250MG + 62,5MG, FRASCO com aproximadamente 75mL, Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	SANDOZ DO BRASIL	Frasco	1000	7,37	7.370,00
9	AMOXICILINA 500mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	50000	0,16	8.000,00
10	AMOXICILINA 50mg/mL – Pó para suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 60mL	PRATI DONADUZZI	Frasco	3000	2,72	8.160,00
11	ANLÓDIPINO 10 mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	TEUTO	Comprimido	70000	0,07	4.900,00
12	ANLÓDIPINO 5 mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	TEUTO	Comprimido	70000	0,03	2.100,00
13	ATENÓLOL 50mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	SANDOZ DO BRASIL	Comprimido	30000	0,08	2.400,00
14	AZITROMICINA 40mg/mL – Suspensão oral– contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 15 ml	PRATI DONADUZZI	Frasco	3000	6,64	19.920,00
15	AZITROMICINA 500mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	15000	1,27	19.050,00
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI – Pó para suspensão injetável– contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco– ampola+ diluente	TEUTO	Ampola	3500	7,20	25.200,00
18	CAPTOPRIL 25mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	MEDQUIMICA	Comprimido	200000	0,04	8.000,00
19	CARVEDILOL 12,5mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	GERMED	Comprimido	3500	0,14	490,00
20	CARVEDILOL 25mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	GERMED	Comprimido	5000	0,20	1.000,00
21	CEFALEXINA 500 mg – contendo na embalagem dados de	UNIÃO QUÍMICA	Comprimido	50000	0,32	16.000,00

	procedência, lote, validade e registro MS					
22	CEFALEXINA 50mg/mL – pó para suspensão oral Frasco 60mL	TEUTO	Frasco	3000	5,09	15.270,00
23	CIPROFLOXACINO 500MG – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	40000	0,26	10.400,00
24	DEXAMETASONA 4mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	5000	0,52	2.600,00
25	DEXAMETASONA ACETATO 1mg/g– Creme dermatológico, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Bisnaga 10g	PRATI DONADUZZI	Bisnaga	7000	1,04	7.280,00
26	DEXCLORFENIRAMINA 2mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	BRAINFARMA	Comprimido	25000	0,04	1.000,00
27	DEXCLORFENIRAMINA 0,4mg/mL – Solução oral, sem corante contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 120mL	HIPOLABOR	Frasco	6000	1,32	7.920,00
28	DIGOXINA 0,25mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PHARLAB	Comprimido	3000	0,08	240,00
29	DIPIRONA 500mg/ml – Apresentação: solução injetável, ampola de 2ml ; Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	FARMACE	Ampola	12000	0,63	7.560,00
30	ENALAPRIL 10 mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	TEUTO	Comprimido	60000	0,04	2.400,00
31	ENALAPRIL 20 mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	TEUTO	Comprimido	80000	0,06	4.800,00
32	ENALAPRIL 5 mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	TEUTO	Comprimido	60000	0,06	3.600,00
33	ESPIRONOLACTONA 100mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	EMS S/A	Comprimido	1000	0,63	630,00
34	ESPIRONOLACTONA 25mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	EMS S/A	Comprimido	30000	0,14	4.200,00
35	FLUCONAZOL 150mg – Blister contendo na embalagem dados de	MEDQUIMICA	Comprimido	15000	0,40	6.000,00

	procedência, lote, validade e registro MS					
36	FUROSEMIDA 40mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	HIPOLABOR	Comprimido	120000	0,05	6.000,00
38	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	MEDQUIMICA	Comprimido	300000	0,03	9.000,00
39	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO+ HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 60mg/mL – Suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco com no mínimo 100 ml.	EMS	Frasco	4000	2,25	9.000,00
40	IBUPROFENO 50MG/ML solução oral 30ml	MEDQUIMICA	Frasco	5000	1,11	5.550,00
41	IBUPROFENO 600mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	90000	0,20	18.000,00
42	ISOSSORBIDA DINITRATO 5mg – Blister uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	EMS SIGMA	Comprimido	2000	0,35	700,00
43	IVERMECTINA 6mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	VITAMEDIC	Comprimido	15000	0,74	11.100,00
44	LIDOCAÍNA, apresentação: gel a 2% em BISNAGA de aproximadamente 15mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	HIPOLABOR	Unidade	3500	2,29	8.015,00
45	LORATADINA 10mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	CIMED	Comprimido	12000	0,10	1.200,00
46	LORATADINA 1mg/mL – Xarope, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Frasco	4000	2,42	9.680,00
47	LOSARTANA 50mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	GEOLAB	Comprimido	300000	0,08	24.000,00
48	METFORMINA 500mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	5000	0,09	450,00
49	METFORMINA 850mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	250000	0,08	20.000,00
50	METILDOPA 250mg – Blister contendo na embalagem dados de	EMS S/A	Comprimido	20000	0,40	8.000,00



	procedência, lote, validade e registro MS					
51	METILDOPA 500mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	EMS S/A	Comprimido	2500	0,85	2.125,00
52	METOCLOPRAMIDA 10mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	HIPOLABOR	Comprimido	20000	0,12	2.400,00
53	METOCLOPRAMIDA 5mg/mL – Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Ampola 2mL	HIPOLABOR	Ampola	4000	0,58	2.320,00
54	METRONIDAZOL 100mg/g – Gel vaginal, com aplicador, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Frasco	4000	5,09	20.360,00
55	METRONIDAZOL 250mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	TEUTO	Comprimido	60000	0,13	7.800,00
56	MICONAZOL 20mg/g – Gel vaginal +aplicador, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Bisnaga 80g.	PRATI DONADUZZI	Unidade	4000	5,39	21.560,00
57	MICONAZOL LOÇÃO 30ml – embalagem contendo dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 30mL.	CIMED	Unidade	2000	2,93	5.860,00
58	NISTATINA 100.000UI/mL – Suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 50mL.	PRATI DONADUZZI	Frasco	4000	4,34	17.360,00
60	OMEPRAZOL 20mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	HIPOLABOR	Comprimido	120000	0,09	10.800,00
61	PARACETAMOL 500mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	160000	0,10	16.000,00
62	PARACETAMOL SOLUÇÃO 200mg/mL oral – contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco com no mínimo 15 mL	THEODORO F SOBRAL E C&A	Frasco	6000	0,80	4.800,00
63	PASTA D'ÁGUA, apresentação: FRASCO de 100g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	NATULAB	Unidade	1000	4,34	4.340,00
64	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, apresentação: COMPRIMIDO de 100mg apresentados em blister. A	ADV	Comprimido	2000	0,44	880,00



	embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS					
65	PERMETRINA 50mg/MI (5%) – Loção dermatológica, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 60mL	NATIVITA	Frasco	2000	2,68	5.360,00
66	PREDNISOLONA 3mg/mL – Solução sem corante, uso oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 100mL	PRATI DONADUZZI	Frasco	800	3,86	3.088,00
67	PREDNISONA 20mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	SANVAL	Comprimido	40000	0,20	8.000,00
68	PREDNISONA 5mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	SANVAL	Comprimido	15000	0,09	1.350,00
69	PROPRANOLOL 40mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	130000	0,04	5.200,00
70	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (SÓDIO, GLICOSE, POTÁSSIO, CLORETO E CITRATO) – Pó para solução, quantidade para 1.000mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Envelope	13000	0,60	7.800,00
71	SALBUTAMOL AEROSOL – Concentração: 100mcg/dose; Apresentação: aerossol + frasco dosificador c/ 200 doses. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	GLAXOMITHKLINE	Frasco	1000	9,17	9.170,00
73	SINVASTATINA 20mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PHARLAB	Comprimido	80000	0,07	5.600,00
74	SINVASTATINA 40mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PHARLAB	Comprimido	50000	0,16	8.000,00
75	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 9,0MG/ML – cloreto de sódio, princípio ativo: associado com cloreto de benzalcônio, dosagem: 0,9% + 0,01%, uso: solução nasal. Frasco 30ml.	SORINE	Frasco	2000	0,83	1.660,00
76	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA Suspensão oral 50mg/mL – contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 100mL	TEUTO	Frasco	1500	4,18	6.270,00

77	SULFAMETOXAZOL 400mg + TRIMETOPRIMA 80mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	TEUTO	Comprimido	40000	0,14	5.600,00
78	SULFATO FERROSO – 40mg de ferro livre Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	BELFAR	Comprimido	180000	0,03	5.400,00
79	SULFATO FERROSO, apresentação: sol. Oral gotas 25mg/mL, FRASCO de aproximadamente 30 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	BELFAR	Frasco	4000	0,63	2.520,00
80	TIMOLOL (maleato), apresentação: colírio 5mg/ml solução aquosa estéril, FRASCO de aproximadamente 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	ACHÉ LABORATÓRIOS	Frasco	1500	3,61	5.415,00
81	ACICLOVIR SÓDICO 200mg – Comprimidos, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	PHARLAB	Comprimido	6000	0,21	1.260,00
82	ÁCIDO TRANEXÂMICO – Concentração: 250mg/mL; Apresentação: ampola com 5 ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	HIPOLABOR	Ampola	1800	4,18	7.524,00
83	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÓLEO DE GIRASSOL) – apresentação: frasco contendo aproximadamente 100mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	HELIANTO	Frasco	2500	3,27	8.175,00
84	ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS 10ML	SAMTEC	Ampola	20000	0,29	5.800,00
85	ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS 500ML	JP	Frasco	2000	2,47	4.940,00
86	AMBROXOL Xarope oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 3mg/mL– 100mL	FARMACE	Frasco	4000	1,82	7.280,00
87	AMBROXOL Xarope oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 6mg/mL– 100mL	FARMACE	Frasco	4000	1,93	7.720,00
88	AMINOFILINA 24MG/ML solução injetável 10mL	HIPOLABOR	Ampola	2000	1,10	2.200,00
89	AMIODARONA 50MG/ML solução injetável 3mL	SANVAL	Ampola	2000	2,05	4.100,00



90	AMPICILINA 500mg – Acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	20000	0,35	7.000,00
91	AMPICILINA 50mg/mL apresentação: Frasco com 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	PRATI DONADUZZI	Frasco	1500	4,10	6.150,00
92	AMPICILINA 1G INJETÁVEL 5ML	TEUTO	Ampola	1500	3,63	5.445,00
93	ATENOLOL 25mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	70000	0,05	3.500,00
94	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML solução injetável 1mL	FARMACE	Ampola	1000	0,56	560,00
95	BICARBONATO DE SÓDIO 10% solução injetável 10mL	HYPOFARMA	Ampola	1000	1,29	1.290,00
96	BROMOPRIDA 5MG/ML solução injetável 2ml	HIPOLABOR	Ampola	3000	1,37	4.110,00
97	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA: COMPRIMIDO de 10mg+250mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	PHARLAB	Comprimido	6000	0,50	3.000,00
98	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA: Concentração 20Mg/ml. Apresentação: ampola com 1mL. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	TEUTO	Ampola	1500	1,35	2.025,00
99	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA, apresentação: FRASCO com 20ml: frasco dosador, uso oral. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	FARMACE	Frasco	1000	7,87	7.870,00
100	CEFALOTINA, Concentração: 1g; Apresentação: pó para solução injetável em frasco-ampola. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	Ampola	2500	5,66	14.150,00
101	CEFTRIAXONA: Concentração: 1 g; Apresentação: frasco-ampolas + Diluente. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	TEUTO	Ampola	4500	8,50	38.250,00
102	CETOCONAZOL 10mg/g – Creme dermatológico, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Bisnaga 30g	HIPOLABOR	Bisnaga	3000	3,34	10.020,00



103	CETOCONAZOL 200mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	10000	0,26	2.600,00
104	CETOPROFENO 100MG pó líofilo injetável	CRISTALIA	Fr/Ampola	2500	3,04	7.600,00
105	CETOPROFENO 50MG/ML solução injetável 2mL	CRISTALIA	Ampola	4000	1,37	5.480,00
106	CIMETIDINA 150MG/mL – contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Ampola 2 ml	TEUTO	Ampola	5000	1,02	5.100,00
107	CIPROFLOXACINO 2MG/ML solução injetável 100mL	FRESENIUS KABI	Ampola	1400	22,98	32.172,00
108	CLINDAMICINA 150MG/ML solução injetável 4mL	HIPOLABOR	Ampola	2000	2,93	5.860,00
109	CLOLANFENICOL 1000MG pó injetável	BLAU FARMACÊUTICA	Fr/Ampola	1500	2,67	4.005,00
110	CLORETO DE POTÁSSIO 10% solução injetável 10mL	FARMACE	Ampola	2500	0,26	650,00
111	CLORETO DE SÓDIO 20% solução injetável 10mL	FARMACE	Ampola	2500	0,23	575,00
112	COLAGENASE COM CLOLANFENICOL 0,6U/G+0,01G/G pomada 30g	CRISTALIA	Bisnaga	3000	7,04	21.120,00
114	Complexo B – apresentação: solução Injetável ampola de 2 ml	HYPOFARMA	Ampola	5000	1,20	6.000,00
115	DESLANÓSDO 0,2MG/ML solução injetável 2mL	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	800	1,50	1.200,00
116	DEXAMETASONA – Concentração: 2 mg/mL ; Apresentação: ampola de 2ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	TEUTO	Ampola	6000	0,77	4.620,00
117	DEXAMETASONA – Concentração: 4 mg/mL ; Apresentação: ampolas de 2,5ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	TEUTO	Ampola	7000	1,26	8.820,00
118	DEXAMETASONA elixir, apresentação: FRASCO 0,1mg/mL, com aproximadamente 120ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	FARMACE	Frasco	2500	1,85	4.625,00
119	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 mg – acondicionados em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	BELFAR	Comprimido	70000	0,06	4.200,00
120	DICLOFENACO POTASSIO 50MG – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	EMS S/A	Comprimido	80000	0,07	5.600,00
121	DICLOFENACO SÓDICO – Apresentação: solução Injetável –	TEUTO	Ampola	7000	0,93	6.510,00

	ampolas 3mL; Concentração: 25mg/mL					
122	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50+50MG/ML solução injetável 1mL	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	3000	1,49	4.470,00
124	DIMETICONA 75mg/mL – Emulsão, uso oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 10mL	PRATI DONADUZZI	Frasco	7000	1,08	7.560,00
125	DIPIRONA 500mg em blister – A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS.	PRATI DONADUZZI	Comprimido	320000	0,12	38.400,00
126	DIPIRONA 500mg/mL – Apresentação: solução injetável, ampola de 2ml ; Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	HIPOLABOR	Ampola	15000	0,66	9.900,00
127	DIPIRONA SÓDICA, apresentação: 500mg/mL, gotas, FRASCO de aproximadamente 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	FARMACE	Frasco	9000	0,95	8.550,00
128	DOMPERIDONA 10MG – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	EUROFARMA	Comprimido	15000	0,15	2.250,00
129	DOPAMINA 5MG/ML solução injetável 10mL	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	700	83,27	58.289,00
130	ENXOAPARINA SÓDICA 100MG/ML Seringa 0,40mL	SANOFI MEDLEY	Seringa	400	20,68	8.272,00
131	ENXOAPARINA SÓDICA 100MG/ML Seringa 0,60mL	SANOFI MEDLEY	Seringa	200	35,60	7.120,00
132	EPINEFRINA 1MG/ML solução injetável 1mL	HYPOFARMA	Ampola	1500	1,34	2.010,00
133	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, dosagem: 10 MG – acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	PHARLAB	Comprimido	6000	0,44	2.640,00
136	FENITOÍNA 50MG/ML injetável 5mL	HIPOLABOR	Ampola	800	2,31	1.848,00
137	FENOTEROL (bromidrato), apresentação: 5mg/mL , FRASCO com aproximadamente 20 ml, uso oral ou inalatório. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	HIPOLABOR	Frasco	1500	3,97	5.955,00
138	FENTANILA, Citrato 0,05MG/ML solução injetável 5mL	TEUTO	Ampola	2500	2,26	5.650,00
139	FLUMAZENIL 0,1MG/ML solução injetável 5mL	HIPOLABOR	Ampola	700	8,87	6.209,00
140	FUROSEMIDA, concentração 10mg/ml: Apresentação solução	HYPOFARMA	Ampola	4000	0,64	2.560,00

	injetável, ampola 2mL. . Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS					
141	GENTAMICINA – Concentração 80mg/ml, Apresentação: ampolas 2ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	SANTISA	Ampola	3000	0,97	2.910,00
142	GENTAMICINA – Concentração: 40mg/ml , Apresentação: ampolas de 1ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	SANTISA	Ampola	2000	1,03	2.060,00
143	GLICERINA (Glicerol) 12% solução retal	FARMACE	Frasco	800	6,27	5.016,00
144	GLICONATO DE CÁLCIO 10% solução injetável 10mL	HALEX ISTAR	Ampola	2000	1,70	3.400,00
145	GLICOSE 5% solução 250mL	FARMACE	Frasco	800	2,29	1.832,00
146	GLICOSE 5% solução 500mL	FARMACE	Frasco	1500	3,05	4.575,00
147	GLICOSE – Concentração: 50 % – Apresentação: ampolas de 10ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	FARMACE	Ampola	5000	0,38	1.900,00
148	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML injetável 10mL	BLAU FARMACÊUTICA	Ampola	1500	9,28	13.920,00
149	HIDRALAZINA 20MG/ML solução injetável 1mL	CRISTALIA	Ampola	1200	5,18	6.216,00
150	HIDROCORTISONA – Concentração: 100 mg; Apresentação: frasco ampola. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	BLAU FARMACÊUTICA	Ampola	2000	2,42	4.840,00
151	HIDROCORTISONA – Concentração: 500 mg; Apresentação: frasco ampola, sol. Injetável. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	BLAU FARMACÊUTICA	Ampola	3000	5,00	15.000,00
152	ESCOPOLAMINA, N. BUTILBROMETO (Hioscina) Concentração: 0,020mg + DIPIRONA 2.500mg ; Apresentação: solução Injetável	TEUTO	Ampola	5000	1,64	8.200,00
153	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D)R, Concentração: 250 A 300 mcg, Apresentação: solução injetável, frasco-ampola ou seringa preenchida	PANAMERICAN	Unidade	20	251,70	5.034,00
155	LEVOFLOXACINO 500MG	EMS S/A	Comprimido	8000	0,57	4.560,00
156	LIDOCAÍNA: Concentração: 2% Apresentação: sol. Injetável – F ampola 20 ml. SEM VASO. A embalagem deve conter os dados	HIPOLABOR	Ampola	1200	3,15	3.780,00

	de procedência, lote, validade e número de registro MS					
157	MEBENDAZOL apresentação: suspensão oral 20mg/ml FRASCO de aproximadamente 30ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	GREENPHARMA	Frasco	5000	1,42	7.100,00
158	MEBENDAZOL, apresentação: COMPRIMIDO 100mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CRISTALIA	Comprimido	30000	0,32	9.600,00
159	METILDOPA 250mg – apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	EMS S/A	Comprimido	15000	0,41	6.150,00
160	METILDOPA 500mg – apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	EMS S/A	Comprimido	7000	0,85	5.950,00
162	METRONIDAZOL 5MG/ML Solução Injetável 100mL	HALEX ISTAR	Ampola	700	2,51	1.757,00
163	MIDAZOLAN 1MG/ML solução injetável 5mL	HIPOLABOR	Ampola	1500	3,17	4.755,00
164	MIDAZOLAN 5MG/ML solução injetável 3mL	HIPOLABOR	Ampola	500	1,70	850,00
165	MORFINA 0,1MG/ML solução injetável 1mL	CRISTALIA	Ampola	2000	3,79	7.580,00
166	MORFINA 0,2MG/ML solução injetável 1mL	CRISTALIA	Ampola	2000	5,22	10.440,00
167	NIFEDIPINO, apresentação: COMPRIMIDO 10 mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	BRAINFARMA	Comprimido	3000	0,10	300,00
168	NIFEDIPINO, apresentação: COMPRIMIDO 20 mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	MEDQUIMICA	Comprimido	40000	0,11	4.400,00
169	NIMESULIDA 100 mg – apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	VITAMEDIC	Comprimido	80000	0,10	8.000,00
170	NISTATINA, apresentação: creme vaginal 25.000 UI gel vaginal, BISNAGA de aproximadamente 60 g c/ aplicador. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	PRATI DONADUZZI	Bisnaga	4000	3,75	15.000,00



171	NOREPINEFRINA 2MG/ML solução injetável 4mL	HYPOFARMA	Ampola	1500	2,15	3.225,00
172	OMEPRAZOL 40mg – acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CRISTALIA	Comprimido	30000	0,45	13.500,00
173	OMEPRAZOL 40MG injetável	CRISTALIA	Ampola	3500	6,25	21.875,00
174	ONDANSETRONA, Cloridrato 2MG/ML injetável 2mL	HYPOFARMA	Ampola	1500	1,15	1.725,00
175	PIRACETAM 200MG/ML solução injetável 5mL	SANOFI MEDLEY	Ampola	1500	3,50	5.250,00
176	RINGER LACTATO 500ML	FARMACE	Ampola	8000	3,20	25.600,00
177	SALBUTAMOL, SULFATO – Suspensão oral 2mg/5mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Frasco 120ml.	FARMACE	Frasco	4000	1,31	5.240,00
178	SECNIDAZOL 1000mg – acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	8000	0,65	5.200,00
179	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (Cloreto de Sódio) 100mL	EUROFARMA	Bolsa	8000	2,35	18.800,00
180	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (Cloreto de Sódio) 250mL	EUROFARMA	Bolsa	7000	2,48	17.360,00
181	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (Cloreto de Sódio) 500mL	EUROFARMA	Bolsa	4000	2,82	11.280,00
182	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 50G	PRATI DONADUZZI	Bisnaga	3000	6,09	18.270,00
183	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% solução injetável 10mL	SAMTEC	Ampola	1500	5,38	8.070,00
184	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA, Apresentação: creme, bisnaga 5 mg + 250 UI contendo aproximadamente 10g ou 15g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	PRATI DONADUZZI	Bisnaga	6000	1,74	10.440,00
185	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:25MG/ML DE FERRO II – A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Frasco com 30ml.	HIPOLABOR	Frasco	4000	0,63	2.520,00
186	TENOXICAM 40MG injetável	UNIÃO QUÍMICA	Fr/Ampola	600	10,21	6.126,00
187	VASELINA (petrolato puro) POMADA 30G	RIO QUÍMICA	Bisnaga	1500	6,35	9.525,00
188	VITAMINA C 100MG/ML (ácido ascórbico) – Apresentação: ampolas de 5ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	HYPOFARMA	Ampola	7000	0,74	5.180,00
189	VITAMINA C 200mg/ml (ácido ascórbico), apresentação: sol. Oral gotas, FRASCO com	MEDQUÍMICA	Frasco	6000	1,36	8.160,00



	aproximadamente 30g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e registro MS					
190	VITAMINA C 500MG – (ácido ascórbico) acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	MEDQUÍMICA	Comprimido	50000	0,13	6.500,00
191	VITAMINA K – concentração: 10mg/mL, apresentação: sol. Injetável ampola de 1ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CRISTALIA	Ampola	1500	1,87	2.805,00
193	ACIDO VALPROICO 250MG SUSP 250MG/5ML – A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	ABBOTT	Frasco	3500	3,44	12.040,00
196	BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO: cloridrato, comprimidos 2 mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CRISTALIA	Comprimido	90000	0,17	15.300,00
197	CARBAMAZEPINA 200mg/mL xarope – frasco de aproximadamente 100 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	HIPOLABOR	Frasco	1500	10,24	15.360,00
200	CLORPROMAZINA, apresentação: comprimidos revestidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CRISTALIA	Comprimido	120000	0,27	32.400,00
203	FENITOÍNA SÓDICA, apresentação: comprimidos revestidos 100mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	TEUTO	Comprimido	50000	0,18	9.000,00
204	FENOBARBITAL, apresentação: comprimidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	TEUTO	Comprimido	130000	0,11	14.300,00
206	FLUOXETINA cloridrato de, apresentação: cápsulas ou comprimidos revestidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	TEUTO	Comprimido	90000	0,07	6.300,00

208	HALOPERIDOL, apresentação: comprimidos revestidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	JANSSEN-CILAG	Comprimido	90000	0,19	17.100,00
217	CLORPROMAZINA, Concentração: 5mg/mL; Apresentação: ampolas 5 ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	HYPOFARMA	Ampola	500	1,67	835,00
218	DIAZEPAM, apresentação: comprimidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	LEGRAND PHARMA	Comprimido	80000	0,07	5.600,00
221	FENOBARBITAL, Concentração: 100mg/mL; Apresentação: ampolas 5 ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	SANOFI MEDLEY	Ampola	800	2,57	2.056,00
222	LEVOMEPROMAZINA apresentação: comprimidos revestido de 25 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	CRISTALIA	Comprimido	30000	0,38	11.400,00
223	LEVOMEPROMAZINA apresentação: comprimidos revestido de 100 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	HIPOLABOR	Comprimido	60000	0,86	51.600,00
225	PROMETAZINA 25mg – Comprimido, apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	TEUTO	Comprimido	90000	0,13	11.700,00
227	RISPERIDONA 2mg – Comprimido, apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	EUROFARMA	Comprimido	70000	0,15	10.500,00
229	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA. – Embalagem com dados de procedência, lote, validade e N° registro MS. Frasco com 30ml.	PRATI DONADUZZI	Frasco	1200	14,16	16.992,00
231	TRAMADOL 50mg – Apresentação: comprimido revestido, acondicionado em blister. Apresentando nas embalagens dados de	TEUTO	Comprimido	7000	0,27	1.890,00

procedência, lote, validade e N° registro MS						
TOTAL						R\$ 1.618.461,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 17 de junho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE - EPP
CNPJ: 35.937.997/0001-95
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2021 - FMS

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 004/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básica de Saúde e Hospital Dr. Miguel Arraes do Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.**

VENCEDOR: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP						
CNPJ: 23.706.033/0001-57						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
72	SALBUTAMOL, SULFATO – Suspensão oral 2mg/5mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Frasco 120ml.	NATULAB	Frasco	2000	1,37	2.740,00
202	DIAZEPAM, apresentação: comprimidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	SANTISA	Comprimido	60000	0,07	4.200,00
211	ALPRAZOLAM apresentação: comprimido de 0,5 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	LEGRAND	Comprimido	40000	0,08	3.200,00
212	ALPRAZOLAM apresentação: comprimido de 1 mg acondicionador em Blister, contendo na	NOVA QUÍMICA	Comprimido	70000	0,09	6.300,00

	embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS					
214	CARBAMAZEPINA 400mg – Comprimidos revestidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	TEUTO	Comprimido	20000	0,51	10.200,00
219	DIAZEPAM, Concentração: 5mg/mL; Apresentação: ampolas 2 ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	SANTISA	Ampola	4000	0,76	3.040,00
224	PAROXETINA, apresentação: comprimidos 20mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	ZYDUS	Comprimido	15000	0,23	3.450,00
228	RISPERIDONA 3mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	50000	0,19	9.500,00
TOTAL						R\$ 42.630,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 17 de junho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 23.706.033/0001-57
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8d7081f8-7784-477e-9725-8b98774fac8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2021 - FMS

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 004/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básica de Saúde e Hospital Dr. Miguel Arraes do Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.**

VENCEDOR: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME						
CNPJ: 06.132.785/0001-32						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
16	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI – Pó para suspensão injetável– contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco– ampola+ diluente	TEUTO	Ampola	6000	6,01	36.060,00
59	ÓLEO MINERAL 1mg/mL (petrolato) – contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 100ml	FARMAX	Frasco	4000	2,26	9.040,00
123	DIMETICONA 40mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	20000	0,13	2.600,00
134	ESPIRONOLACTONA 50mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	EMS	Comprimido	2000	0,20	400,00
135	ETILEFRINA, Cloridrato 10MG/ML injetável 1mL	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	1500	1,40	2.100,00

216	CLONAZEPAN 2 mg – acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	GEOLAB	Comprimido	180000	0,06	10.800,00
226	RISPERIDONA 1mg – Comprimido, apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	60000	0,13	7.800,00
230	SERTRALINA 50mg – Comprimidos, acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	GEOLAB	Comprimido	15000	0,13	1.950,00
232	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL – Ampola com 1 ml	TEUTO	Ampola	7000	1,01	7.070,00
TOTAL						R\$ 77.820,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 17 de junho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 06.132.785/0001-32
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2021 - FMS

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 004/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básica de Saúde e Hospital Dr. Miguel Arraes do Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.**

VENCEDOR: **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**

CNPJ: **27.600.270/0001-90**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
37	GLIBENCLAMIDA 5mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	MEDQUIMICA	Comprimido	250000	0,03	7.500,00
154	IPRATRÓPIO (brometo de), apresentação: 0,25mg/mL, FRASCO com aproximadamente 20 ml, uso oral ou inalatório. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	HIPOLABOR	Frasco	1200	0,71	852,00
161	METILERGOMETRINA: concentração: 0,2mg/mL; Apresentação: sol. Injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	2000	1,56	3.120,00
192	ACIDO VALPRÓICO 250 mg apresentação: comprimido de 250mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	BIOLAB	Comprimido	8000	0,24	1.920,00

194	ACIDO VALPRÓICO 500 mg apresentação: comprimido de 200mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	BIOLAB	Comprimido	20000	0,54	10.800,00
195	AMITRIPTILINA, apresentação: comprimidos 25mg revestidos, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	NEO QUÍMICA	Comprimido	120000	0,09	10.800,00
198	CARBAMAZEPINA, apresentação: comprimidos 200mg, revestidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	UNIÃO QUÍMICA	Comprimido	90000	0,15	13.500,00
199	CARBONATO DE LÍTIO – apresentação: comprimidos 300mg, revestidos, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	BIOLAB SANU	Comprimido	15000	0,39	5.850,00
201	CLORPROMAZINA, apresentação: comprimidos revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CRISTALIA	Comprimido	10000	0,28	2.800,00
205	FENOBARBITAL, apresentação: 40mg/mL solução Oral, frasco de aproximadamente 20ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	UNIÃO QUÍMICA	Frasco	1000	3,83	3.830,00
207	HALOPERIDOL, apresentação: comprimidos revestidos 1mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CRISTALIA	Comprimido	6000	0,14	840,00

209	HALOPERIDOL DECANOATO, Concentração 50mg/ml, Apresentação: ampolas 1ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	1000	8,75	8.750,00
210	PROMETAZINA, Concentração: 25 mg/mL; Apresentação: ampolas 2 ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS	SANVAL	Ampola	4000	1,98	7.920,00
213	ALPRAZOLAM 2mg	GERMED	Comprimido	30000	0,13	3.900,00
220	PETIDINA, CLORIDRATO, Concentração: 50mg/ml; Apresentação: ampola 2mL para sol. Injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	500	2,15	1.075,00
TOTAL						R\$ 83.457,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 17 de junho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
EIRELI - EPP
CNPJ: 27.600.270/0001-90
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2021 - FMS

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 004/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básica de Saúde e Hospital Dr. Miguel Arraes do Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.**

VENCEDOR: CECHETTI & CADINI – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP						
CNPJ: 26.965.609/0001-99						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
113	COMPLEXO B – apresentação: DRÁGEAS acondicionadas em blister, apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	VITAMED	Comprimido	20000	0,05	1.000,00
215	CLONAZEPAN 0,5 mg – acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	GEOLAB	Comprimido	60000	0,06	3.600,00
TOTAL						R\$ 4.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 17 de junho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

CECHETTI & CADINI – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP
CNPJ: 26.965.609/0001-99
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - FMAS

Aos 09 dias do mês de julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, não perecíveis, destinados a compor o kit de cestas básicas para as famílias carentes; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 12.259.049/0001-42.

VENCEDOR: L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP

CNPJ: 09.382.927/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL – BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; ISENTA DE FERMENTAÇÃO, MATÉRIA TERROSA, PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. EMBALAGEM DE 1KG.	DO SÍTIO	KG	2000	3,08	6.160,00
2	ARROZ – SUBGRUPO PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, NÃO APRESENTANDO NECESSIDADE LAVAGEM PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, TERMO SOLDADO, INVIOLOADO, ISENTO DE INSETOS OU IMPUREZAS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGENS DE 1 KG.	KIKA	KG	2000	2,99	5.980,00
3	BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM CRACKER. BISCOITO CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS PESANDO 400G.	CAPRICHE	PCT	1000	3,00	3.000,00
4	CAFÉ – TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VÁCUO; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO. EMBALAGENS PESANDO 250 G.	SÃO BRAZ	PCT	1000	4,10	4.100,00
5	FARINHA DE MANDIOCA – TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGENS DE 1 KG.	DO GORDO	KG	1000	2,55	2.550,00

6	FEIJÃO CARIOCA – NOVO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, IMATUROS E MOFADOS, DE FÁCIL COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PESANDO 1 KG.	GRÃO DE MINAS	KG	2000	6,25	12.500,00
7	FLOCOS DE MILHO – PRÉ-COZIDO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PESANDO 500 G.	VITAMILHO	PCT	5000	1,35	6.750,00
8	LEITE EM PÓ – INTEGRAL, INSTANTÂNEO, DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 200 G.	CCGL	PCT	2000	4,80	9.600,00
9	MACARRÃO – VITAMINADO, ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PESANDO 500 G ACONDICIONADOS EM FARDOS CONTENDO 20 UNIDADES.	BOM SABOR	PCT	2000	1,99	3.980,00
10	MARGARINA – COM ÓLEO INTERESTERIFICADO COM SAL, COM 65% DE LÍPIDIOS, ZERO DE GORDURA TRANS, COR, SABOR E ODORE CARACTERÍSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PESANDO 250 G.	DELINE	UND	1000	2,10	2.100,00
13	SARDINHA EM LATA – PESCADO TIPO SARDINHA, CONSERVADO AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL ISENTO DE CONSERVANTES E GLÚTEN. EMBALAGEM DEVE SER EM LATA SEM AMASSO, DEVERÁ APRESENTAR REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGEM E NÃO ESTUFADA, SEM SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE (1) ANO, COM NÚMERO DO REGISTRO OBRIGATÓRIO DO MINISTÉRIO DA	COQUEIRO	UND	2000	3,30	6.600,00



AGRICULTURA, INSPECIONADO PELO SIF. EMBALAGEM PESANDO 125 G.							
TOTAL							R\$ 63.720,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 09 de julho de 2021.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP
CNPJ: 09.382.927/0001-08
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 - FMAS

Aos 09 dias do mês de julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 002/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, não perecíveis, destinados a compor o kit de cestas básicas para as famílias carentes; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 12.259.049/0001-42.

VENCEDOR: B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME						
CNPJ: 32.859.799/0001-62						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
11	ÓLEO DE SOJA – 100% NATURAL, REFINADO. EMBALAGEM: PET COM 900 ML. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PESANDO 900ML.	CONCÓRDIA	UND	1000	8,46	8.460,00
12	SAL FINO – SECO, IODADO PARA COZINHA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PESANDO 1 KG.	DUDU	KG	1000	0,80	800,00
TOTAL						R\$ 9.260,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 09 de julho de 2021.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 32.859.799/0001-62
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 - FMS

Aos 12 dias do mês de julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 002/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.

VENCEDOR: L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP

CNPJ: 09.382.927/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Achocolatado em pó instantâneo, 400g, enriquecido com vitaminas e minerais, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitora.	MARATÁ	unidade	480	3,25	1.560,00
2	Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem com 1kg, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitora. Fardo com 30 x 1kg.	SÍTIO	Kg	3500	2,24	7.840,00
3	Adoçante dietético líquido. Adoçante dietético líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio acidulante. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitora.	LINEA	unidade	408	5,91	2.411,28
4	Amido de milho. Produto extraído do milho para preparo de mingau com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, sabor tradicional, isento de sujidades fechado, em embalagem com 500g. Caixa com 20 x 500g. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitora.	MAIZENA	unidade	1200	3,72	4.464,00
5	Arroz parboilizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Embalagem com 1kg, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir	KIKA	Kg	4000	3,73	14.920,00

	da data da entrega na unidade requisitora. Fardo com 30 un de 1kg.					
6	Aveia integral 100% em flocos finos, isenta de parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionada em embalagem de 500g. Caixa com 24un 500g. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitora.	JASMINE	unidade	800	7,16	5.728,00
7	Aveia em flocos finos, isenta de parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionada em embalagem de 500g. Caixa com 24un 500g. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitora.	QUAKER	unidade	360	6,89	2.480,40
8	Azeite de oliva – extra virgem, prensado a frio, acidez máxima 0,8% garrafa de vidro de 500 ml, contendo data de fabricação e com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitora.	PORTO GALO	unidade	200	18,49	3.698,00
9	Biscoito doce tipo maizena □ pacote com 400g, com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitora. Caixa com 20 pacotes de 400g.	CAPRICHE	pacote	4800	3,06	14.688,00
10	Bolacha salgada tipo cream– cracker □ pacote com 400g, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora. Caixa com 20 pacotes de 400g	CAPRICHE	pacote	4800	3,02	14.496,00
11	Café torrado e moído em pó – isento de grãos verdes, fermentados ou crus. Com grãos limpos, na cor castanho claro a moderado e escuro, sem amargor em grãos inteiros, aroma e sabor característico, contendo impurezas máximas de 1%, em embalagem de 250 gramas. Fardo com 20 pacotes de 250g. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	SÃO BRAZ	pacote	3000	4,13	12.390,00
12	Caldo de carne – caixa com 114g, contendo 12 tabletes. com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	KNORR	caixa	200	1,79	358,00
13	Caldo de galinha – caixa com 114g, Contendo 12 tabletes. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	KNORR	caixa	200	1,79	358,00
14	Canela em pó □ fina, homogênea, de coloração pardo □ amarelada ou marrom claro, aspecto, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem transparente, 30g. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	SÃO BRAZ	unidade	200	1,43	286,00
15	Chá de erva–doce – com cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, isentos de parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Caixa com 25 sachês. Com prazo de validade de no mínimo 06	LEÃO	caixa	100	3,79	379,00

	meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.					
16	Chá de Camomila – com cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, isentos de parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Caixa com 25 sachês. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	LEÃO	caixa	100	3,79	379,00
17	Chá de cidreira – com cor, aspecto, cheiro e sabor próprios, isentos de parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Caixa com 25 sachês. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	LEÃO	caixa	100	3,49	349,00
18	Colorau. Colorífero em pó de 1ª qualidade, fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécie genuína, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem com 1 kg. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	VALADARES	Kg	300	3,29	987,00
19	Cominho. Condimento em pó, fino, homogêneo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem com 1 kg. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	SÃO BRAZ	Kg	300	6,30	1.890,00
20	Doce de goiaba. Tipo goiabada em massa, homogênea e de consistência que possibilite o corte. Embalagem com 600g. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora. Caixa com 12 x 600g.	JUSSARA	unidade	1600	3,65	5.840,00
21	Extrato de tomate. Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico. Preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais. Isento de parasitas, materiais terrosos, detritos de animais ou vegetais e fermentação. Acondicionado em embalagem com no mínimo 340 gramas. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	QUERO	unidade	4500	1,48	6.660,00
22	Farinha de mandioca. Torrada, seca, fina, branca, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico transparente. Pacotes de 1 kg. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	DO GORDO	kg	500	2,79	1.395,00
23	Bolos simples em sabores variados, sendo: bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de fubá, bolo de	CLARA TEREZA	kg	144	12,49	1.798,56



	laranja, bolo de mandioca. Devendo conter no mínimo 2kg. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.					
24	Feijão carioca. Tipo 1, de 1ª qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com umidade máxima de 15%, isento de parasitas, material terroso, detritos de animais ou vegetais e mistura de outras espécies. Acondicionado em saco plástico. Pacotes de 1 kg, Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	GRÃO DE MINAS	Kg	3600	6,59	23.724,00
25	Feijão preto. Tipo 1, de 1ª qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com umidade máxima de 15%, isento de parasitas, material terroso, detritos de animais ou vegetais e misturas de outras espécies. Acondicionado em saco plástico. Pacotes de 1 kg, Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	LEGAL	kg	720	6,75	4.860,00
26	Feijão macassar. Tipo 1, de 1ª qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com umidade máxima de 15%, isento de parasitas, material terroso, detritos de animais ou vegetais e misturas de outras espécies. Acondicionado em saco plástico. Pacotes de 1 kg, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	BOM PALADAR	Kg	2000	7,35	14.700,00
27	Flocos de milho. Pré-cozido, obtido do grão do milho moído, enriquecido com ferro e ácido fólico, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Pacote com 500g. Prazo validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	VITAMILHO	pacote	9000	1,66	14.940,00
28	Leite de coco. Natural, liquido, concentrado, obtido de endosperma de coco, precedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafa de vidro apropriada, com 500 ml. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	TAMBAÚ	garrafa	3000	4,95	14.850,00
29	Leite em pó desnatado. Instantâneo com teor de matéria gorda menor de 1,5%. Desnatado, envasado em recipientes herméticos. Latas com 300g. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	GLÓRIA	lata	2000	12,00	24.000,00
30	Leite em pó integral. Instantâneo, valor energético 125 kcal. Com ausência de umidade. Envasado em recipientes herméticos do tipo saco de alumínio. Embalagem de 200g. Com prazo de validade de no	CCGL	pacote	6000	4,80	28.800,00

	mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.					
31	Extrato de Soja em pó (Leite em pó de Soja) para diluição, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	SUPRA SOY	pacote	200	17,90	3.580,00
32	Macarrão. Massa de sêmola, vitaminado, espaguete fino, cor amarela, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico. Pacote com 500g. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	BOM SABOR	pacote	2000	2,39	4.780,00
33	Milho para xerém. Tipo 1. Obtido da moagem de grãos de milho secos, crus e inteiros. Cor amarela, com aspecto, cor e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação e ranço, isento de parasitas, sujidades e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico. Pacote com 500g. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	VITAMILHO	UND	200	1,68	336,00
34	Milho verde em conserva. Produto preparado com grãos de milho, cozidos ou pré-cozidos, imersos em salmoura apropriada, isento de fermentação e de indicadores de processo defeituoso, sem corantes artificiais. A embalagem não pode estar amassada, enferrujada ou estufados. Embalagem com 300g de peso líquido, e 200g peso drenado. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	STELLA DORO	unidade	300	2,59	777,00
35	Óleo de soja. Refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem com 900ml. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	CONCORDIA	unidade	1500	8,40	12.600,00
36	Sal. Refinado, iodado, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. Pacote com 1kg. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	SUPER CHEFF	kg	300	0,94	282,00
37	Sardinha em conserva. Preparada com pescado limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipientes de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso líquido de 125g e peso drenado de 84g. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	88	unidade	600	3,84	2.304,00

38	Vinagre de álcool. Produto natural, fermentado acético simples e isento de corantes artificiais. De 1ª qualidade. Embalagem 500ml. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora. Caixa com 12 un de 500ml.	FIGUEIRAS	unidade	1200	1,46	1.752,00
39	Café solúvel. Produto desidratado do extrato aquoso do café torrado. Tipo granulado, na cor marrom claro ao marrom escuro. Acondicionado em embalagem à vácuo contendo 50g, isento de parasitas e sujidades. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	NESCAFÉ	pacote	576	2,48	1.428,48
40	Soja. Proteína texturizada de soja. Tipo carne branca. Pacote com 400g. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora. Fardo com 20 un de 400g.	JULIA	pacote	960	3,64	3.494,40
41	Polpa de fruta Sabor Graviola. As polpas deverão ter seguintes características: devem ser extraídas da fruta in natura, parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado. Produto não fermentado, não concentrado, não diluído. Ter validade de 24 meses após a data de fabricação. Devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 meses.	PLUS	kg	200	7,10	1.420,00
42	Polpa de fruta Sabor Cajá. As polpas deverão ter seguintes características: devem ser extraídas da fruta in natura, parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado. Produto não fermentado, não concentrado, não diluído. Ter validade de 24 meses após a data de fabricação. Devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 meses.	PLUS	kg	200	7,10	1.420,00
43	Polpa de fruta Sabor Acerola. As polpas deverão ter seguintes características: devem ser extraídas da fruta in natura, parte comestível do fruto através de processo tecnológico adequado. Produto não fermentado, não concentrado, não diluído. Ter validade de 24 meses após a data de fabricação. Devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 meses.	PLUS	Kg	200	5,60	1.120,00
44	Pão tipo francês Composição mínima da massa: 40g farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água, 0,2g de açúcar, 1,2g de fermento biológico e 0,4g de gordura vegetal. Vida útil de 6 horas. Embalagem apropriada, com condições de acordo com o dec. 3.029 de 16/04/99, port. 593 de 25/08/99, port. 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores.	CLARA TEREZA	unidade	60000	0,20	12.000,00
45	Charque dianteira tradicional, Pacote com 1 kg. De boa qualidade, salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios. Sem excesso de gordura. Isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em	BOA CHARQUE	Kg	400	35,00	14.000,00

	embalagem plástica própria. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.					
46	Ovos de galinha. Branco, tipo extra, fresco, limpo, seco, pesando aproximadamente 60g. Acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 45 dias, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	CASA DOS OVOS	bandeja	1800	11,90	21.420,00
47	Queijo coalho, de ótima qualidade, com pouco sal, sem sujidades, acondicionado em sacos plástico atóxico e transparente, com data de fabricação e validade. Com prazo de validade de no mínimo 04 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	ARTESANAL	Kg	540	21,50	11.610,00
48	Margarina vegetal, com sal, produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. Resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	DELINE	unidade	3000	2,10	6.300,00
49	Carne bovina, In natura, sem osso, resfriada, com aspecto, cheiro e sabor próprios. Isenta de sujidades e outros materiais estranhos. Embalada em sacos transparentes atóxicos. Com prazo de validade de no mínimo 03 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	CHÃ DE DENTRO	Kg	1500	27,00	40.500,00
50	Frango resfriado. Com aspecto, cor e cheiro próprios. Sem Manchas e parasitas. Pesando no mínimo 2kg por peça. Acondicionado em embalagem plástica, de material atóxico e transparente. (não congelado). Com prazo de validade de no mínimo 02 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	MAURICEIA	Kg	7500	8,50	63.750,00
51	Peixe congelado. Corvina em posta. Embalagem com 1 kg. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	PIONEIRA	Kg	300	9,20	2.760,00
52	Frango resfriado. Com aspecto, cor e cheiro próprios. Sem Manchas e parasitas. Pesando no mínimo 2kg por peça. Acondicionado em embalagem plástica, de material atóxico e transparente. (não congelado). Com prazo de validade de no mínimo 02 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	MAURICEIA	Kg	2500	8,50	21.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 460.113,12

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 12 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP
CNPJ: 09.382.927/0001-08
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021 - PM

Aos 14 dias do mês de julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, visando o atendimento das necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17.

VENCEDOR: L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP

CNPJ: 09.382.927/0001-08

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	BEBIDA LÁCTEA– fermentada, com polpa de fruta sabor morango. Isenta de sujidades, corpos estranhos. Embalagem em saco plástico, atóxico, integro. Com registro no órgão competente. Embalagem com 1000ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ITAGRO	Unidade	22973	2,45	56.283,00
2	ACHOCOLATADO – em pó instantâneo, homogêneo, apresentando cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalagens contendo 400g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MÁGICO	Unidade	7350	2,34	17.199,00
3	ADOÇANTE LIQUIDO– Natural, 100% stevia. Embalagem própria de 100 ml, 100% Natural, zero Kcal, zero açúcar, zero lactose, deve conter data de fabricação validade e lote. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ZERO CAL	Unidade	300	4,45	1.335,00
4	AÇÚCAR CRISTAL – branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; isenta de fermentação, matéria terrosa, parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; embalagem primária: saco de polietileno atóxico. Embalagem de 1kg.	DO SITIO	KG	12200	2,99	36.478,00
5	AMIDO DE MILHO – em pó, tipo maisena. Produto amiláceo de boa qualidade, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas	MAIZENA	PCT	6100	3,69	22.509,00

	cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagens pesando 250 g.					
13	COLORAL – em pó fino homogêneo, de 1ª qualidade, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do tipo, isento de materiais estranhos. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos sem violação, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote pesando 100 gramas.	REI DE OURO	PCT	6100	0,50	3.050,00
14	COMINHO – moído extraído de sementes de cominho, de 1ª qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos sem violação, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote pesando 100 gramas.	REI DE OURO	PCT	3070	0,65	1.995,50
15	FARINHA DE MANDIOCA – Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termos soldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Isenta de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 1 kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DO GORDO	KG	1200	2,49	2.988,00
16	FEIJÃO CARIOCA – novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados, de fácil cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem pesando 1 kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LEGAL	KG	6893	5,90	40.668,70
17	FLOCOS DE MILHO –pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de	REI DE OURO	PCT	24400	0,95	23.180,00

	sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem pesando 500 g.					
18	LEITE DE COCO – natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor característicos do tipo. Validade mínima de 14 meses a contar da entrega. Acondicionado em garrafa de plástico contendo 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	TAMBAÚ	FSC	4290	2,60	11.154,00
19	LEITE EM PÓ – integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada, no seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Embalagem contendo 200 g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CAMPONESA	PCT	37500	4,75	178.125,00
20	LEITE EM PÓ DESNATADO –, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada, no seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Embalagem contendo 200 g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CAMPONESA	PCT	300	5,30	1.590,00
21	LEITE DE SOJA– embalado em láticas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e registro no ministério da agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem de 400g, Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SUPRA SOY	LATA	250	22,40	5.600,00
22	MACARRÃO – vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos	BOM SABOR	PCT	21450	1,85	39.682,50

	não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem pesando 500 g acondicionados em fardos contendo 20 unidades.					
23	MILHO DE MUNGUNZÁ – grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem pesando 500 g.	VITAMILHO	PCT	6100	1,37	8.357,00
24	OLEO DE SOJA – características técnicas: óleo de soja 100% natural, refinado. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem pesando 900ml.	CONCÓRDIA	FSC	5500	8,10	44.550,00
25	SAL IODADO – Sal fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem pesando 1 kg.	SUPRE CHEFE	KG	1200	0,65	780,00
26	SAL LIGTH– 70% menos sódio, iodado, livre de glúten, fonte de potássio. Deve estar acondicionado em embalagem flexível de polietileno de baixa densidade (PEBD), 500g. No seu rótulo deve conter o prazo de validade / Lote. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MAGRO	KG	30	20,20	606,00
27	PROTEÍNA DE SOJA – Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deve apresentar sabor de frango. Embalagem pesando 400 g.	DONA JULIA	PCT	6100	2,99	18.239,00
28	VINAGRE □ 1ª qualidade, sabor agradável, produto acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de	FIGUEIRAS	FSC	3100	1,15	3.565,00

	sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionadas em frascos plásticos com tampa inviolável hermeticamente pesando 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
29	CARNE DE CHARQUE – tipo PONTA DE AGULHA, apresentando cor e cheiro característicos, com peças acondicionadas em embalagens à vácuo de no máximo 5KG com selo de identificação das mesmas e de inspeção do SIF, às quais deverão ser embaladas por caixa de papelão envolvida por plástico resistente, contendo identificação da peça, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, dizeres de rotulagem, registro no M. A. e selo de inspeção do SIF. Validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GMA	KG	5513	34,30	189.095,00
30	MARGARINA □ com óleo interesterificado com sal, com 65% de lipídios, zero de gordura trans, cor, sabor e odor característico. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem pesando 250 g.	DELÍCIA	UND	3100	1,85	5.735,00
31	SALSICHA de carne bovina tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Inspeccionada pelo MAPA (Ministério da Agricultura) que tenha registro no SIF ou SISF. Isento de parasitas ou qualquer substância que o contamine, tamanho uniforme, livres de ossos, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores e limo na superfície. Embalagem pesando 5kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	AVIVAR	KG	6435	7,08	45.559,00
32	SARDINHA EM LATA □ pescado tipo sardinha, conservado ao próprio suco com óleo comestível e sal isento de conservantes e glúten. Embalagem deve ser em lata sem amassos, deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e não estufada, sem substâncias nocivas. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, com número do registro obrigatório do ministério da agricultura, inspeccionado pelo SIF. Embalagem pesando 125 g.	88	UND	22875	3,10	70.912,50
33	Suco Concentrado □ concentrado líquido para refresco de fruta. Sabor variado, contendo suco natural da fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, com diluição de 1x9, acondicionado em garrafas plásticas resistentes, Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo	PALMEIRON	UND	8360	2,39	19.980,40

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Acesse em: https://eic.itec.pe.gov.br/epp/va/validar.asp?Doc=seam_Código_documento:84708118-7784-477-e-9725-8b98778cac8

	com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote. Embalagem com 500ml.					
34	BEBIDA LÁCTEA– fermentada, com polpa de fruta sabor morango. Isenta de sujidades, corpos estranhos. Embalagem em saco plástico, atóxico, integro. Com registro no órgão competente. Embalagem com 1000ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ITAGRO	Unidade	7657	2,98	22.817,88
35	FEIJÃO CARIOCA – novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidados, brotados, imaturos e mofados, de fácil cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem pesando 1 kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LEGAL	KG	2297	6,30	14.471,10
36	LEITE EM PÓ – integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada, no seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Embalagem contendo 200 g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CAMPONESA	PCT	12500	4,74	59.250,00
37	CARNE DE CHARQUE – tipo PONTA DE AGULHA, apresentando cor e cheiro característicos, com peças acondicionadas em embalagens à vácuo de no máximo 5KG com selo de identificação das mesmas e de inspeção do SIF, às quais deverão ser embaladas por caixa de papelão envolvida por plástico resistente, contendo identificação da peça, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, dizeres de rotulagem, registro no M. A. e selo de inspeção do SIF. Validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GMA	KG	1837	31,99	58.765,63
38	SALSICHA de carne bovina tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Inspeccionada pelo MAPA (Ministério da Agricultura) que tenha registro no SIF ou SISF. Isento de parasitas ou qualquer substância que o contamine, tamanho uniforme, livres de ossos, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores e limo na superfície. Embalagem pesando 5kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	AVIVAR	KG	2145	7,08	15.186,60

39	SARDINHA EM LATA □ pescado tipo sardinha, conservado ao próprio suco com óleo comestível e sal isento de conservantes e glúten. Embalagem deve ser em lata sem amassos, deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e não estufada, sem substâncias nocivas. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, com número do registro obrigatório do ministério da agricultura, inspecionado pelo SIF. Embalagem pesando 125 g.	88	UND	7625	3,22	24.552,50
VALOR TOTAL						R\$ 1.163.786,84

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 009/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 14 de julho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
CONTRATANTE

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP

CNPJ: 09.382.927/0001-08
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 - PM

Aos 14 dias do mês de julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 009/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, visando o atendimento das necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17.

VENCEDOR: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP						
CNPJ: 12.130.507/0001-49						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
8	BISCOITO DOCE – tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados pesando 400g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MAURICÉA	PCT	12200	3,15	38.430,00
VALOR TOTAL						R\$ 38.430,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 009/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 14 de julho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
CONTRATANTE

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 12.130.507/0001-49
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 021/2021 - FMS

Aos 21 dias do mês de julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.**

VENCEDOR: ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE - EPP
CNPJ: 35.937.997/0001-95

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Abaixador de língua c/100 unds	THEOTO	PACOTE	300	4,51	1.353,00
3	Ácido Acético 2% 100mL	RENYLAB	UNIDADE	50	49,49	2.474,50
4	Água Oxigenada (peróxido de hidrogênio) 10 Vol. 1 Litro	FARMACE	LITRO	100	3,90	390,00
5	Água destilada 10mL	SAMTEC	AMPOLA	15000	0,32	4.800,00
6	Agulha desc. 13x4,5 c/100 und	DESCARPACK	CAIXA	600	9,67	5.802,00
7	Agulha desc. 20x5,5 c/100 und	DESCARPACK	CAIXA	600	8,76	5.256,00
9	Agulha desc. 20x6,0 c/100 und	DESCARPACK	CAIXA	500	11,99	5.995,00
10	Agulha desc. 25x7,0 C/ 100 und	DESCARPACK	CAIXA	600	10,12	6.072,00
11	Agulha desc. 25x8,0 c/100 und	DESCARPACK	CAIXA	500	9,92	4.960,00
13	Alcool 70% 1000mL	SEVENGEL	LITRO	3000	5,00	15.000,00
14	Alcool em Gel 70% 1000mL	SAFRA	LITRO	700	7,99	5.593,00
20	Atadura de crepon 20cm 9 fios c/12 und	NEVE	PACOTE	2500	7,54	18.850,00
24	Bolsa p/ colostomia desc 6,5cm (flexor)	MEDSONDA	PACOTE	700	7,19	5.033,00
26	Carvão Ativado em pó, P. A. 1Kg	SYNTH	POTE	5	29,60	148,00
27	Cat gut cromado 0 c/ag c/24	SHALON	CAIXA	20	55,99	1.119,80

28	Cat gut cromado 1-0 c/ag c/24	SHALON	CAIXA	20	57,99	1.159,80
29	Cat gut cromado 2-0 c/ag c/24	SHALON	CAIXA	30	59,99	1.799,70
30	Cat gut cromado 3-0 c/ag c/24	SHALON	CAIXA	30	59,99	1.799,70
31	Cat gut cromado 4-0 c/ag c/24	SHALON	CAIXA	30	88,99	2.669,70
32	Cat gut cromado 5-0 c/ag c/24	SHALON	CAIXA	20	88,99	1.779,80
33	Cat gut simples 2-0 c/ag c/24	SHALON	CAIXA	30	88,99	2.669,70
34	Cat gut simples 3-0 c/ag c/24	SHALON	CAIXA	30	88,89	2.666,70
35	Cat gut simples 4-0 c/ag c/24	SHALON	CAIXA	20	88,99	1.779,80
36	Clorexidina degermante 2%. Frasco com 1 litro	RIO QUÍMICA	LITRO	300	14,81	4.443,00
37	Cateter intrev. N.14	DESCARPACK	UNIDADE	3000	0,94	2.820,00
38	Cateter intrev. N.16	DESCARPACK	UNIDADE	2000	0,94	1.880,00
39	Cateter intrev. N.18	DESCARPACK	UNIDADE	3000	0,94	2.820,00
40	Cateter intrev. N.20	DESCARPACK	UNIDADE	3000	0,94	2.820,00
41	Cateter intrev. N.22	DESCARPACK	UNIDADE	5000	0,99	4.950,00
42	Cateter intrev. N.24	DESCARPACK	UNIDADE	5000	1,04	5.200,00
43	Cateter nasal tipo oculos adulto	EMBRAMED	UNIDADE	2500	1,09	2.725,00
44	Cateter nasal tipo oculos infantil	EMBRAMED	UNIDADE	2000	1,09	2.180,00
45	Coletor de Urina Sistema Aberto 2000mL	MEDSOND SA	UNIDADE	600	3,59	2.154,00
47	Coletor perfuro cortante p/13 lts	GRANDESC	UNIDADE	600	7,00	4.200,00
48	Coletor perfuro cortante p/20 Lt	GRANDESC	UNIDADE	900	8,42	7.578,00
49	Coletor universal 80mL	J. PROLAB	UNIDADE	7000	0,38	2.660,00
50	Compressa de Gaze 7,5x7,5 c/10 11 f/est	DESCARPACK	PACOTE	135000	0,35	47.250,00
52	Compressa de Gaze não-estéril 7,5x7,5 c/500 11 fios	AMÉRICA MEDICAL	PACOTE	400	7,99	3.196,00
53	Clamp umbilical	CIRÚRGICA FERNANDES	UNIDADE	200	0,49	98,00
54	Dreno Cirúrgico Modelo: Penrose nº 02	MADEITEX	UNIDADE	50	2,65	132,50
55	Dreno Cirúrgico Modelo: Penrose nº 02	MADEITEX	UNIDADE	50	2,65	132,50
57	Equipo macro gotas c/injetor lateral	EMBRAMAC	UNIDADE	9000	1,14	10.260,00
58	Equipo micro gotas	EMBRAMAC	UNIDADE	5000	1,44	7.200,00

59	Equipo para Bomba de Infusão	LIFEMED	UNIDADE	800	3,60	2.880,00
60	Equipo para Nutrição	MEDSOND AS	UNIDADE	5000	1,28	6.400,00
61	Esparadrappo impermeável 10x4,5	MISSNER	UNIDADE	3500	7,04	24.640,00
62	Esparadrappo Microporoso 10x4,5	CRAL	UNIDADE	2500	5,19	12.975,00
63	Espatula de ayres c/100	ESTÍLO	PACOTE	200	5,34	1.068,00
64	Especulo vaginal tam M	KOLPLAST	UNIDADE	6000	1,08	6.480,00
65	Especulo vaginal tam P	KOLPLAST	UNIDADE	4000	1,01	4.040,00
67	Éter Etilico 35% 1L	VIC PHARMA	UNIDADE	50	28,81	1.440,50
68	Fita para autoclave 19mm x 30m	HOSPFLEX	UNIDADE	500	3,75	1.875,00
69	Fita on call plus c/ 50 und	ON CALL PLUS	CAIXA	1000	13,99	13.990,00
70	Fixador citologico 100ml	ADLIN	FRASCO	100	7,85	785,00
71	Formol 10% 1000mL	ALPHATEC	LITRO	100	9,69	969,00
81	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	BIO BASE	UNIDADE	3000	1,13	3.390,00
82	Garrote 15 metros – pacote c/ 200 unidades	GARROTE	PACOTE	50	220,48	11.024,00
83	Gaze tipo queijo 91x91 13 fios	MDA	ROLO	250	26,49	6.622,50
85	Glicosímetro digital (On call plus)	ON CALL PLUS	UNIDADE	100	41,39	4.139,00
86	Kit Papanicolau Tam. P. Contendo: Lâmina, Espátula de Ayres e Escolva Endocervical	KOLPLAST	UNIDADE	8000	1,94	15.520,00
87	Kit Papanicolau Tam. M. Contendo: Lâmina, Espátula de Ayres e Escolva Endocervical	KOLPLAST	UNIDADE	10000	1,99	19.900,00
88	Kit Papanicolau Tam. G. Contendo: Lâmina, Espátula de Ayres e Escolva Endocervical	KOLPLAST	UNIDADE	5000	1,99	9.950,00
89	Lamina de bisturi n.23 c/100 und	TOPMED	CAIXA	50	31,72	1.586,00
90	Lamina de bisturi n.24 c/ 100 und	TOPMED	CAIXA	100	31,72	3.172,00
91	Lamina fosca de vidro medidas proximadas 75x25cm. Caixa com 50 unds	MED GOLDMAN	CAIXA	900	6,06	5.454,00
92	Lanceta descartável para lancetadora. Caixa c/ 100 unid	CIRÚRGICA FERNADES	CAIXA	1000	5,15	5.150,00



93	Lençol de Papel Hospitalar 70cm x 50m	PLUMAX	ROLO	800	6,92	5.536,00
95	Luva de procedimento M. Caixa com 100 unds	DESCARPACK	CAIXA	2250	48,13	108.292,50
97	Luva esteril n. 7,5	DESCARPACK	PAR	4000	1,83	7.320,00
99	Luva esteril n. 8,5	DESCARPACK	PAR	1000	1,84	1.840,00
100	Manta Aluminizada para Manutenção de Temperatura Corporal Descartável	VNO	UNIDADE	200	15,80	3.160,00
102	Malha Tubular Ortopédica, Algodão 06cm x 15m	SANTRIC	UNIDADE	100	5,27	527,00
103	Malha Tubular Ortopédica, Algodão 08cm x 15m	SANTRIC	UNIDADE	150	8,04	1.206,00
104	Malha Tubular Ortopédica, Algodão 10cm x 15m	SANTRIC	UNIDADE	150	8,71	1.306,50
108	Mascara p/ nebulizacão adulto (kit completo)	CONTROLES	UNIDADE	200	11,20	2.240,00
110	Mascara N.95	DESCARPACK	UNIDADE	2000	2,53	5.060,00
112	Mononylon 0 c/ag c/24	LABOR IMPORT	CAIXA	30	35,57	1.067,10
113	Mononylon 2-0 c/ag c/24	LABOR IMPORT	CAIXA	50	35,55	1.777,50
114	Mononylon 3-0 c/ag c/24	LABOR IMPORT	CAIXA	50	34,45	1.722,50
115	Mononylon 4-0 c/ag c/24	LABOR IMPORT	CAIXA	50	35,57	1.778,50
116	Mononylon 5-0 c/ag c/24	LABOR IMPORT	CAIXA	50	38,40	1.920,00
117	Mononylon 6-0 c/ag c/24	LABOR IMPORT	CAIXA	30	37,61	1.128,30
118	Oleo hidratac. Prev. (tcm) (Oleo Girassol) 100mL	NUTRIEX	FRASCO	1000	3,59	3.590,00
120	Papel Crepado para Esterilização 60 x 60cm caixa c/ 500 unid	POLAR FIX	CAIXA	30	67,09	2.012,70
121	Papel para ecg 50mm x 20m	TECNO PRINT	ROLO	500	7,22	3.610,00
124	Sapatilha descartável	DESCARPACK	UNIDADE	10000	0,16	1.600,00
125	PVPI Degermante 10% 1000ml	RIO QUÍMICA	LITRO	100	18,99	1.899,00
126	PVPI Tópico 1000ml	RIO QUÍMICA	LITRO	100	17,39	1.739,00
127	Pulseira de Identificação para Recém nascido	KOLPLAST	UNIDADE	200	0,46	92,00
128	Rompedor de Membrana Amniótica	JOÃOMED	UNIDADE	100	0,95	95,00



130	Scalp n. 19 und	SOLIDOR	UNIDADE	2000	0,23	460,00
131	Scalp n. 21 und	SOLIDOR	UNIDADE	5000	0,24	1.200,00
132	Scalp n. 23 und	SOLIDOR	UNIDADE	8000	0,24	1.920,00
133	Scalp n. 25 und	SOLIDOR	UNIDADE	5000	0,24	1.200,00
134	Scalp n. 27 und	SOLIDOR	UNIDADE	2000	0,24	480,00
135	Seringa desc 1ml c/agulha	DESCARPACK	UNIDADE	150000	0,24	36.000,00
136	Seringa desc 3ml c/agulha 25x7	DESCARPACK	UNIDADE	50000	0,32	16.000,00
137	Seringa desc 5ml c/agulha 25x7	DESCARPACK	UNIDADE	80000	0,31	24.800,00
138	Seringa desc 10ml c/agulha 25x7	DESCARPACK	UNIDADE	75000	0,41	30.750,00
139	Seringa desc 20ml c/agulha 25x7	DESCARPACK	UNIDADE	35000	0,66	23.100,00
140	Lugol 5% 1000ml	LABOR CLIN	UNIDADE	5	100,05	500,25
141	Sonda asp. Traqueal n. 06	MEDSONDA	UNIDADE	500	0,67	335,00
142	Sonda asp. Traqueal n. 08	MEDSONDA	UNIDADE	300	0,78	234,00
146	Sonda Naso Curta nº	MEDSONDA	UNIDADE	350	0,95	332,50
147	Sonda naso longa n.06	MEDSONDA	UNIDADE	350	0,96	336,00
148	Sonda naso longa n.08	MEDSONDA	UNIDADE	350	0,96	336,00
150	Sonda naso longa n.12	MEDSONDA	UNIDADE	300	0,96	288,00
163	Soro glico-fisiologico s/f 500ml	BAXTER	FRASCO	15000	3,07	46.050,00
164	Tenciometro analógico, aneroide, adulto, braçadeira em nylon com fechamento em velcro. Com estetoscópio.	PREMIUM	UNIDADE	30	61,30	1.839,00
165	Tenciometro analógico, aneroide, infantil, braçadeira em nylon com fechamento em velcro. Com estetoscópio.	PREMIUM	UNIDADE	10	61,17	611,70
166	Termometro digital – Material plástico, display cristal, utilizado para monitoramento de temperatura em freezers e caixa de vacinas. Faixa de Medição: – 50°C a + 70°C. Com cabo de 50 cm	INCOTERM	UNIDADE	10	57,85	578,50
168	Termometro para estufa a seco e bacteriológica – escala de 0 a 260° c	INCOTERM	UNIDADE	30	68,86	2.065,80

169	Termômetro de Geladeira	INCOTERM	UNIDADE	400	65,00	26.000,00
171	Torneira de 3 Vias, Protetor Luer Lock	DESCARPACK	UNIDADE	6000	0,77	4.620,00
172	Touca hospitalar descartável. Caixa c/ 100	DESCARPACK	CAIXA	400	13,19	5.276,00
173	Tubo endotraqueal c/balao nº. 1,5	TOP MED	UNIDADE	70	5,89	412,30
174	Tubo endotraqueal c/balao nº. 2,0	TOP MED	UNIDADE	100	6,19	619,00
175	Tubo endotraqueal c/balao nº. 2,5	TOP MED	UNIDADE	90	5,99	539,10
176	Tubo endotraqueal c/balao nº. 3,0	TOP MED	UNIDADE	120	6,79	814,80
177	Tubo endotraqueal c/balao nº. 3,5	TOP MED	UNIDADE	120	6,69	802,80
178	Tubo endotraqueal c/balao nº. 4,0	TOP MED	UNIDADE	120	6,69	802,80
188	Tubo endotraqueal Sem Balão nº. 2,5	TOP MED	UNIDADE	120	6,84	820,80
189	Tubo endotraqueal Sem Balão nº. 4,0	TOP MED	UNIDADE	120	5,31	637,20
190	Tubo endotraqueal Sem Balão nº. 4,5	TOP MED	UNIDADE	120	5,31	637,20
193	Tubo latex nº 200 (metro)	LÁTEX BR	METRO	200	2,36	472,00
194	Vaselina liquida 1000ml	RIO QUÍMICA	LITRO	100	27,32	2.732,00
195	Vaselina solida 500g	RIO QUÍMICA	UNIDADE	100	32,25	3.225,00
196	Compressa de Gaze 7,5x7,5 c/10 11 f/est	AMÉRICA MEDICAL	PACOTE	45000	0,29	13.050,00
197	Compressa de Gaze cirúrgica – campo operatório 45 x 50cm	ANDREONI TÊXTIL	Pacote	500	41,00	20.500,00
198	Luva de procedimento G. Caixa com 100 unds	DESCARPACK	CAIXA	250	60,00	15.000,00
199	Luva de procedimento M. Caixa com 100 unds	DESCARPACK	CAIXA	750	60,00	45.000,00
200	Luva de procedimento P. Caixa com 100 unds	DESCARPACK	CAIXA	500	60,00	30.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 899.217,55

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida,

assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 21 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE - EPP
CNPJ: 35.937.997/0001-95
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 022/2021 - FMS

Aos 21 dias do mês de julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.**

VENCEDOR: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 04.922.653/0001-89

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	Absorvente Hospitalar Longo 28cm Comp. Largura Mínima 10cm	MAXI CONFORT	PACOTE	30	11,20	336,00
21	Atadura Gessada 10cm	POLAR FIX	UNIDADE	100	1,65	165,00
22	Atadura Gessada 15cm	POLAR FIX	UNIDADE	100	2,00	200,00
46	Coletor de Urina Sistema Fechado 2000ml	DESCARPACK	UNIDADE	2500	1,74	4.350,00
56	Elétrodo p/ Monitorização Cardíaca – ECG, Tipo Adesivo, Material Sensor: Prata/ Prata Clorada, Adicional 1: c/ Gel Condutor, Tam. Adulto.	MAXICOR	UNIDADE	2000	0,30	600,00
72	Fralda Adulta M	SAPETY CARE	UNIDADE	1400	0,65	910,00
73	Fralda Adulta G	SAPETY CARE	UNIDADE	800	0,90	720,00
74	Fralda Infantil M	ESTRELINHA	UNIDADE	300	0,43	129,00
75	Fralda Infantil G	ESTRELINHA	UNIDADE	300	0,45	135,00
76	Fralda Infantil XG	ESTRELINHA	UNIDADE	500	0,61	305,00
78	FRASCO ALMOTOLIA, TIPO COR	TAYRON	UNIDADE	300	2,97	891,00



	ÂMBAR CAPACIDADE 250ML						
79	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, COR TRANSPARENTE CAPACIDADE 500ML	TAYRON	UNIDADE	300	4,10	1.230,00	
80	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, COR TRANSPARENTE CAPACIDADE 250ML	TAYRON	UNIDADE	300	3,60	1.080,00	
105	Malha Tubular Ortopédica, Algodão 15cm x 15m	POLAR FIX	UNIDADE	100	9,30	930,00	
106	Malha Tubular Ortopédica, Algodão 20cm x 15m	POLAR FIX	UNIDADE	100	10,30	1.030,00	
111	Mascara tripla com elastico caixa c/ 50	DESCARPACK	CAIXA	1000	10,00	10.000,00	
145	Sonda de foley 2 vias n.18	DESCARPACK	UNIDADE	500	3,83	1.915,00	
153	Sonda naso longa n.18	FOYOMED	UNIDADE	300	0,97	291,00	
154	Sonda naso longa n.20	FOYOMED	UNIDADE	250	0,97	242,50	
191	Tubo endotraqueal Sem Balão nº. 6,0	WELL LEAD	UNIDADE	120	5,20	624,00	
192	Tubo endotraqueal Sem Balão nº. 6,5	WELL LEAD	UNIDADE	120	5,15	618,00	
VALOR TOTAL						R\$ 26.701,50	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 21 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

NORDESTE HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 04.922.653/0001-89
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 023/2021 - FMS

Aos 21 dias do mês de julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.**

VENCEDOR: MT COMERCIAL MEDICA LTDA
CNPJ: 07.946.534/0001-54

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
8	Agulha desc. 20x5,0 c/100 und	SR	CAIXA	500	17,00	8.500,00
16	Algodao hidrofilo 500g	NÉVOA	PACOTE	1500	10,80	16.200,00
25	Borracha Latex 204 Silicone Pacote 2m	CREMER	UNIDADE	800	2,80	2.240,00
77	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, COR AMBAR CAPACIDADE 500ML	J. PROLAB	UNIDADE	500	4,67	2.335,00
84	Gel de Contato para Ultrassonografia 1 Litro	FORTSAN	LITRO	600	6,40	3.840,00
109	Mascara p/ nebulizacao infantil (kit completo)	PROTEC	UNIDADE	200	8,00	1.600,00
122	Pera para Eletrocardiograma	GLOBAL TEC	UNIDADE	400	9,50	3.800,00
123	Porta Lâminas para Citologia 3 Lâminas	CRAL PLAST	UNIDADE	3500	0,60	2.100,00
158	Sonda uretral nº 10	EMBRAMED	UNIDADE	3000	0,57	1.710,00
159	Sonda uretral nº 12	EMBRAMED	UNIDADE	7000	0,60	4.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 46.525,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 21 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

MT COMERCIAL MEDICA LTDA
CNPJ: 07.946.534/0001-54
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 024/2021 - FMS

Aos 21 dias do mês de julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.**

VENCEDOR: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 06.132.785/0001-32

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
15	Alcool iodado 0,1% 1000mL	VIC PHARMA	LITRO	200	9,17	1.834,00
23	Avental Descartável, Manga Longa, Tam. Único, TNT 100% Polipropileno	BE LIFE	UNIDADE	6000	2,97	17.820,00
119	Oleo mineral 100 ml	FARMAX	FRASCO	1000	2,63	2.630,00
149	Sonda naso longa n.10	MED SONDA	UNIDADE	300	0,95	285,00
155	Sonda uretral nº 04	MEDSONDA	UNIDADE	500	0,60	300,00
156	Sonda uretral nº 06	MEDSONDA	UNIDADE	500	0,62	310,00
170	Tira de glicose oncalplus caixa com 50 unidades	ACON	CAIXA	1000	29,13	29.130,00
VALOR TOTAL						R\$ 52.309,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 21 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 06.132.785/0001-32
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 025/2021 - FMS

Aos 21 dias do mês de julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.**

VENCEDOR: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 23.706.033/0001-57

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
17	Atadura de crepon 10cm 9 fios c/12 und	TEXCARE	PACOTE	2500	4,18	10.450,00
18	Atadura de crepon 12cm 9 fios c/12 und	TEXCARE	PACOTE	2500	4,96	12.400,00
98	Luva esteril n. 8,0	DESCARPACK	PAR	4000	1,81	7.240,00
101	Malha Tubular Ortopédica, Algodão 04cm x 15m	POLAR FIX	UNIDADE	100	4,58	458,00
143	Sonda de foley 2 vias n.12	SOLIDOR	UNIDADE	200	3,32	664,00
144	Sonda de foley 2 vias n.16	SOLIDOR	UNIDADE	200	3,36	672,00
157	Sonda uretral nº 08	MEDSONDA	UNIDADE	5000	0,55	2.750,00
160	Sonda uretral nº 14	MEDSONDA	UNIDADE	3000	0,61	1.830,00
161	Sonda uretral nº 16	MEDSONDA	UNIDADE	800	0,69	552,00
VALOR TOTAL						R\$ 37.016,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial

nº 00006/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 21 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 23.706.033/0001-57
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2021 - FMS

Aos 21 dias do mês de julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.**

VENCEDOR: ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
CNPJ: 11.463.608/0001-79

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
19	Atadura de crepon 15cm 9 fios c/12 und	ERIMAX	PACOTE	5000	6,05	30.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 30.250,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 21 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
CNPJ: 11.463.608/0001-79
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2021 - FMS

Aos 21 dias do mês de julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.**

VENCEDOR: MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 23.993.232/0001-93

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
51	Compressa de Gaze cirúrgica – campo operatório 45 x 50cm	BIO TÊXTIL	Pacote	1500	34,49	51.735,00
94	Luva de procedimento G. Caixa com 100 unds	ABL	CAIXA	750	44,90	33.675,00
96	Luva de procedimento P. Caixa com 100 unds	ABL	CAIXA	1500	60,00	90.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 175.410,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 21 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 23.993.232/0001-93
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 028/2021 - FMS

Aos 21 dias do mês de julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.**

VENCEDOR: CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 10.978.106/0001-18

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
66	Especulo vaginal tam G	CRAL	UNIDADE	2000	1,13	2.260,00
107	Máscar para Gasoterapia Modelo: Venturi Adulto	FOYOMED	UNIDADE	500	11,76	5.880,00
151	Sonda naso longa n.14	FOYOMED	UNIDADE	300	0,96	288,00
152	Sonda naso longa n.16	FOYOMED	UNIDADE	410	0,96	393,60
162	Sonda uretral nº 18	MEDSONDA	UNIDADE	800	0,78	624,00
179	Tubo endotraqueal c/balao nº. 4,5	WELL LEAD	UNIDADE	120	6,80	816,00
180	Tubo endotraqueal c/balao nº. 5,0	WELL LEAD	UNIDADE	100	6,80	680,00
181	Tubo endotraqueal c/balao nº. 5,5	WELL LEAD	UNIDADE	120	6,80	816,00
182	Tubo endotraqueal c/balao nº. 6,0	WELL LEAD	UNIDADE	120	6,80	816,00
183	Tubo endotraqueal c/balao nº. 6,5	WELL LEAD	UNIDADE	120	6,80	816,00
184	Tubo endotraqueal c/balao nº. 7,0	WELL LEAD	UNIDADE	100	6,80	680,00
185	Tubo endotraqueal c/balao nº. 7,5	WELL LEAD	UNIDADE	100	6,80	680,00
186	Tubo endotraqueal c/balao nº. 8.0	WELL LEAD	UNIDADE	100	6,80	680,00
187	Tubo endotraqueal c/balao nº. 8.5	WELL LEAD	UNIDADE	120	6,80	816,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.245,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 21 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 10.978.106/0001-18
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2021 - FMS

Aos 21 dias do mês de julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.**

VENCEDOR: JONAS A G DE SOUSA - ME
CNPJ: 32.786.481/0001-07

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
129	Saco para Lixo Hospitalar 100 Litros, Cor Branca – Bolsa c/ 100 unid	PLÁSTICO SANTA CLARA	BOLSA	500	37,51	18.755,00
167	Termometro clínico digital, escala até 45°, com alarme e memória	G-TECH	UNIDADE	50	16,06	803,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.558,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 21 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

JONAS A G DE SOUSA - ME
CNPJ: 32.786.481/0001-07
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 - PM

Aos 23 dias do mês de Julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Bom Jardim – PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17.

VENCEDOR: L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR

CNPJ: 09.382.927/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CARNE DE GALINHA - Frango inteiro, com aproximadamente 2,5 kg, aspecto próprio, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a qualidade do produto até o momento do consumo. Armazenados em caixas próprias, deverá conter na embalagem dados de identificação, procedência, data de validade, quantidade do produto, número do registro. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	Mauricéa	KG	3700	9,00	33.300,00
2	ALHO – De 1ª qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio ou grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionados em caixas próprias, com informações sobre validade do produto.	Verdão	KG	300	11,50	3.450,00
3	OVO DE GALINHA – branco tipo extra, fresco, limpo, sem rachaduras, tamanho médio, acomodado em bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedências, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SFI.	Enavis	UND	42500	0,44	18.700,00
4	CEBOLA – Tipo branca, de 1º qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias.	Verdão	KG	2800	2,35	6.580,00
5	TOMATE – Extra, tipo salada, de 1ª qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos e de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Verdoso.	Verdão	KG	2800	1,90	5.320,00

6	BATATA INGLESA – Apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, acondiciona em caixas próprias.	Verdão	KG	2800	1,90	5.320,00
TOTAL						R\$ 72.670,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 014/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 23 de julho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
CONTRATANTE

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

L FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP
CNPJ: 09.382.927/0001-08
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021 - PM

Aos 28 dias do mês de Julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 012/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para formação de registro de preços visando a prestação de serviços, conforme demanda, de transporte terceirizado, com locação de máquinas, veículos, caminhões e caminhão pipa visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência, para o período de 12 (doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17; FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM - CNPJ nº 12.259.049/0001-42; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.

VENCEDOR: JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR – ME

CNPJ: 18.395.252/0001-22

TOTAL: R\$ 5.557.998,36

1 - Prestação de serviços de locação de veículos para as diversas Secretarias do Município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de 02 veículos tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SEC. DE SAÚDE (PSF – ENCRUZILHADA). KM/MÊS 422,40, total de 22 diárias/mês para cada carro.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 3.494,03	R\$ 83.856,72
2	Locação de 02 veículos tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SEC. DE SAÚDE (PSF – UMARI). KM/MÊS 679,80, total de 22 diárias/mês para cada carro	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 3.662,24	R\$ 87.893,76
3	Locação de 02 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 3.667,99	R\$ 88.031,76

	empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE PSF – FREITAS). KM/MÊS 688,60, total de 22 diárias/mês para cada carro					
4	Locação de 02 Veículos tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE PSF – PINDOBINHA). KM/MÊS 609,40, total de 22 diárias/mês para cada carro	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 3.616,23	R\$ 86.789,52
5	Locação de 02 Veículos tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SEC. DE SAÚDE – PSF – BARRANCOS). KM/MÊS 279,40, total de 22 diárias/mês para cada carro	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 3.400,58	R\$ 81.613,92
6	Locação de 02 Veículos tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE, PSF – FEIJÃO). KM/MÊS 446,60, total de 22 diárias/mês para cada carro.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 3.509,85	R\$ 84.236,40
7	Locação de 02 Veículos tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE / PSF – BIZARRA). KM/MÊS 1.040,60, total de 22 diárias/mês para cada carro	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 3.898,02	R\$ 93.552,48
8	Locação de 02 Veículos tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 3.620,55	R\$ 86.893,20

	empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE/PSF – TAMBOATÁ). KM/MÊS 616,00, total de 22 diárias/mês para cada carro					
9	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE PSF – ITAGIBA). KM/MÊS 127,60, total de 22 diárias/mês para cada carro	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 3.301,38	R\$ 39.616,56
10	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE PACS – MACAMBIRA). KM/MÊS 479,60, total de 22 diárias/mês para cada carro	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 3.531,41	R\$ 42.376,92
11	Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE PACS – LAGOA DO NEGRO). KM/MÊS 910,80, total de 22 diárias/mês para cada carro	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 3.813,19	R\$ 45.758,28
12	Locação de 01 Veículo tipo ônibus rodoviário, capacidade mínima de 44 lugares, combustível diesel. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE – UMARI – RECIFE). KM/MÊS 3.989,40; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / MARCOPOLO VOLARE	Mês	12	R\$ 13.385,89	R\$ 160.630,68
13	Locação de 01 Veículo tipo micro-ônibus com capacidade mínima de 20 lugares. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de	VOLKSWAGEM / MARCOPOLO VOLARE	Mês	12	R\$ 10.443,43	R\$ 125.321,16

	estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE / UMARI –RECIFE). KM/MÊS 2.992,08; total de 12 diárias/mês.					
14	Locação de 01 Veículo tipo van, com motor de no mínimo 1.4, capacidade mínima de 9 lugares. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE/ ENCRUZILHADA – RECIFE). KM/MÊS 5.018,60; total de 22 diárias/mês.	MERCEDES BENZ / SPRINTER	Mês	12	R\$ 7.310,59	R\$ 87.727,08
15	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE / ENCRUZILHADA – RECIFE). KM/MÊS 5.018,60; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 6.497,58	R\$ 77.970,96
16	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE / ENCRUZILHADA–RECIFE). KM/MÊS 2.737,40; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 5.006,87	R\$ 60.082,44
17	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE / ENCRUZILHADA–RECIFE). KM/MÊS 2.737,40; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 5.006,87	R\$ 60.082,44
18	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 5.006,87	R\$ 60.082,44

	condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE / ENCRUZILHADA-RECIFE). KM/MÊS 2.737,40; total de 22 diárias/mês.					
19	Locação de 01 Veículo tipo Van, com motor de no mínimo 1.4, capacidade mínima de 9 lugares. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE / UMARI-CARPINA). KM/MÊS 3.815,60; total de 22 diárias/mês.	MERCEDES BENZ / SPRINTER	Mês	12	R\$ 6.627,08	R\$ 79.524,96
20	Locação de Veículo tipo Van, com motor de no mínimo 1.4, capacidade mínima de 9 lugares. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE/ENCRUZILHADA-CARPINA). KM/MÊS 2.920,20; total de 22 diárias/mês.	MERCEDES BENZ / SPRINTER	Mês	12	R\$ 6.118,31	R\$ 73.419,72
21	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE / ENCRUZILHADA -CARPINA). KM/MÊS 2.920,20; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 5.006,93	R\$ 60.083,16
22	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE / ENCRUZILHADA - CARPINA). KM/MÊS 2.920,20; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 5.006,93	R\$ 60.083,16
23	Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 5.006,93	R\$ 60.083,16

	execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE / ENCRUZILHADA-CARPINA). KM/MÊS 2.920,20; total de 22 diárias/mês.					
24	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE / ENCRUZILHADA-CARPINA). KM/MÊS 2.920,20; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 5.006,93	R\$ 60.083,16
25	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE / ENCRUZILHADA-CARPINA). KM/MÊS 2.430,56; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 4.806,33	R\$ 57.675,96
26	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE / ENCRUZILHADA-CARPINA). KM/MÊS 2.430,56; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 4.806,33	R\$ 57.675,96
27	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE / ENCRUZILHADA-CARPINA). KM/MÊS 2.430,56; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 4.806,33	R\$ 57.675,96
28	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 4.806,33	R\$ 57.675,96

	no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE / ENCRUZILHADA-CARPINA). KM/MÊS 2.430,56; total de 22 diárias/mês.					
29	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE / ENCRUZILHADA-CARPINA). KM/MÊS 2.430,56; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 4.806,33	R\$ 57.675,96
30	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE / ENCRUZILHADA-CARPINA). KM/MÊS 2.430,56; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 4.806,33	R\$ 57.675,96
31	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE / ENCRUZILHADA-CARPINA). KM/MÊS 2.430,56; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 4.806,33	R\$ 57.675,96
32	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE/ UNIDADES DE SAÚDE -ZONA RURAL). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 4.655,67	R\$ 55.868,04
33	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 4.655,67	R\$ 55.868,04

	no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECT. DE SAÚDE/UNIDADES DE SAÚDE –ZONA RURAL). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.					
34	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE/ CIDADES VIZINHAS). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 4.655,67	R\$ 55.868,04
35	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE SAÚDE/ CIDADES VIZINHAS). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 4.655,67	R\$ 55.868,04
36	Locação de 01 Veículo tipo Van, com motor de no mínimo 1.4, capacidade mínima de 9 lugares. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECT. DE SAÚDE / POSTOS DE SAÚDE). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	MERCEDES BENZ / SPRINTER	Mês	12	R\$ 5.896,55	R\$ 70.758,60
37	Locação de 01 Caminhão pipa, capacidade mínima de 7 m3. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Com combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECT. DE SAÚDE /CENTRO DE SAÚDE MAÚRCIO DE MEDEIROS HOSPITAL. KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / CONSTELLATION 17.190	Mês	12	R\$ 9.328,88	R\$ 111.946,56
38	Locação de 01 Caminhão pipa, capacidade mínima de 7 m3. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Com combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de	VOLKSWAGEM / CONSTELLATION 17.191	Mês	12	R\$ 9.328,88	R\$ 111.946,56

	referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECT. DE SAÚDE /CENTRO DE SAÚDE MAÚRCIO DE MEDEIROS HOSPITAL. KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.					
39	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (SECT. DE EDUCAÇÃO/CIDADES VIZINHAS). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 4.655,67	R\$ 55.868,04
40	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECT. DE EDUCAÇÃO / ESCOLAS MUNICIPAIS). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 4.655,67	R\$ 55.868,04
41	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECT. DE EDUCAÇÃO/ESCOLAS MUNICIPAIS). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 4.655,67	R\$ 55.868,04
42	Locação de 01 Veículo tipo Pick Up, motor no mínimo 1.4, combustível Flex, duas portas, tração dianteira, capacidade de carga de no mínimo 700kg. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECT. DE EDUCAÇÃO/ESCOLAS MUNICIPAIS). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	FIAT / STRADA WORKING	Mês	12	R\$ 4.548,67	R\$ 54.584,04
43	Locação de 01 Veículo utilitário com capacidade de no mínimo 1000 kg. Combustível e motorista por conta da contratada. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais	CHEVROLET / S10	Mês	12	R\$ 5.205,38	R\$ 62.464,56

	condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECT. DE EDUCAÇÃO/ESCOLAS MUNICIPAIS). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.					
44	Locação de 01 Veículo utilitário com capacidade de no mínimo 1000 kg. Combustível e motorista por conta da contratada. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECT. DE EDUCAÇÃO/ESCOLAS MUNICIPAIS). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	CHEVROLET / S10	Mês	12	R\$ 5.205,38	R\$ 62.464,56
45	Locação de 01 Caminhão pipa, capacidade mínima de 7 m3. Combustível e motorista por conta da contratada. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECT. DE EDUCAÇÃO/ESCOLAS MUNICIPAIS). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / CONSTELLATION 17.190	Mês	12	R\$ 9.328,88	R\$ 111.946,56
46	Locação de 01 Caminhão pipa, capacidade mínima de 7 m3. Combustível e motorista por conta da contratada. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECT. DE EDUCAÇÃO/ESCOLAS MUNICIPAIS). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / CONSTELLATION 17.190	Mês	12	R\$ 9.328,88	R\$ 111.946,56
47	Locação de 01 Motocicleta mínimo 150 cilindradas. Combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. (CONSELHO TUTELAR / LOCAL DA OCORRÊNCIA). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	HONDA / TITAN	Mês	12	R\$ 2.772,24	R\$ 33.266,88
48	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 4.655,67	R\$ 55.868,04

	preventivas e corretivas por conta da contratada. CONSELHO TUTELAR / LOCAL DA OCORRÊNCIA). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.					
49	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECT. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL –RECIFE/ LIMOEIRO (CRAS, CREAS). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 4.655,67	R\$ 55.868,04
50	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECT. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL –RECIFE/ LIMOEIRO (CRAS, CREAS). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 4.655,67	R\$ 55.868,04
51	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECT. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL –CIDADES VIZINHAS. KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 4.655,67	R\$ 55.868,04
52	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECT. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL –CIDADES VIZINHAS. KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 4.655,67	R\$ 55.868,04
53	Locação de 01 Veículo tipo Van, com motor de no mínimo 1.4, capacidade mínima de 9 lugares. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais	MERCEDES BENZ / SPRINTER	Mês	12	R\$ 5.896,55	R\$ 70.758,60

	condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECT. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL –CIDADES VIZINHAS. KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.					
54	Locação de 01 Veículo tipo Van, com motor de no mínimo 1.4, capacidade mínima de 9 lugares. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECT. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL –CVT UMARI. KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	MERCEDES BENZ / SPRINTER	Mês	12	R\$ 5.896,55	R\$ 70.758,60
55	Locação de 01 Veículo tipo Van, com motor de no mínimo 1.4, capacidade mínima de 9 lugares. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECT. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL –CVT PINDOBINHA. KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	MERCEDES BENZ / SPRINTER	Mês	12	R\$ 5.896,55	R\$ 70.758,60
56	Locação de 01 veículo tipo Van, com motor de no mínimo 1.4, capacidade mínima de 9 lugares. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECT. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL –CVT TAMBOATÁ. KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	MERCEDES BENZ / SPRINTER	Mês	12	R\$ 5.896,55	R\$ 70.758,60
57	Locação de 01 Caminhão pipa, capacidade mínima de 7 m3, combustível e motorista por conta da contratada. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECT. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CRAS, CREAS, CVT (CENTRO) /VARONIL – SCFV (CENTRO) / CRAS (UMARI). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / CONSTELLATION 17.190	Mês	12	R\$ 9.328,88	R\$ 111.946,56
58	Locação de 01 Caminhão pipa, capacidade mínima de 7 m3, combustível e motorista por conta da contratada. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais	VOLKSWAGEM / CONSTELLATION 17.190	Mês	12	R\$ 9.328,88	R\$ 111.946,56

	condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECT. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CRAS, CREAS, CVT (CENTRO) /VARONIL – SCFV (CENTRO) / CRAS (UMARI). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.					
59	Locação de 01 Motocicleta mínimo 150 cilindradas. Combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO / CIDADES VIZINHAS. KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	HONDA / TITAN	Mês	12	R\$ 2.772,24	R\$ 33.266,88
60	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO / CIDADES VIZINHAS. KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 4.655,67	R\$ 55.868,04
61	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO / CIDADES VIZINHAS. KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 4.655,67	R\$ 55.868,04
62	Locação de 01 Veículo tipo passeio com capacidade de 5 passageiros, Combustível Flex. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL / ZONA RURAL E URBANA DE BOM JARDIM / CIDADES VIZINHAS. KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / GOL CITY	Mês	12	R\$ 4.655,67	R\$ 55.868,04
63	Locação de 01 Veículo tipo Pick Up, motor no mínimo 1.4, combustível Flex, duas portas, tração dianteira, capacidade de carga de no mínimo 700kg. Em perfeito estado de	FIAT / STRADA WORKING	Mês	12	R\$ 4.548,67	R\$ 54.584,04

	conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções Preventivas e Corretivas por conta da Contratada. SECRETARIA DE AGRICULTURA / ZONA RURAL E URBANA DE BOM JARDIM / CIDADES VIZINHAS. KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.					
64	Locação de 01 Veículo caminhão baú isotérmico, capacidade mínima de 12m3. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções Preventivas e Corretivas por conta da Contratada. MATADOURO / MERCADO PÚBLICO DA CIDADE. KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	MERCEDES BENZ / ACCELO 1016	Mês	12	R\$ 3.144,05	R\$ 37.728,60
65	Locação 01 Veículo caminhão baú isotérmico, capacidade mínima de 12m3. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções Preventivas e Corretivas por conta da Contratada. MATADOURO / MERCADO PÚBLICO DE UMARI. KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	MERCEDES BENZ / ACCELO 1017	Mês	12	R\$ 1.588,88	R\$ 19.066,56
66	Locação de 01 Veículo caminhão baú isotérmico, capacidade mínima de 12m3. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções Preventivas e Corretivas por conta da Contratada. MATADOURO / MERCADO PÚBLICO DE BIZARRA. KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	MERCEDES BENZ / ACCELO 1018	Mês	12	R\$ 1.585,56	R\$ 19.026,72
67	Locação de 01 Caminhão pipa, capacidade mínima de 7 m3. Com combustível e motorista por conta da contratada. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MERCADO DE CARNES SEDE / MATADOURO PÚBLICO SEDE. KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / CONSTELLATION 17.190	Mês	12	R\$ 9.328,88	R\$ 111.946,56

68	<p>Locação de 01 Caminhão pipa, capacidade mínima de 7 m3. Com combustível e motorista por conta da contratada. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MERCADO DE CARNES DOS DISTRITOS DE BIZARRA / UMARI / MATADOURO PÚBLICO DE UMARI. KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês. KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.</p>	VOLKSWAGEM / CONSTELLATION 17.190	Mês	12	R\$ 9.328,88	R\$ 111.946,56
69	<p>Locação 01 Veículo tipo Pick Up, motor no mínimo 1.4, combustível Flex, duas portas, tração dianteira, capacidade de carga de no mínimo 700kg. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções Preventivas e Corretivas por conta da Contratada. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / PONTOS DIVERSOS (ZONA URBANA E ZONA RURAL). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.</p>	FIAT / STRADA WORKING	Mês	12	R\$ 4.548,67	R\$ 54.584,04
70	<p>Locação 01 Veículo tipo Pick Up, motor no mínimo 1.4, combustível Flex, duas portas, tração dianteira, capacidade de carga de no mínimo 700kg. Em bom estado de conservação. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções Preventivas e Corretivas por conta da Contratada. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / PONTOS DIVERSOS (ZONA URBANA E ZONA RURAL). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.</p>	FIAT / STRADA WORKING	Mês	12	R\$ 4.548,67	R\$ 54.584,04
71	<p>Locação de 01 Veículo tipo Pick Up, motor no mínimo 1.4, combustível Flex, duas portas, tração dianteira, capacidade de carga de no mínimo 700kg. Em bom estado de conservação. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções Preventivas e Corretivas por conta da Contratada. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PONTOS DIVERSOS (ZONA URBANA E ZONA RURAL). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.</p>	FIAT / STRADA WORKING	Mês	12	R\$ 4.548,67	R\$ 54.584,04
72	<p>Locação 01 Veículo tipo Pick Up, motor no mínimo 1.4, combustível Flex, duas portas, tração dianteira, capacidade de carga de no mínimo 700kg. Em bom estado de conservação. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições</p>	FIAT / STRADA WORKING	Mês	12	R\$ 4.548,67	R\$ 54.584,04

	de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções Preventivas e Corretivas por conta da Contratada. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / PONTOS DIVERSOS (ZONA URBANA E ZONA RURAL). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.					
73	Locação 01 Veículo tipo Pick Up, motor no mínimo 1.4, combustível Flex, duas portas, tração dianteira, capacidade de carga de no mínimo 700kg. Em bom estado de conservação. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções Preventivas e Corretivas por conta da Contratada. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / PONTOS DIVERSOS (ZONA URBANA E ZONA RURAL). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	FIAT / STRADA WORKING	Mês	12	R\$ 4.548,67	R\$ 54.584,04
74	Locação de 01 Veículo tipo Pick Up, motor no mínimo 1.4, combustível Flex, duas portas, tração dianteira, capacidade de carga de no mínimo 700kg. Em bom estado de conservação. Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções Preventivas e Corretivas por conta da Contratada. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / PONTOS DIVERSOS (ZONA URBANA E ZONA RURAL). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	FIAT / STRADA WORKING	Mês	12	R\$ 4.548,67	R\$ 54.584,04
75	Locação de 01 Veículo caminhão carroceria de madeira, com rodagem dupla com capacidade mínima de carga de 3000kg. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções Preventivas e Corretivas por conta da Contratada. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / PONTOS DIVERSOS (ZONA URBANA E ZONA RURAL). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	MERCEDES BENZ / ACCELO 1016	Mês	12	R\$ 7.184,23	R\$ 86.210,76
76	Locação 01 Veículo tipo utilitário, equipada com escada extensível de 8m. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor Combustível e motorista por conta da contratada. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções Preventivas e Corretivas por conta da Contratada. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / PONTOS DIVERSOS (ZONA URBANA E ZONA RURAL). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	CHEVROLET / S10	Mês	12	R\$ 6.848,22	R\$ 82.178,64

77	Locação de 01 Veículo tipo caminhão caçamba TRUCK, capacidade mínima de 12m3. Combustível e motorista por conta da contratada. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções Preventivas e Corretivas por conta da Contratada. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / PONTOS DIVERSOS (ZONA URBANA E ZONA RURAL) - RECOLHIMENTO DE ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO. KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / 24.280	Mês	12	R\$ 10.403,91	R\$ 124.846,92
78	Locação de 01 Caminhão pipa, capacidade mínima de 7 m3, com combustível e motorista por conta da contratada. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – PONTOS DIVERSOS (ZONA URBANA E ZONA RURAL). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM CONSTELLATION 17.190	Mês	12	R\$ 9.328,88	R\$ 111.946,56
79	Locação de 01 Caminhão pipa, capacidade mínima de 7 m3, com combustível e motorista por conta da contratada. Em perfeito estado de conservação e condições de trafegabilidade atendendo a legislação em vigor. Não deverá a empresa deixar de estar ciente das demais condições de execução dos serviços, contidas no termo de referência. Manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – PONTOS DIVERSOS (ZONA URBANA E ZONA RURAL). KM/MÊS LIVRE; total de 22 diárias/mês.	VOLKSWAGEM / CONSTELLATION 17.190	Mês	12	R\$ 9.328,88	R\$ 111.946,56
VALOR TOTAL						R\$ 5.557.998,36

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial

nº 012/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM - CNPJ nº 12.259.049/0001-42; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 28 de julho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR – ME
CNPJ: 18.395.252/0001-22
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021 - FMS

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 008/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de suplemento alimentar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.

VENCEDOR: FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES						
CNPJ: 21.510.857/0001-21						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	KETOCAL 4:1 – Óleo de palma refinado, óleo de soja refinado, caseína, soro de leite, celulose, oligofrutose, carbonato de cálcio, xarope de glicose desidratado, inulina, goma arábica, fosfato de cálcio tribásico, citrato de potássio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, acetato de magnésio, amido resistente, L-arginina, L-cistina, bitartarato de colina, óleo de Mortierella alpina, óleo de Cryptocodium cohnii, polissacrídeos de soja, L-triptofano, maltodextrina, caseinato de sódio, óleo de girassol refinado, L-ascorbato de sódio, L-fenilalanina, ácido L-ascórbico, L-valina, L-tirosina, L-carnitina, taurina, sulfato ferroso, acetato de DL-alfa tocoferila, mio-inositol, L-histidina, sulfato de zinco, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de manganês (II), sulfato de cobre, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, acetato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, cloreto de cromo (III), selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, antiumectante dióxido de silício e antioxidante palmitato de ascorbila.	DANONE	LATA 300g	144	380,00	54.720,00
TOTAL						R\$ 54.720,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 10 de agosto de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES - ME
CNPJ: 21.510.857/0001-21
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 - PM

Aos 30 dias do mês de Agosto de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas diversas Secretarias Municipais, tendo como Órgão Participantes os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17; Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim - CNPJ nº 12.259.049/0001-42; Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.

VENCEDOR: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE						
CNPJ: 40.479.340/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
87	PAPEL CONVITE COUCHÊ BRILHO 115G, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES.	REIPEL	PACOTES	370	15,00	5.550,00
90	PAPEL CARBONO A4, NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	REIPEL	PACOTE	80	38,63	3.090,40
91	BANDEJA EM ACRÍLICO PARA GUARDAR DOCUMENTOS, COR FUMÊ, LARGURA 260MMX40MM MODELO DUPLO, PROFUNDIDADE 370MM.	ACRIMET	UND	120	36,43	4.371,60
106	FITA ADESIVA CREPE, MARROM PARA USOS GERAIS 45MM X 50M, PROPORCIONANDO GRANDE ADERÊNCIA, ECOPAC 10 OU SIMILAR.	ADELBRAS	UND	600	6,70	4.020,00
141	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, BIVOLT 110/220 COM BICO PROTETOR, PARA USO EM CERÂMICA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO.	KAZ	UND	90	17,93	1.613,70
148	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS; COM DESCRIÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E CRQ E VALIDADE DO PRODUTO NO FRASCO; CONTENDO NO MÍNIMO 40 ML POR FRASCO, NA COR PRETA. TIPO: PILOT, BRW OU DE MELHOR QUALIDADE.	MASTER PRINT	UND	20	10,82	216,40
152	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA UNDQUENTE Nº 08	CONDOR	UND	550	5,09	2.799,50
VALOR TOTAL						R\$ 21.661,60

VENCEDOR: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.348.443/0001-36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	APAGADOR – PARA QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO, MEDINDO 15,00X7,00CM, COM BASE DE FELTRO.	KAZ	UND	400	3,53	1.412,00
3	CORRETIVO LIQUIDO, A BASE DE AGUA, ATOXICO, P/CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO C/18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	GLINORTE	CAIXA	170	9,35	1.589,50
6	CANETA ESFEROGRÁFICA– CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (0,07)MM, NA COR VERMELHA, TAMPA ANTIFIXANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, PADRÃO BIC OU DE MELHOR QUALIDADE.	BIC	CAIXA	140	24,00	3.360,00
7	CANETA MARCA TEXTO– CORPO PLÁSTICO RÍGIDO O PACO, PONTA DE 4MM, NA COR AMARELA, CX COM 12 UNIDADES.	TOK	CAIXA	290	11,80	3.422,00
8	CANETA PARA CD E DVD– PONTA DE 2MM, NA COR AZUL OU PRETA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	KAZ	CAIXA	40	22,60	904,00
9	GRAMPEADOR DE PRESSÃO PARA TAPECARIA 51ª – UTILIZA GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8 – CORPO EM METAL. COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES.	KAZ	UND	80	45,30	3.624,00
10	GRAMPEADOR – DE MESA, EM METAL, GRAMPO 24/6–8 E/OU 26/6–8, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 20,00CM, NA COR PRETA.	ONDA	UND	550	13,15	7.232,50
11	GRAMPEADOR, BASE 16CM, PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS – METAL, 26/6, PRETO, 16CMX06MM.	ONDA	UND	200	18,30	3.660,00
13	GRAMPEADOR – DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA, 26/6, NA COR PRETA, BASE COM 11,5 CM, PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS.	ONDA	UND	220	12,00	2.640,00
14	GRAMPO FIXA PAPEL – TIPO TRILHO PLÁSTICO EM POLIESTIRENO (ROMEUE JULIETA), MEDINDO 20CM ABERTO E 11CM FECHADO, NA COR CRISTAL INCOLOR, PACOTE COM 50 UNIDADES.	DELLO	PACOTE	300	9,50	2.850,00
16	MÍDIA DVD–RW MÍDIA PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E DADOS, TIPO GRAVÁVEL, 4.7GB E 120 MINUTOS, EMBALAGEM APROPRIADA PINO COM 100 UNIDADES.	MAXPRINT	PACOTE	90	100,00	9.000,00
17	PRENDEDOR DE PAPEL, MATERIAL METAL, TAMANHO 51 MM (GRANDE), TIPO BINDER CLIPS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	CAIXA	270	23,00	6.210,00
18	PRENDEDOR DE PAPEL (BINDER CLIPS) 32 MM, COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	CAIXA	260	14,90	3.874,00
19	TINTA ESPECIAL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, TUBO COM 40ML, SEM ÓLEO, A BASE DE ÁGUA–NEGRA.	RADEX	UND	160	2,75	440,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/validador/validadorDoc.seam> Código do documento: 8d7081f8-7784-4770-9725-86987746ca8

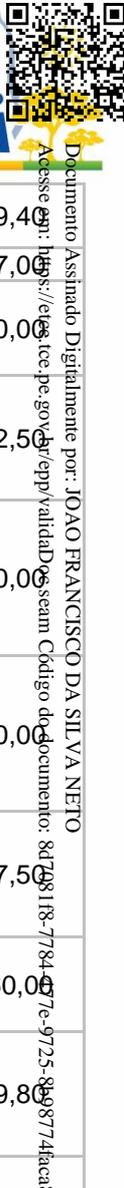
21	CLIQUE-AÇO, PARALELO GALVANIZADO, 2/0, CX COM 100 UND.	ECOCLIPS	CAIXA	1200	1,72	2.064,00
22	CLIQUE-AÇO, PARALELO, GALVANIZADO, 4/0 CX COM 50 UND.	ECOCLIPS	CAIXA	1200	2,42	2.904,00
23	CLIQUE-AÇO, PARALELO, GALVANIZADO, 6/0, CX COM 50 UND.	ECOCLIPS	CAIXA	1200	3,80	4.560,00
25	COLA BASTÃO ATÓXICA, FRASCO COM 10 GRAMAS, CAIXA COM 12 UND.	ONDA	CAIXA	130	11,95	1.553,50
30	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO 20X28CM	SCRITY	UNIDADE	7000	0,20	1.400,00
36	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO GALVANIZADO, COM FIO REFORÇADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	ONDA	CAIXA	500	4,05	2.025,00
37	LIGA ELÁSTICA- EM BORRACHA Nº18, PCT COM 100G.	PREMIER	PACOTE	300	3,90	1.170,00
38	LIGA ELÁSTICA- EM BORRACHA Nº 18, PCT COM 500G.	PREMIER	PACOTE	550	8,98	4.939,00
39	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL OFF SET 120 GR/M² PLASTIFICADO.	BAG	UND	400	7,20	2.880,00
40	RÉGUA- DE PLÁSTICO MEDINDO 50CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE.	WALEU	UND	420	5,38	2.259,60
41	RÉGUA- DE PLÁSTICO MEDINDO 30CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, TRANSPARENTE.	ORDER	UND	6500	0,75	4.875,00
42	PASTA C/ABA E ELÁSTICO PLÁSTICO- EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA SEM LOMBADA, MEDINDO (230X350)MM, COM 3 ABAS E ELÁSTICO.	POLIBRAS	UND	1800	1,85	3.330,00
43	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA, COR MARMORIZADA, 270G, CAIXA COM 50 UNIDADES	ICL	CAIXA	180	113,00	20.340,00
44	PASTA CATALOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM 30 ENVELOPES, ESPESSURA DE 0,10 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA.	CARPA	UND	450	9,95	4.477,50
45	PASTA CATALOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM 50 ENVELOPES, DE 0,10 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA.	CARPA	UND	450	12,78	5.751,00
46	PASTA CATALOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM 100 ENVELOPES, DE 0,10 MICRAS, TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA.	CARPA	UND	450	27,00	12.150,00
47	PASTA CORRUGADA- DE PLÁSTICO (POLIONDA) COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO (250X330)MM, LOMBADA DE 35MM, NAS CORES DIVERSAS.	ALAPLAST	UND	6500	3,50	22.750,00
48	PASTA CORRUGADA- DE PLÁSTICO (POLIONDA) COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO (250X330)MM, LOMBADA DE 20MM, NAS CORES DIVERSAS.	ALAPLAST	UND	1400	3,30	4.620,00
49	PASTA C/ABA E ELÁSTICO NEW LINE, PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, ESPESSURA DE 0,35 MICRAS, LOMBADA DE 55MM.	POLIBRAS	UND	1400	4,40	6.160,00
51	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO- DE POLIPROPILENO MEDINDO 15 MICRAS, NO	POLIBRAS	UND	480	20,00	9.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Asses em: <http://stece.pe.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?CodigoDocumento:8470848-778-477e-9725-8698774fa08>

	FORMATO OFICIO COM 12 DIVISÓRIAS, COR TRANSPARENTE.					
54	PERFURADOR PARA PAPEL-EM AÇO ESMALTADO, COM CAPACIDADE DE 35 FOLHAS, COM 2 VASADORES, COM MARGINADOR PERMITINDO A CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, COR PRETO.	ONDA	UND	210	33,00	6.930,00
55	PERFURADOR PARA PAPEL-EM AÇO ESMALTADO, COM CAPACIDADE DE 60 FOLHAS, 2 VASADORES, COM MARGINADOR PERMITINDO A CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, COR PRETO.	ONDA	UND	65	85,00	5.525,00
56	PERFURADOR PARA PAPEL-EM AÇO, COM CAPACIDADE DE 40 FOLHAS DE 75G/M², COM 02 VASADORES.	ONDA	UND	125	43,65	5.456,25
57	EXTRATOR DE GRAMPOS- AÇO CROMADO, TIPO ESPÁTULA.	ONDA	UND	480	1,65	792,00
58	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES EM MADEIRA- SEXTAVADO DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE NÃO QUEBRE AO USAR E APONTAR, FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	SERELEPE	CAIXA	6500	3,20	20.800,00
59	LÁPIS GRAFITE PRETO, REDONDO HB Nº2 EM MADEIRA, CAIXA COM 144 UNIDADES, PRODUTO NACIONAL.	SERELEPE	CAIXA	430	27,38	11.773,40
60	TESOURA ESCOLAR, 13CM, PONTA ARREDONDADA.	MASTER	UND	5800	1,89	10.962,00
61	T.N.T. ROLO COM 50 METROS, ALTURA 1,40M, CORES VARIADAS(AMARELO, AZUL, BRANCO, ROSA, VERDE, VERMELHO).	NEXEL	ROLO	600	100,00	60.000,00
62	LÁPIS DE CERA GRANDE 12 CORES - SEXTAVADO DE ALTA RESISTÊNCIA, FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 12 CORES.	ACRILEX	CAIXA	1500	3,80	5.700,00
63	ADESIVO PARA CONTATO - COLA P/ E.V.A., INDICADA PARA COLAGEM DE TAPEÇARIA EM GERAL, REVESTIMENTO EM COURO, BORRACHA E MADEIRA. BISNAGA COM 75G.	BRASCOPLAST	UND	760	4,75	3.610,00
64	ALMOFADA PARA CARIMBO CORES DIVERSAS, Nº 03, COM TAMPA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTEREVESTIDA DE TECIDO, TIPO ENTINTADA, TAMANHO GRANDE, MEDIDA APROXIMADA 9CM X 12CM.	KAZ	UND	280	5,00	1.400,00
65	BARBANTE DE ALGODÃO - 08 FIOS, CRU. ROLO COM 600G.	IASTEK	ROLO	350	19,85	6.947,50
66	BLOCO DE NOTAS (POST IT) DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,8CM X 5CM, PAPEL AUTO- ADESIVO 90G/M2; ALTO PODER DE ADESÃO, SEM TRANSFERIR RESÍDUO PARA A SUPERFÍCIE; A FOLHA DESTCA- SE FACILMENTE DO BLOCO; 100 FOLHAS POR BLOCO; CORES: AMARELO, VERDE LIMÃO, LARANJA, EMBALAGEM COM 04 BLOCOS.	OFFPAPER	UND	600	8,05	4.830,00
68	ESTILETE - PEQUENO, LÂMINA LARGA (09 MM), MULTIUSO COM TRAVA PARA A LÂMINA.	MASTERPRINT	UND	450	1,34	603,00
69	ESTILETE - GRANDE, LÂMINA LARGA (18 MM), MULTIUSO COM TRAVA PARA A LÂMINA.	MASTERPRINT	UND	450	1,99	895,50

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: https://eas.tee.pe.gov.br/validador/validador.asp?codigo_documento=84708118778440e-97255898774fac28

70	PILHA PALITO ALCALINA AAA: TIPO AAA, 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL. CARTELA COM 02 UNIDADES.	ALFACELL	CARTELA	160	4,10	656,00
71	PILHA PEQUENA ALCALINA AA: TIPO AA, TAMANHO PEQUENA, 1,5 VOLTS, NÃO RECARREGÁVEL. CARTELA COM 02 UNIDADES.	ALFACELL	CARTELA	140	4,00	560,00
72	SACO KRAFT OURO – 80G FORMATO: 229MM X 324MM.	SCRITY	UND	3500	0,65	2.275,00
73	FICHÁRIO DE MESA EM METAL TAMPA EM ACRÍLICO 3X5, CAPACIDA PARA 500 FICHAS.	ACRIMET	UND	70	49,75	3.482,50
74	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TRIPLA , FABRICADA EM POLIESTIRENO, É ARTICULADA E PODE SER UTILIZADA ABERTA OU FECHADA. POSSUI 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, HASTES METÁLICAS. LARGURA: 25,6CM, PROFUNDIDADE: 42,5CM, ALTURA (FECHADO): 19,6 CM.	ORDER	UND	160	53,20	8.512,00
75	PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES EM ACRILICO.	ORDER	UND	290	12,00	3.480,00
76	LAPISEIRA TECNICA 0,7MM COM BORRACHA, CORPO EM PLASTICO RIGIDO, (TAMPA, PONTA E CLIP EM METAL).	KAZ	UND	900	8,80	7.920,00
77	PAPEL – A4, MEDINDO (210 X 297) MM, NA COR BRANCA, PESANDO 75G/M², CONTENDO 500 FOLHAS.	REPORT	RESMAS	10425	14,89	155.228,25
78	PAPEL – A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR AZUL PESANDO 75G/M², RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.	REPORT	RESMAS	1200	22,80	27.360,00
79	PAPEL – A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR VERDE PESANDO 75G/M², RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.	REPORT	RESMAS	1750	22,90	40.075,00
80	PAPEL – A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR AMARELA PESANDO 75G/M², RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.	REPORT	RESMAS	1750	22,90	40.075,00
81	PAPEL – A4, MEDINDO (210 X 297)MM, NA COR ROSA PESANDO 75G/M²,RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.	REPORT	RESMAS	1200	23,00	27.600,00
82	PAPEL CREPON PARAFINADO, CORES VARIADAS, PACOTE COM 40 FOLHAS	ART FLOCK	PACOTES	150	46,50	6.975,00
83	PAPEL DE SEDA TAMANHO 48X60CM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 100 FOLHAS	NOVA PRINT	PACOTES	120	26,90	3.228,00
84	PAPEL COLOSET, CORES DIVERSAS DIVERSAS CORES, PACOTE COM 20 FOLHAS.	BAG	PACOTES	500	16,70	8.350,00
85	PAPEL ADESIVO A4. ADESIVO TAMANHO ÚNICO A4. PACOTE COM 100 FOLHAS	SUZANO	PACOTES	210	40,00	8.400,00
86	PAPEL ALMAÇO (PAPEL PAUTADO) A4 56G C/PAUTA E MARGEM. PACOTE COM 400 FOLHAS.	CADERNUS	PACOTES	100	41,70	4.170,00
88	PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO BRILHANTE, LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO 297 MM, USO IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE ALTA DEFINIÇÃO/ PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LAGRAMATURA 180 G/M2. PACOTE COM 20 FOLHAS.	NEXEL	PACOTE	250	9,90	2.475,00



89	PAPEL VERGÊ, GRAMATURA 180 GRM ² , COR BRANCA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	USAPEL	PACOTE	130	13,38	1.739,40
92	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO. 1KG.	NEXEL	PACOTE	220	26,85	5.907,00
93	BORRACHA-LÁTEX NATURAL, LÁPIS GRAFITE TIPO PONTEIRA, NA COR BRANCA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	REDBOR	CAIXA	380	12,00	4.560,00
94	BORRACHA, LÁPIS E TINTA, CONSISTÊNCIA DURA/MOLE, FORMATO RETANGULAR COM PONTAS BISELADAS. CAIXA COM 40 UNIDADES. COR VERMELHA / AZUL.	REDBOR	CAIXA	450	18,85	8.482,50
95	CADERNO BROCHURA PEQUENO, CORES DIVERSAS, CAPA DURA - 96 FOLHAS PAUTADAS. DIMENSÕES: 14CM X 20,2CM X 1CM. TIPO: TILIBRA, FORONI OU DE MELHOR QUALIDADE.	TILIBRA	UND	1500	3,30	4.950,00
96	CADERNO BROCHURÃO, CORES DIVERSAS, CAPA DURA - 96 FOLHAS PAUTADAS. DIMENSÕES: 28CM X 20,2CM X 1CM. TIPO: TILIBRA, FORONI OU DE MELHOR QUALIDADE.	CREDEAL	UND	1200	6,45	7.740,00
97	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS, FUNCIONA COM PILHAS OU BATERIA, INVERSOR DE SINAIS, TAMANHO 10CMX14,5CM.	CBH	UND	250	18,39	4.597,50
98	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES, TAMANHO GRANDE, TIPO COMPACTO COLOR.	COMPACTOR	ESTOJO	700	14,80	10.360,00
101	PAPEL CARTOLINA, FABRICADA COM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M ² , COMPRIMENTO 500MM E LARGURA 660MM, NA COR AZUL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	ANIN	PACOTE	20	104,99	2.099,80
102	PAPEL CARTOLINA, FABRICADA COM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M ² , COMPRIMENTO 730MM E LARGURA 500MM, NA COR VERDE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	ANIN	PACOTE	3	110,00	330,00
103	PAPEL LAMINADO, TAMANHO 48CMX60CM, CORES MISTAS, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACKPEL	PACOTE	120	36,30	4.356,00
104	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT. SEM IMPRESSÃO, 31X41CM, COM ABA NA COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	SCRITY	PACOTE	80	73,75	5.900,00
105	ENVELOPE MADEIRA MEDINDO 18X25.	SCRITY	UND	2500	0,35	875,00
107	FITA ADESIVA CREPE, MEDINDO 18MM X 50M NA COR BRANCA.	EUROCEL	UND	900	5,00	4.500,00
108	FITA ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40MM X 45M	NEXEL	UND	900	5,00	4.500,00
109	FITA CORRETIVA COM CORREÇÃO A SECO, PERMITE ESCRITA INSTANTÂNEA APÓS A APLICAÇÃO, POSSIBILITA MAIOR RENDIMENTO. TIPO ROLLER, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, MEDIDA FITA 4MM X 6 METROS.	JOCAR	UND	500	4,00	2.000,00
110	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (TIPO DUREX) COM FILME COMPOSTO DE ACRÍLICO E POLIOLEFINAS COM ADESIVO EM ACRÍLICO. ROLO COM DIÂMETRO INTERNO DE 26MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 60MM; FILME DE 12MM X 30M.	EUROCEL	UND	900	2,00	1.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Acesso em: https://eas.tee.pe.gov.br/ep/validar/validar_documento.asp?codigo_documento=84708118-7784-457e-9725-898774fac8

111	FITA PARA EMPACOTAMENTO, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO MARROM OU TRANSPARENTE 45MM X 45M.	EUROCEL	UND	225	4,00	900,00
112	FITAS METALOIDE 10MM X 50M – CORES VARIADAS.	LANTECOR	UND	900	10,00	9.000,00
113	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: AMARELO. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	DUBFLEX	UND	280	1,50	420,00
114	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: AZUL CELESTE. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEXEL	UND	280	1,50	420,00
115	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: BRANCA TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	NEXEL	UND	280	1,35	378,00
116	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: LARANJA. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	DUBFLEX	UND	280	2,00	560,00
117	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: MARROM.	IBEL	UND	280	1,60	448,00
118	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: PRETA. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	IBEL	UND	280	3,50	980,00
119	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: ROSA. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	DUBFLEX	UND	280	2,90	812,00
120	FOLHA E.V.A. DIMENSÕES: 40CM X 60CM, 2MM DE ESPESSURA. COR: VERDE BANDEIRA. TIPO: SELLER OU DE MELHOR QUALIDADE.	DUBFLEX	UND	280	4,00	1.120,00
121	FOLHA E.V.A. COM GLITTER. DIMENSÕES: 40 CM X 60 CM – 2MM DE ESPESSURA. DIVERSAS CORES, PACOTE COM 05 UNIDADES.	NEXEL	PACOTE	280	18,89	5.289,20
122	PINCEL ATÔMICO – NAS CORES PRETO, AZUL E VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	ONDA	CAIXA	180	39,10	7.038,00
123	LIVRO ATA DE PAPELARIA SEM MARGEM; MEDINDO 210X305 MM, VERTICAL; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT; NA COR PRETA; COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS NUMERADAS; PAPEL OFFSET. TIPO: TILIBRA OU DE MELHOR QUALIDADE.	TILIBRA	UND	320	15,45	4.944,00
124	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, 01 ASSINATURA – CAPA DURA DE PAPELÃO 697 G/M REVESTIDO EM PAPEL OFFSET 120G/M FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 63G/M.	BAG	UND	500	15,00	7.500,00
125	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, NA COR PRETA, AZUL E VERMELHA.	ONDA	UND	1200	3,00	3.600,00
126	MOLHA DEDO EM POMADA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, ATÓXICO, SEM GLICERINA, PARA MANUSEIO DE PAPÉIS. UNIDADE CONTENDO 20G. TIPO: RADEX, WALEU OU DE MELHOR QUALIDADE.	RADEX	UND	25	3,00	75,00
127	PAPEL A3, RESMA COM 500 FOLHAS.	REPORT	RESMA	60	55,00	3.300,00
128	PAPEL CARTOLINA LAMINADO. TAMANHO MÍNIMO: 50CM X 60CM. COR: AMARELO.	PACKPEL	PACOTE	30	55,00	1.650,00

	TIPO: V.M.P. OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 20 UNIDADES					
129	PAPEL CARTOLINA LAMINADO. TAMANHO MÍNIMO: 50CM X 60CM. COR: AZUL. TIPO: V.M.P. OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 40 UNIDADES.	PACKPEL	PACOTE	20	45,00	900,00
130	PAPEL CARTOLINA LAMINADO. TAMANHO MÍNIMO: 50CM X 60CM. COR: PRATEADO. TIPO: V.M.P. OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 20 UNIDADES	PACKPEL	PACOTE	30	55,00	1.650,00
131	PAPEL CARTOLINA LAMINADO. TAMANHO MÍNIMO: 50CM X 60CM. COR: VERDE. TIPO: V.M.P. OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 40 UNIDADES.	PACKPEL	PACOTE	15	45,00	675,00
132	PAPEL CARTOLINA LAMINADO. TAMANHO MÍNIMO: 50CM X 60CM. COR: VERMELHO. TIPO: V.M.P. OU DE MELHOR QUALIDADE. PACOTE COM 40 UNIDADES.	PACKPEL	PACOTE	15	45,00	675,00
133	PAPEL LINHO COM 50 FOLHAS, BRANCO E PALHA.	USAPEL	PACOTE	200	17,99	3.598,00
134	PAPEL PARA PRESENTE, MOTIVO INFANTIL, ROLO COM 60 CM DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO. TIPO: CROMOS OU DE MELHOR QUALIDADE.	GESSELE	ROLO	15	70,00	1.050,00
135	PAPEL SULFITE 75G OFICIO 2. RESMA COM 500 FOLHAS. TIPO: CHAMEX, HP OU DE MELHOR QUALIDADE.	REPORT	UND	250	20,39	5.097,50
136	PAPEL TIPO FLIP CHART. DIMENSÕES: 660MM X 960MM. 250 FOLHAS DE 120G/M2. COR BRANCO.	SUZANO	PACOTE	15	300,00	4.500,00
137	PASTA CLASSIFICADOR PRODUZIDO EM CARTOLINA 480G/M COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO. DIMENSÃO: 350X230. TIPO: DELLO OU DE MELHOR QUALIDADE.	POLYCART	UND	1000	5,00	5.000,00
138	PASTA DOBRADA LAMINADA EM POLIPROPILENO NO TAMANHO OFÍCIO. ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO. COR: CRISTAL. TIPO: DELLO OU DE MELHOR QUALIDADE.	POLIBRAS	UND	1000	3,00	3.000,00
139	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO TIPO OFÍCIO.	POLIBRAS	UND	1000	3,00	3.000,00
140	PEN DRIVE 16GB.	MASTER	UND	580	27,50	15.950,00
142	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COR: AZUL. EMBALAGEM COM 20ML.	LEONORA	UND	900	5,40	4.860,00
143	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COR: PRETA. EMBALAGEM COM 20ML	LEONORA	UND	600	6,58	3.948,00
144	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COR: VERMELHA. EMBALAGEM COM 20ML	LEONORA	UND	200	8,78	1.756,00
145	TESOURA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, USO GERAL, PONTA ARREDONDADA, MEDINDO 8,5" (1ª LINHA), ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TAMANHO: 21 CM.	TOK OFICE	UND	140	7,05	987,00

	TIPO: TRAMONTINA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.					
146	TINTA GUACHE 15ml, CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS.	GIOTO	CAIXA	1200	4,00	4.800,00
147	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS; COM DESCRIÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E CRG, VALIDADE DO PRODUTO NO FRASCO, CONTENDO 40 ML POR FRASCO, NA COR AZUL. TIPO: PILOT, BRW OU DE MELHOR QUALIDADE.	RADEX	UND	20	8,50	170,00
150	TINTA PARA REABASTECER ALMOFADAS DE CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO-ENTINTADO, COM TINTA DE ALTO RENDIMENTO, À BASE DE ÁGUA. COR: PRETA. EMBALAGENS EM FRASCOS COM 40 ML.	RADEX	UND	730	4,00	2.920,00
153	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 10	KAZ	UND	550	3,50	1.925,00
154	PINCEL ESCOLAR CERDAS BRANCAS IMPORTADAS, FORMATO CHATO COM CABO AMARELO LONGO 25CM – USADO EM ÓLEO, ACRÍLICO, TECIDO DE ALGODÃO, ESTÊNCIL, MOLDE VAZADO GESSO, CERÂMICA E BATIK PARA APLICAÇÃO DE CERÂMICA E PARAFINA QUENTE Nº 12	KAZ	UND	550	4,50	2.475,00
155	GLITTER EM PÓ METÁLICO EXTRA FINO, PARA SER USADO EM VÁRIAS TÉCNICAS DE PINTURAS, APLICÁVEL EM SUPERFÍCIE COM GESSO, CERÂMICA, ISOPOR, MADEIRA, COURO E OUTROS, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, VÁRIAS CORES.	LANTECOR	UND	80	30,00	2.400,00
156	PAPEL CELOFANE – CORES DIVERSAS – DIMENSÃO MÍNIMA: 85CM X 100CM. (ROLO COM 50 FOLHAS)	ATELINI	ROLO	250	43,05	10.762,50
157	PAPEL CELOFANE – COR CRISTAL – DIMENSÃO MÍNIMA: 85CM X 100CM. (ROLO COM 50 FOLHAS = 1 ROLO)	ATELINI	ROLO	120	50,30	6.036,00
158	COLA COLORIDA – CAIXA COM 04 CORES.	KOALA	CAIXA	1200	6,97	8.364,00
159	BEXIGA Nº 7, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES DIVERSAS	SÃO ROQUE	PCT	450	8,95	4.027,50
160	TINTA PARA TECIDO NÃO TÓXICA 37 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTES, ADITIVOS E CONSERVANTES; NAS CORES DIVERSAS.	ACRILEX	UND	850	3,25	2.762,50
162	PASTA L TAMANHO OFÍCIO, COR CRISTAL	BRW	UND	1200	0,99	1.188,00
163	APONTADOR RETANGULAR COM DEPOSITO PARA LÁPIS GRAFITE, CORPO EM MADEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE RETANGULAR PARA LÁPIS, CONFECCIONADO EM	KAZ	UND	8500	0,99	8.415,00

	MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 8 MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADA, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE					
164	PAPEL – A4, MEDINDO (210 X 297) MM, NA COR BRANCA, PESANDO 75G/M ² , CONTENDO 500 FOLHAS.	REPORT	RESMAS	3475	14,89	51.742,70
VALOR TOTAL						R\$ 954.839,15

VENCEDOR: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ: 07.631.411/0001-24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	CAIXA DE ARQUIVO MORTO – EM POLIPROPILENO, (25X36X13)MM 25G/M ² , NA COR PRETA OU AZUL.	ALAPLAST	UND	2200	3,30	7.260,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA – CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, SEXTAVADA– CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (0,07)MM, NA COR AZUL, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, PADRÃO BIC OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPACTOR	CAIXA	460	16,00	7.360,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA– CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (0,07)MM, NA COR PRETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, PADRÃO BIC OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPACTOR	CAIXA	240	16,00	3.840,00
12	GRAMPEADOR – DE MESA, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 100 FOLHAS.	MASTEPRINT	UND	55	44,90	2.469,50
15	MÍDIA CD–R MÍDIA PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E DADOS, TIPO GRAVÁVEL, 700 MB E 80 MINUTOS, EMBALAGEM APROPRIADA PINO COM 100 UNIDADES.	ELGIN	PACOTE	100	79,80	7.980,00
20	CADERNO ESPIRAL DE ARAME GALVANIZADO, ESPESSURA COM APROXIMADAMENTE 45MM, NO FORMATO UNIVERSITÁRIO COM 10 MATÉRIAS, MEDINDO NO MÍNIMO 200MM/275 COM CAPA EM PAPELÃO IMPRESSO, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, PESANDO 56G/M ² PADRÃO.	ASTRAL	UND	1500	7,00	10.500,00
24	CLIFE–AÇO, PARALELO, GALVANIZADO, 8/0 CX COM 25 UND.	ECCOCLIPS	CAIXA	1200	2,90	3.480,00
26	COLA LIQUIDA BRANCA EM FRASCO DE 1 KG.	GLINORTE	UND	200	9,30	1.860,00

27	COLA-LÍQUIDA, TRANSPARENTE, PARA ISOPOR, RÁPIDA, EM FRASCO COM 90G, CAIXA COM 12 UND.	GLINORTE	CAIXA	200	27,90	5.580,00
28	COLA-LÍQUIDA, BRANCA, ESCOLAR ATÓXICA,NORMAL, FRASCO C/90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UND.	GLINORTE	CAIXA	420	19,90	8.358,00
29	COLA-QUENTE GROSSA PARA PISTOLA,RÁPIDA, EMBALAGEM DE 1KG.	LEOART	PACOTE	200	26,90	5.380,00
31	GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6 – CAIXA COM 3.500 GRAMPOS.	BRW	CAIXA	500	9,20	4.600,00
32	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR EM PRESSÃO, COM ACABAMENTO GALVANIZADO, TAMANHO 106/8, CX COM 2.500 UNIDADES.	BRW	CAIXA	500	6,80	3.400,00
33	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO GALVANIZADO, FIO REFORÇADO E AFIADO PARA 70 FOLHAS, TAM. 23/10, CX COM 1000 UNIDADES.	JOCAR	CAIXA	500	6,20	3.100,00
34	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO GALVANIZADO, COM FIO REFORÇADO E AFIADO PARA ATÉ 100 FOLHAS, TAMANHO 23/08, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	BRW	CAIXA	500	4,80	2.400,00
35	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO GALVANIZADO, FIO REFORÇADO E AFIADO PARA 110 FOLHAS TAM.23/13, CX COM 1000.	JOCAR	CAIXA	500	3,05	1.525,00
50	PASTA SANFONADA EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, MEDINDO 15 MICRAS, NO FORMATO OFÍCIO, COM 31 DIVISÓRIAS, NA COR TRANSPARENTE.	ACP	UND	480	46,00	22.080,00
52	PASTA REGISTRADORA TIPO AZ, POLIPROPILENO, DIMENSÕES 285X350X78MM, LOMBO 70 MM, COR PRETA, PREDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, ETIQUETA: DORSO SUPERFÍCIE INTEIRA, PESO: 350G, MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE, PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR.	FRAMA	UND	2500	16,20	40.500,00
53	PERCEVEJO DE METAL LATONADO, COM CABEÇA DE 10MM, CX COM 100 UNIDADES.	BRW	CAIXA	120	2,84	340,80
67	CLIPS Nº 1/0, COR DOURADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	ACC	CAIXA	120	9,81	1.177,20
99	PAPEL CARTOLINA, FABRICADA COM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2, COMPRIMENTO 500MM E LARGURA 660MM, NA COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	MULTIVERDE	PACOTE	50	118,90	5.945,00
100	PAPEL CARTOLINA, FABRICADA COM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M2, COMPRIMENTO 500MM E LARGURA 660MM, NA COR AMARELO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	MULTIVERDE	PACOTE	20	109,19	2.183,80
149	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS; COM DESCRIÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E CRQ E VALIDADE DO PRODUTO NO FRASCO; CONTENDO NO MÍNIMO	JAPAN	UND	20	9,69	193,80

	40 ML POR FRASCO, NA COR VERMELHA. TIPO: PILOT, BRW OU DE MELHOR QUALIDADE.					
151	PRANCHETA EM MDF – DE MADEIRA TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR DE METAL RESISTENTE.	STALO	UND	450	5,32	2.394,00
161	MASSA DE MODELAR – CAIXA COM 12 CORES	LEONORA	CAIXA	1500	5,38	8.070,00
VALOR TOTAL						R\$ 161.977,16

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 015/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim - CNPJ nº 12.259.049/0001-42; Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE. CNPJ: 40.479.340/0001-61

Itens: 87 - 90 - 91 - 106 - 141 - 148 - 152.

Valor: R\$ 21.661,60

- FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 24.348.443/0001-36

Item(s): 1 - 3 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 25 - 30 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 88 - 89 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 150 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 162 - 163 - 164.

Valor: R\$ 954.839,15

- MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 07.631.411/0001-24

Item(s): 2 - 4 - 5 - 12 - 15 - 20 - 24 - 26 - 27 - 28 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 50 - 52 - 53 - 67 - 99 - 100 - 149 - 151 - 161.

Valor: R\$ 161.977,10

Total: R\$ 1.138.477,85 (um milhão cento e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 30 de agosto de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 24.348.443/0001-36
Contratada

C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE
CNPJ: 40.479.340/0001-61
Contratada

MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME
CNPJ: 07.631.411/0001-24
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021 - PM

Aos 13 dias do mês de Setembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 016/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as diversas secretarias municipais e os Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.259.049/0001-42; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.

VENCEDOR: ISABELA FERNANDES DA SILVA

CNPJ: 21.604.741/0001-51

TOTAL: R\$ 65.909,60

2 - MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cabo flexível 2.5mm, 1 metro	cobreflex	METRO	750	R\$ 1,44	R\$ 1.080,00
2	Cabo flexível 4.0mm, 1 metro	cobreflex	METRO	750	R\$ 6,22	R\$ 4.665,00
3	Cabo flexível 6.0mm, 1 metro	cobreflex	METRO	750	R\$ 9,34	R\$ 7.005,00
4	Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 1,5 mm2	cobreflex	M	1875	R\$ 1,51	R\$ 2.831,25
5	Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 6,0 mm2	cobreflex	M	750	R\$ 4,88	R\$ 3.660,00
6	Cabo flexível PVC 750 v, 3 condutores de 1,5 mm2	cobreflex	M	750	R\$ 2,01	R\$ 1.507,50
7	Cabo flexível PVC 750 v, 3 condutores de 4,0 mm2	cobreflex	M	750	R\$ 4,67	R\$ 3.502,50
8	Caixa de inspeção de pvc para aterramento 300x300 mm, com tampa de plástico	tigre	UND	23	R\$ 8,63	R\$ 198,49
9	Cantoneira alumínio abas iguais 1", e = 1/8", 25,40 x 3,17 mm (0,408 kg/m)	olivio	M	23	R\$ 22,88	R\$ 526,24
10	Chave elétrica tipo bóia, aplicação: poço, reservatório, caixa d'água, corrente nominal: 15 a, características adicionais: automatizada	margirius	UND	60	R\$ 19,28	R\$ 1.156,80
11	Condutele de alumínio tipo b, para eletroduto rosqueável de 1", com tampa cega	olivio	UND	23	R\$ 5,27	R\$ 121,21
12	Condutele de alumínio tipo c, para eletroduto rosqueável de 3/4", com tampa un 9,00 cega	olivio	UND	23	R\$ 4,36	R\$ 100,28
13	Curva 180 graus para eletroduto, pvc, rosqueável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais	krona	UND	23	R\$ 7,50	R\$ 172,50

14	Curva 180 graus, de PVC rígido rosqueável, de 1 1/2", para eletroduto	tigre	UND	23	R\$ 5,76	R\$ 132,48
15	Curva 180 graus, de PVC rígido rosqueável, de 1 1/2", para eletroduto	krona	UND	23	R\$ 5,76	R\$ 132,48
16	Curva 180 graus, de PVC rígido rosqueável, de 1 1/4", para eletroduto	krona	UND	23	R\$ 3,78	R\$ 86,94
17	Curva 180 graus, de PVC rígido rosqueável, de 3/4", para eletroduto	krona	UND	23	R\$ 2,61	R\$ 60,03
18	Curva 45 graus, para eletroduto, em aço galvanizado eletrolítico, diâmetro de 20 mm (3/4") un as 4,80	krona	UND	8	R\$ 2,33	R\$ 18,64
19	Disjuntor termomagnético padrão nema unipolar de 30a deverão ser em caixa moldada, atendendo as normas nbr. 5410, nbr nm60898, ul 489. Certificados pelo inmetro	stec	UND	8	R\$ 8,06	R\$ 64,48
20	Disjuntor tipo din/iec, bipolar 40 até 50a	stec	UND	8	R\$ 23,23	R\$ 185,84
21	Disjuntor tipo din/iec, bipolar 40 até 50a un cr 47,94	stec	UND	8	R\$ 23,23	R\$ 185,84
22	Disjuntor tipo din/iec, bipolar de 6 até 32a	pial	UND	83	R\$ 23,59	R\$ 1.957,97
23	Disjuntor tipo nema, bipolar 60 até 100a, tensão máxima 415 v	stec	UND	8	R\$ 44,00	R\$ 352,00
24	Eletroduto de PVC rígido rosqueável de 1 1/2", sem luva	tigre	M	68	R\$ 5,24	R\$ 356,32
25	Eletroduto, material: pvc, tipo: rígido, bitola: 50 mm 1 1/2, cor: preta, tipo fixação: soldável, características adicionais: anti-chama, normas técnicas: iso 9001	ilumi	M	12	R\$ 23,02	R\$ 276,24
26	Espelho / placa cega 4" x 2", para instalação de tomadas e interruptores	ilumi	UND	30	R\$ 1,39	R\$ 41,70
27	Espelho / placa cega 4" x 4", para instalação de tomadas e interruptores	olivio	UND	30	R\$ 2,95	R\$ 88,50
28	Haste de aterramento 3/4 x 3,000 para spda	ilumi	UN	12	R\$ 37,81	R\$ 453,72
29	Interruptor paralelo + tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos)	ilumi	UND	23	R\$ 9,47	R\$ 217,81
30	Interruptor simples 10a, 250v (apenas modulo)	ilumi	UND	27	R\$ 3,95	R\$ 106,65
31	Interruptor simples de uma sessão 20a 250v	ilumi	UN	113	R\$ 5,42	R\$ 612,46
32	Interruptores simples (2 módulos) + 1 interruptor paralelo 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos)	ilumi	UND	113	R\$ 12,05	R\$ 1.361,65
33	Kit medidor de energia monofásico padrão	implast	UN	8	R\$ 29,91	R\$ 239,28
34	Kit medidor de energia trifásico padrão	implast	UN	8	R\$ 155,89	R\$ 1.247,12
35	Lampada fluorescente compacta 3u branca 20 w, base e27 (127/220 v).	neotron	UND	53	R\$ 7,71	R\$ 408,63
36	Lâmpada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)	neotron	UND	113	R\$ 5,45	R\$ 615,85
37	Lâmpada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 un cr 21,57	neotron	UND	113	R\$ 10,45	R\$ 1.180,85
38	Linha de pedreiro lisa 100 m	vonder	UND	12	R\$ 4,84	R\$ 58,08
39	Luminária de embutir led quadrado 14w – (60x60) cm.	nitrolux	UN	38	R\$ 85,80	R\$ 3.260,40
40	Luminária de sobrepor led quadrado 18w – (30x30) cm.	nitrolux	UN	38	R\$ 29,33	R\$ 1.114,54
41	Luminária led linear 30w	neotron	UN	75	R\$ 28,48	R\$ 2.136,00

42	Luminária led linear 36w	neutron	UN	75	R\$ 31,49	R\$ 2.361,75
43	Luminária, tipo emergência, tipo lâmpada led, aplicação edificações, tensão nominal 110/220 v, instalação teto ou parede. Autonomia de 6h, com no mínimo 30 leds e 2w de potência	led authority	UN	8	R\$ 18,16	R\$ 145,28
44	Luva eletroduto, material ferro galvanizado, tipo chapa lisa, bitola 1 pol, padrão leve	krona	UND	150	R\$ 1,10	R\$ 165,00
45	Projektor retangular fechado para lâmpada vapor de mercúrio/sódio 250 w a 500 w, cabeceiras em alumínio fundido, corpo em alumínio anodizado, para lâmpada e40 fechamento em vidro temperado	olivio	UND	23	R\$ 40,68	R\$ 935,64
46	Quadro de distribuição com barramento trifásico, de sobrepor, em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores din, 100 a	implast	UND	8	R\$ 190,67	R\$ 1.525,36
47	Quadro de distribuição sem barramento, em pvc, de embutir, para 12 disjuntores nema ou 16 dinjutores DIN	tigre	UND	8	R\$ 33,71	R\$ 269,68
48	Tomada 2p+t 20a 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo)	ilumi	UND	38	R\$ 9,15	R\$ 347,70
49	Tomada para antena de tv, cabo coaxial de 9 mm, conjunto montado para embutir 4 x 2 (placa + suporte + modulo)	ilumi	UND	15	R\$ 9,07	R\$ 136,05
50	Tomadas (2 módulos) 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos)	ilumi	UND	53	R\$ 10,26	R\$ 543,78
TOTAL DO LOTE						R\$ 49.909,51

11 - MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Cabo flexível 2.5mm, 1 metro	cobreflex	METRO	250	R\$ 1,44	R\$ 360,00
2	Cabo flexível 4.0mm, 1 metro	cobreflex	METRO	250	R\$ 6,22	R\$ 1.555,00
3	Cabo flexível 6.0mm, 1 metro	cobreflex	METRO	250	R\$ 9,34	R\$ 2.335,00
4	Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 1,5 mm ²	cobreflex	M	625	R\$ 1,51	R\$ 943,75
5	Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 6,0 mm ²	cobreflex	M	250	R\$ 4,88	R\$ 1.220,00
6	Cabo flexível PVC 750 v, 3 condutores de 1,5 mm ²	cobreflex	M	250	R\$ 2,01	R\$ 502,50
7	Cabo flexível PVC 750 v, 3 condutores de 4,0 mm ²	cobreflex	M	250	R\$ 4,67	R\$ 1.167,50
8	Caixa de inspeção de pvc para aterramento 300x300 mm, com tampa de plástico	tigre	UND	7	R\$ 8,63	R\$ 60,41
9	Cantoneira alumínio abas iguais 1", e = 1/8", 25,40 x 3,17 mm (0,408 kg/m)	olivio	M	7	R\$ 22,88	R\$ 160,16
10	Chave elétrica tipo bóia, aplicação: poço, reservatório, caixa d'água, corrente nominal: 15 a, características adicionais: automatizada	margirius	UND	20	R\$ 19,28	R\$ 385,60
11	Condulete de alumínio tipo b, para eletroduto rosqueável de 1", com tampa cega	olivio	UND	7	R\$ 5,27	R\$ 36,89

12	Condutele de alumínio tipo c, para eletroduto rosqueável de 3/4", com tampa un 9,00 cega	olivio	UND	7	R\$ 4,36	R\$ 30,52
13	Curva 180 graus para eletroduto, pvc, rosqueável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais	krona	UND	7	R\$ 7,50	R\$ 52,50
14	Curva 180 graus, de PVC rígido rosqueável, de 1 1/2", para eletroduto	krona	UND	7	R\$ 5,76	R\$ 40,32
15	Curva 180 graus, de PVC rígido rosqueável, de 1 1/2", para eletroduto	krona	UND	7	R\$ 5,76	R\$ 40,32
16	Curva 180 graus, de PVC rígido rosqueável, de 1 1/4", para eletroduto	krona	UND	7	R\$ 3,78	R\$ 26,46
17	Curva 180 graus, de PVC rígido rosqueável, de 3/4", para eletroduto	krona	UND	7	R\$ 2,61	R\$ 18,27
18	Curva 45 graus, para eletroduto, em aço galvanizado eletrolítico, diâmetro de 20 mm (3/4") un as 4,80	krona	UND	2	R\$ 2,33	R\$ 4,66
19	Disjuntor termomagnético padrão nema unipolar de 30a deverão ser em caixa moldada, atendendo as normas nbr. 5410, nbr nm60898, ul 489. Certificados pelo inmetro	margirius	UND	2	R\$ 8,06	R\$ 16,12
20	Disjuntor tipo din/iec, bipolar 40 até 50a	margirius	UND	2	R\$ 23,23	R\$ 46,46
21	Disjuntor tipo din/iec, bipolar 40 até 50a un cr 47,94	margirius	UND	2	R\$ 23,23	R\$ 46,46
22	Disjuntor tipo din/iec, bipolar de 6 até 32a	margirius	UND	27	R\$ 23,59	R\$ 636,93
23	Disjuntor tipo nema, bipolar 60 até 100a, tensão máxima 415 v	margirius	UND	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
24	Eletroduto de PVC rígido rosqueável de 1 1/2", sem luva	krona	M	22	R\$ 5,24	R\$ 115,28
25	Eletroduto, material: pvc, tipo: rígido, bitola: 50 mm 1 1/2, cor: preta, tipo fixação: soldável, características adicionais: anti-chama, normas técnicas: iso 9001	krona	M	3	R\$ 23,02	R\$ 69,06
26	Espelho / placa cega 4" x 2", para instalação de tomadas e interruptores	ilumi	UND	10	R\$ 1,39	R\$ 13,90
27	Espelho / placa cega 4" x 4", para instalação de tomadas e interruptores	ilumi	UND	10	R\$ 2,95	R\$ 29,50
28	Haste de aterramento 3/4 x 3,000 para spda	olvio	UN	3	R\$ 37,81	R\$ 113,43
29	Interruptor paralelo + tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos)	ilumi	UND	7	R\$ 9,47	R\$ 66,29
30	Interruptor simples 10a, 250v (apenas modulo)	ilumi	UND	8	R\$ 3,95	R\$ 31,60
31	Interruptor simples de uma sessão 20a 250v	ilumi	UN	37	R\$ 5,42	R\$ 200,54
32	Interruptores simples (2 módulos) + 1 interruptor paralelo 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos)	ilumi	UND	37	R\$ 12,05	R\$ 445,85
33	Kit medidor de energia monofásico padrão	implat	UN	2	R\$ 29,91	R\$ 59,82
34	Kit medidor de energia trifásico padrão	implast	UN	2	R\$ 155,89	R\$ 311,78
35	Lampada fluorescente compacta 3u branca 20 w, base e27 (127/220 v).	neotron	UND	17	R\$ 7,71	R\$ 131,07
36	Lâmpada led 10 w bivolt branca, formato tradicional (base e27)	neotron	UND	37	R\$ 5,45	R\$ 201,65

37	Lâmpada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 un cr 21,57	neutron	UND	37	R\$ 10,45	R\$ 386,65
38	Linha de pedreiro lisa 100 m	vonder	UND	3	R\$ 4,84	R\$ 14,52
39	Luminária de embutir led quadrado 14w – (60x60) cm.	neutron	UN	12	R\$ 85,80	R\$ 1.029,60
40	Luminária de sobrepor led quadrado 18w – (30x30) cm.	neutron	UN	12	R\$ 29,33	R\$ 351,96
41	Luminária led linear 30w	neutron	UN	25	R\$ 28,48	R\$ 712,00
42	Luminária led linear 36w	neutron	UN	25	R\$ 31,49	R\$ 787,25
43	Luminária, tipo emergência, tipo lâmpada led, aplicação edificações, tensão nominal 110/220 v, instalação teto ou parede. Autonomia de 6h, com no mínimo 30 leds e 2w de potência	led authority	UN	2	R\$ 18,16	R\$ 36,32
44	Luva eletroduto, material ferro galvanizado, tipo chapa lisa, bitola 1 pol, padrão leve	krona	UND	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00
45	Projeto retangular fechado para lâmpada vapor de mercúrio/sódio 250 w a 500 w, cabeceiras em alumínio fundido, corpo em alumínio anodizado, para lâmpada e40 fechamento em vidro temperado	olivio	UND	7	R\$ 40,68	R\$ 284,76
46	Quadro de distribuição com barramento trifásico, de sobrepor, em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores din, 100 a	implast	UND	2	R\$ 190,67	R\$ 381,34
47	Quadro de distribuição sem barramento, em pvc, de embutir, para 12 disjuntores nema ou 16 dinjutores DIN	implast	UND	2	R\$ 33,71	R\$ 67,42
48	Tomada 2p+t 20a 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo)	ilumi	UND	12	R\$ 9,15	R\$ 109,80
49	Tomada para antena de tv, cabo coaxial de 9 mm, conjunto montado para embutir 4 x 2 (placa + suporte + modulo)	ilumi	UND	5	R\$ 9,07	R\$ 45,35
50	Tomadas (2 módulos) 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos)	ilumi	UND	17	R\$ 10,26	R\$ 174,42
TOTAL DO LOTE						R\$ 15.999,99

VENCEDOR: LADSON PRAZERES DE MOURA ME

CNPJ: 02.083.668/0001-75

TOTAL: 922.684,28

4 - MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Adaptador pvc soldável curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para água fria	PLASTUBOS	UND	75	R\$ 1,50	R\$ 112,50
2	Adesivo plástico para pvc, bisnaga com 75 gr	POLYTUBES	UND	75	R\$ 5,50	R\$ 412,50
3	Adesivo plástico para pvc, frasco com 175 gr	POLYTUBES	UND	75	R\$ 13,00	R\$ 975,00
4	Anel vedação, material: massa emborrachada, características adicionais: vaso sanitário	PLASTUBOS	UND	75	R\$ 2,10	R\$ 157,50
5	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	GRAMPLAST	UND	75	R\$ 28,00	R\$ 2.100,00

6	Assento vaso sanitário, material: polipropileno, cor: branca, características adicionais: oval, esmaltado, distancia dos furos: 15cm	HERC	UND	38	R\$ 30,00	R\$ 1.140,00
7	Bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada, de louça branca	MARI	UND	75	R\$ 300,00	R\$ 22.500,00
8	Bacia sanitária (vaso) convencional de louça branca	MARI	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
9	Bomba centrífuga água, tipo motor: trifásico, 0,99HP a 40m voltagem: 220 v, tipo instalação: submersível	DANCOR	UND	8	R\$ 510,00	R\$ 4.080,00
10	Bomba centrífuga água, tipo motor: trifásico, 1,48HP a 70m voltagem: 220 v, tipo instalação: submersível	LEÃO	UND	8	R\$ 490,00	R\$ 3.920,00
11	Bomba centrífuga água, tipo motor: trifásico, 14,8HP a 80m voltagem: 220 v, tipo instalação: submersível	SCHNEIDER	UND	4	R\$ 1.009,04	R\$ 4.036,16
12	Bomba centrífuga água, tipo motor: trifásico, 5HP a 46m voltagem: 220 v, tipo instalação: submersível	SCHNEIDER	UND	12	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00
13	Bucha de redução de PVC, soldável, curta, com 32 x 25 mm, para água fria predial	PLASTUBOS	UND	75	R\$ 0,90	R\$ 67,50
14	Caixa d'água em polietileno 1000 litros, com tampa	RESIART	UND	12	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
15	Caixa d'água em polietileno 2000 litros, com tampa	RESIART	UND	15	R\$ 870,00	R\$ 13.050,00
16	Caixa d'água em polietileno 500 litros, com tampa	RESIART	UND	8	R\$ 215,00	R\$ 1.720,00
17	Caixa d'água fibra de vidro para 10000 litros, com tampa	RESINORTE	UND	38	R\$ 2.961,00	R\$ 112.518,00
18	Caixa d'água fibra de vidro para 5000 litros, com tampa	RESINORTE	UND	38	R\$ 1.980,00	R\$ 75.240,00
19	Caixa de descarga de plástico externa, de *9* l, puxador fio de nylon, não incluso cano, bolsa, engate	DUDA	UND	23	R\$ 29,00	R\$ 667,00
20	Caixa de descarga de plástico externa, de *9* l, puxador fio de nylon, não incluso cano, bolsa, engate	GRAMPLAST	UND	23	R\$ 28,00	R\$ 644,00
21	Caixa sifonada PVC, 100 x 100 x 50 mm, com grelha redonda branca	HERC	UND	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
22	Cap PVC, serie R, dn 100 mm, para esgoto ou águas pluviais prediais	PLASTILIT	UND	225	R\$ 7,50	R\$ 1.687,50
23	Cap PVC, serie R, dn 150 mm, para esgoto ou águas pluviais prediais	PLASTUBOS	UND	75	R\$ 38,00	R\$ 2.850,00
24	Cap PVC, serie R, dn 75 mm, para esgoto ou águas pluviais prediais	PLASTUBOS	UND	38	R\$ 7,00	R\$ 266,00
25	Cap PVC, soldável, 25 mm, para água fria predial	PLASTUBOS	UND	450	R\$ 1,00	R\$ 450,00
26	Cap PVC, soldável, 32 mm, para água fria predial	PLASTUBOS	UND	38	R\$ 2,00	R\$ 76,00
27	Cap PVC, soldável, 50 mm, para água fria predial	PLASTUBOS	UND	38	R\$ 5,50	R\$ 209,00

28	Chuveiro plástico branco simples 5 " para acoplar em haste 1/2 ", água fria	LUCONI	UND	23	R\$ 6,50	R\$ 149,50
29	Conexão hidráulica, material: pvc – cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 50 x 25 mm	PLASTUBOS	UND	38	R\$ 4,00	R\$ 152,00
30	Conexão hidráulica, material: pvc – cloreto de polivinila, tipo: bucha redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 60 x 50 mm	PLASTUBOS	UND	27	R\$ 7,00	R\$ 189,00
31	Conexão hidráulica, material: pvc rígido, tipo: cap, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações esgoto, cor: branca, bitola i: 200 mm	PLASTUBOS	UND	75	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
32	Curva de PVC 90 graus, soldável, 20 mm, para água fria predial (NBR 5648)	PLASTUBOS	UND	113	R\$ 2,00	R\$ 226,00
33	Curva de PVC 90 graus, soldável, 25 mm, para água fria predial (NBR 5648)	PLASTUBOS	UND	53	R\$ 3,00	R\$ 159,00
34	Curva de PVC 90 graus, soldável, 32 mm, para água fria predial (NBR 5648)	PLASTUBOS	UND	38	R\$ 6,00	R\$ 228,00
35	Curva de PVC 90 graus, soldável, 40 mm, para água fria predial (NBR 5648)	PLASTUBOS	UND	23	R\$ 11,00	R\$ 253,00
36	Curva de PVC, 90 graus, serie r, dn 100 mm, para esgoto ou águas pluviais prediais	PLASTUBOS	UND	113	R\$ 25,00	R\$ 2.825,00
37	Curva de PVC, 90 graus, serie r, dn 50 mm, para esgoto ou águas pluviais prediais	PLASTUBOS	UND	19	R\$ 15,00	R\$ 285,00
38	Curva de PVC, 90 graus, serie r, dn 75 mm, para esgoto ou águas pluviais prediais	PLASTUBOS	UND	19	R\$ 37,00	R\$ 703,00
39	Curva longa PVC, PB, JE, 90 graus, dn 150 mm, para rede coletora esgoto (NBR 10569)	PLASTUBOS	UND	38	R\$ 80,00	R\$ 3.040,00
40	Curva PVC 90 graus, rosqueável, 3/4", água fria predial	PLASTUBOS	UND	23	R\$ 5,00	R\$ 115,00
41	Curva PVC longa 90 graus, 40 mm, para esgoto predial	PLASTUBOS	UND	19	R\$ 3,50	R\$ 66,50
42	Engate/rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " x 30 cm	TIGRE	UND	90	R\$ 10,00	R\$ 900,00
43	Engate/rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " x 30 cm	PLASTILIT	UND	23	R\$ 3,50	R\$ 80,50
44	Engate/rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " x 40 cm	PLASTILIT	UND	23	R\$ 6,60	R\$ 151,80
45	Engate/rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco 1/2 " x 40 cm	TIGRE	UND	90	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
46	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 25 m (l x c)	PRATIK	UND	38	R\$ 6,00	R\$ 228,00
47	Flange PVC, rosqueável sextavado sem furos 3/4"	CORPLASTIK	UND	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00

48	Joelho CPVC, soldável, 45 graus, 22 mm, para água quente	TIGRE	UND	225	R\$ 6,00	R\$ 1.350,00
49	Joelho CPVC, soldável, 45 graus, 28 mm, para água quente	TIGRE	UND	150	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50
50	Joelho CPVC, soldável, 45 graus, 35 mm, para água quente	TIGRE	UND	75	R\$ 16,30	R\$ 1.222,50
51	Joelho CPVC, soldável, 45 graus, 54 mm, para água quente	TIGRE	UND	38	R\$ 46,00	R\$ 1.748,00
52	Joelho CPVC, soldável, 90 graus, 22 mm, para água quente	TIGRE	UND	75	R\$ 4,45	R\$ 333,75
53	Joelho CPVC, soldável, 90 graus, 28 mm, para água quente	TIGRE	UND	38	R\$ 9,40	R\$ 357,20
54	Joelho CPVC, soldável, 90 graus, 35 mm, para água quente	TIGRE	UND	23	R\$ 16,13	R\$ 370,99
55	Joelho CPVC, soldável, 90 graus, 54 mm, para água quente	TIGRE	UND	8	R\$ 56,20	R\$ 449,60
56	Joelho PVC, soldável, com bucha de latão, 90 graus, 20 mm x 1/2", para água fria predial	KRONA	UND	75	R\$ 5,50	R\$ 412,50
57	Joelho PVC, soldável, com bucha de latão, 90 graus, 25 mm x 3/4", para água fria predial	KRONA	UND	75	R\$ 7,00	R\$ 525,00
58	Junção de redução invertida, PVC soldável, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	KRONA	UND	38	R\$ 15,00	R\$ 570,00
59	Junção de redução simples, com bolsa para anel, PVC leve, 150 x 100 mm, para esgoto predial	KRONA	UND	38	R\$ 50,00	R\$ 1.900,00
60	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças	TWISTER	UND	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
61	Luva CPVC, soldável, 22 mm, para água quente predial	TIGRE	UND	150	R\$ 2,28	R\$ 342,00
62	Luva CPVC, soldável, 28 mm, para água quente predial	TIGRE	UND	75	R\$ 4,80	R\$ 360,00
63	Luva CPVC, soldável, 35 mm, para água quente predial	TIGRE	UND	38	R\$ 8,80	R\$ 334,40
64	Luva CPVC, soldável, 54 mm, para água quente predial	TIGRE	UND	38	R\$ 8,00	R\$ 304,00
65	Luva de redução soldável, PVC, 25 mm x 20 mm, para água fria predial	PLASTUBOS	UND	75	R\$ 1,20	R\$ 90,00
66	Luva de redução soldável, PVC, 32 mm x 25 mm, para água fria predial	KRONA	UND	38	R\$ 2,00	R\$ 76,00
67	Luva de redução soldável, PVC, 40 mm x 32 mm, para água fria predial	KRONA	UND	38	R\$ 2,50	R\$ 95,00
68	Luva de redução, PVC, soldável, 50 x 25 mm, para água fria predial	KRONA	UND	38	R\$ 3,50	R\$ 133,00
69	Luva PVC soldável, 20 mm, para água fria predial	KRONA	UND	30	R\$ 0,50	R\$ 15,00
70	Luva PVC soldável, 25 mm, para água fria predial	KRONA	UND	30	R\$ 0,75	R\$ 22,50
71	Luva PVC soldável, 25 mm, para água fria predial	KRONA	UND	135	R\$ 0,70	R\$ 94,50
72	Luva PVC soldável, 32 mm, para água fria predial	KRONA	UND	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
73	Luva PVC soldável, 32 mm, para água fria predial	PLASTUBOS	UND	75	R\$ 2,00	R\$ 150,00

74	Luva PVC soldável, 50 mm, para água fria predial	KRONA	UND	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
75	Luva simples, PVC, soldável, dn 100 mm, serie normal, para esgoto predial	PLASTILIT	UND	38	R\$ 6,00	R\$ 228,00
76	Luva soldável com rosca, PVC, 25 mm x 3/4", para água fria predial	PLASTUBOS	UND	75	R\$ 1,65	R\$ 123,75
77	Pia de aço inoxidável, com uma cuba central, com valvula, escorredor duplo, de *0,55 x 1,20* m	DURANOX	UND	8	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
78	Pia de aço inoxidável, com uma cuba central, com valvula, escorredor duplo, de *0,55 x 1,40* m	DURANOX	UND	8	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
79	Pia de aço inoxidável, com uma cuba central, com valvula, escorredor duplo, de *0,55 x 1,60* m	DURANOX	UND	8	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
80	Pia de aço inoxidável, com uma cuba central, com valvula, escorredor duplo, de *0,55 x 1,80* m	DURANOX	UND	8	R\$ 390,00	R\$ 3.120,00
81	Pia de aço inoxidável, com uma cuba central, com valvula, escorredor duplo, de *0,55 x 200* m	DURANOX	UND	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
82	Ralo seco PVC quadrado, 100 x 100 x 53 mm, saída 40 mm, com grelha branca	CORPLASTIC	UND	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
83	Redução excêntrica PVC, serie r, dn 75 x 50 mm, para esgoto ou águas pluviais prediais	CORPLASTIC	UND	38	R\$ 7,20	R\$ 273,60
84	Registro de Esfera PVC, com cabeça quadrada, com rosca externa 3/4"	KRONA	UND	23	R\$ 24,00	R\$ 552,00
85	Registro de Esfera, PVC, com volante VS, Roscavél, DN 3/4", com corpo dividido	VICAP	UND	23	R\$ 23,00	R\$ 529,00
86	Registro de esfera, PVC, com volante, vs, soldável, dn 20 mm, com corpo dividido	FORTLEV	UND	27	R\$ 16,00	R\$ 432,00
87	Registro de esfera, PVC, com volante, vs, soldável, dn 20 mm, com corpo dividido	VICAP	UND	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
88	Registro de esfera, PVC, com volante, vs, soldável, dn 25 mm, com corpo dividido	FORTLEV	UND	23	R\$ 24,50	R\$ 563,50
89	Registro de esfera, PVC, com volante, vs, soldável, dn 25 mm, com corpo dividido	VICAP	UND	27	R\$ 13,00	R\$ 351,00
90	Registro de esfera, PVC, com volante, vs, soldável, dn 32 mm, com corpo dividido	KRONA	UND	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
91	Registro de esfera, PVC, com volante, vs, soldável, dn 32 mm, com corpo dividido	VICAP	UND	27	R\$ 23,00	R\$ 621,00

92	Registro de esfera, PVC, com volante, vs, soldável, dn 50 mm, com corpo dividido	KRONA	UND	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
93	Registro de Pressão PVC, Soldavel, volante Simple, medindo 20mm	HERC	UND	45	R\$ 11,00	R\$ 495,00
94	Registro gaveta bruto em latão forjado, bitola 1/2 " (REF 1509)	REAL	UND	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
95	Registro gaveta bruto em latão forjado, bitola 3/4 " (REF 1509)	REAL	UND	8	R\$ 23,00	R\$ 184,00
96	Sifão plástico tipo copo para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2 "	HERC	UND	53	R\$ 12,00	R\$ 636,00
97	TE de inspeção, PVC, 100 x 75 mm, serie normal para esgoto predial	KRONA	UND	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
98	TE de redução, PVC leve, curto, 90 graus, com bolsa para anel, 150 x 100 mm, para esgoto	KRONA	UND	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
99	TE de redução, PVC, soldável, 90 graus, 25 mm x 20 mm, para água fria predial	KRONA	UND	53	R\$ 3,00	R\$ 159,00
100	TE de redução, PVC, soldável, 90 graus, 32 mm x 25 mm, para água fria predial	KRONA	UND	53	R\$ 5,50	R\$ 291,50
101	TE PVC, rosqueável, 90 graus, 3/4", água fria predial	CORPLASTI	UND	38	R\$ 1,20	R\$ 45,60
102	TE sanitário, PVC, dn 100 x 100 mm, serie normal, para esgoto predial	KRONA	UND	53	R\$ 12,00	R\$ 636,00
103	TE sanitário, PVC, dn 40 x 40 mm, serie normal, para esgoto predial"	KRONA	UND	15	R\$ 2,70	R\$ 40,50
104	TE sanitário, PVC, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	CORPLASTIC	UND	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
105	TE sanitário, PVC, dn 75 x 75 mm, serie normal para esgoto predial	CORPLASTIC	UND	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
106	TE soldável, PVC, 90 graus, 20 mm, para água fria predial (NBR 5648)	CORPLASTIC	UND	53	R\$ 0,85	R\$ 45,05
107	TE soldável, PVC, 90 graus, 20 mm, para água fria predial (NBR 5648)	CORPLASTIC	UND	135	R\$ 0,85	R\$ 114,75
108	TE soldável, PVC, 90 graus, 25 mm, para água fria predial (NBR 5648)	CORPLASTIC	UND	38	R\$ 2,00	R\$ 76,00
109	TE soldável, PVC, 90 graus, 25 mm, para água fria predial (NBR 5648)	CORPLASTIC	UND	53	R\$ 1,20	R\$ 63,60
110	TE soldável, PVC, 90 graus, 32 mm, para água fria predial (NBR 5648)	PLASTUBOS	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
111	TE soldável, PVC, 90 graus, 40 mm, para água fria predial (NBR 5648)	PLASTUBOS	UND	30	R\$ 7,80	R\$ 234,00
112	TE soldável, PVC, 90 graus, 60 mm, para água fria predial (NBR 5648)	KRONA	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
113	TE soldável, PVC, 90 graus, 50 mm, para água fria predial (NBR 5648)	CORPLASTIC	UND	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
114	Torneira cromada com bico para jardim/tanque 1/2 " ou 3/4 " (REF 1153)	REAL METAIS	UND	53	R\$ 40,00	R\$ 2.120,00
115	Torneira cromada de mesa para lavatório, padrão popular, 1/2 " ou 3/4 " (REF 1193)	REAL METAIS	UND	53	R\$ 50,00	R\$ 2.650,00

116	Torneira de boia convencional para caixa d'água, 3,4 pol. Com haste e torneira metálicos e balão plástico	LUCONI	UND	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
117	Torneira de boia convencional para caixa d'água, 3,4 pol. Com haste e torneira metálicos e balão plástico. Padrão popular	DUDA	UND	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
118	Torneira plástica de mesa, bica móvel, para cozinha 1/2 "	HERC	UND	27	R\$ 28,00	R\$ 756,00
119	Torneira, material corpo: metal amarelo, diâmetro: 1,2 pol, características adicionais: com bico, aplicação: jardim	LR	UND	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
120	Torneira, material corpo: metal, tipo: bóia caixa-d'água, diâmetro: 1,2 pol, características adicionais: balão pvc, aplicação: caixa d'água	FORTLEV	UND	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
121	Torneira, material corpo: metal, tipo: bóia caixa-d'água, diâmetro: 3,4 pol	HERC	UND	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
122	União PVC, soldável, 20 mm, para água fria predial	PLASTUBOS	UND	135	R\$ 6,80	R\$ 918,00
123	Válvula de retenção de bronze, pé com crivos, extremidade com rosca, de 1 1/4", para fundo de poço	ASA TIGRE	UND	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
124	Válvula em plástico branco para tanque ou lavatório 1 ", sem unho e sem ladrão	AMANCO	UND	75	R\$ 3,00	R\$ 225,00
125	Válvula retenção, material corpo: latão, tipo: vertical, diâmetro nominal: 3,4 pol, tipo extremidades: rosqueadas, aplicação: rede hidráulica	ASA TIGRE	UND	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 331.549,25

6 - TINTAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armação, líquido e isento de cloretos lata com 18l	VEDACIT	LATA	38	R\$ 45,00	R\$ 1.710,00
2	Fundo anticorrosivo para metais ferrosos (zarcao) lata com 3,6l	NORCOLA	LATA	23	R\$ 75,00	R\$ 1.725,00
3	Fundo anticorrosivo para metais ferrosos (zarcao) lata com 900ml	NORCOLA	LATA	23	R\$ 22,00	R\$ 506,00
4	Fundo sintético nivelador branco fosco para madeira	NORCOLA	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
5	Massa corrida, lata ou balde de 25 kg, uso construção civil; como pré-pintura e acabamento em paredes de alvenaria	NORCOLA	UND	113	R\$ 42,00	R\$ 4.746,00
6	Selador acrílico paredes internas/externas lata com 3,6l	NORCOLA	LATA	225	R\$ 24,88	R\$ 5.598,00
7	Solvente diluente a base de aguarrás lata com 900ml	NORCOLAL	LATA	225	R\$ 10,00	R\$ 2.250,00
8	Tinta a base de resina, aspecto físico líquido viscoso, para	NORCOLA	UND	75	R\$ 44,00	R\$ 3.300,00

	sinalização horizontal balde de 3,6 litros. Na cor branco e na cor amarelo					
9	Tinta acrílica premium lata com 3,6l	IQUINE	LATA	225	R\$ 50,00	R\$ 11.250,00
10	Tinta esmalte sintético premium brilhante lata com 3,6l	NORCOLA	LATA	75	R\$ 75,00	R\$ 5.625,00
11	Tinta esmalte sintético premium fosco lata com 18l	IQUINE	LATA	75	R\$ 85,00	R\$ 6.375,00
12	Tinta látex pva; cor: branco neve lata com 18l	NORCOLA	LATA	75	R\$ 77,00	R\$ 5.775,00
13	Verniz sintético brilhante para madeira tipo copal, uso interno lata com 3,6l	NORCOLA	LATA	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 50.000,00
7 - FERRAMENTAS E ACESSORIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Alicate universal, material: aço cromo vanádio, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado 1.000 volts, tipo corte: lateral, comprimento: 6 pol	WORKER	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
2	Balde, material: plástico, capacidade: 10 l, características adicionais: para utilização em obras de construção civil	LUCONI	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
3	Bandeja de pintura para rolo 23 cm	KALA	UN	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
4	Carrinho mão, material caçamba: chapa aço galvanizado, material chassi: ferro, material pés: ferro, quantidade roda: 1 un, tipo roda: pneu com câmara, capacidade mínima caçamba: 60 l	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
5	Desempenadeira de aço dentada 12 x 25 cm, dentes 8 x 8mm, cabo fechado de madeira	PRATIK	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
6	Desempenadeira de aço lisa 12 x 25 cm, cabo fechado de madeira	PRATIK	UND	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
7	Desempenadeira manual, material: termoplástico, comprimento mínimo: 27 cm, largura: 14 cm	THOMPSON	UND	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
8	Disco de corte para metal com duas telas 12 x 1/8 x 3/4"	NORTON	UND	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
9	Disco de desbaste, descrição: para aço, medindo 9 x 1/4 x 7/8" polegadas	NORTON	UND	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
10	Eletrodo para solda modelo 6013 de 2,50 mm, em quilograma	VONDER	KG	140	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00
11	Eletrodo para solda modelo 6013 de 4 mm, em quilograma	VONDER	KG	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
12	Escada extensível em alumínio com 6 m estendida	BOTAFOGO	UND	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
13	Escada, material: alumínio, tipo: dobrável, quantidade degraus: 8 un, características adicionais: patamar	LÍDER	UND	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00

	emborrachado, antiderrapante, calço borracha					
14	Espátula lisa, material: plástico, material cabo: madeira, tamanho: 10 cm, aplicação: massa e raspagem	PRATIK	UND	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
15	Espátula, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: madeira, tamanho: 8 cm, características adicionais: pintura	PRATIK	UND	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
16	Ferramenta, padrão: jardinagem, tipo: enxadeco largo, material: lâmina de aço, cabo: madeira, uso: capina e limpeza, características adicionais: lâmina 2,5 cabo 140 mm	TRAMONTINA	UND	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
17	Fita isolante, rolo de 19mm x 20m, uso até 750v	NOVE54	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
18	Forro PVC liso 8/10 mm x 20 cm x 6m branco, m²	DUDA	M²	800	R\$ 22,50	R\$ 18.000,00
19	Lixa, material: carbureto silício, tipo: lixa d'água, apresentação: folha, tipo grão: 100, comprimento: 275 mm, largura: 225 mm, tipo costado: pano	NORTON	UND	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
20	Lixa, material: óxido alumínio, tipo: lixa massa, apresentação: folha, tipo grão: 120, aplicação: parede	WORKER	UND	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
21	Lona plástica preta de 150 micras	VONDER	M²	660	R\$ 1,12	R\$ 739,20
22	Lona plástica preta de 200 micras	LONAX	M²	660	R\$ 1,56	R\$ 1.029,60
23	Mangueira flexível cristal 1/2 para jardim em rolo de 50 metro com engate e esguicho	TECNOPLAST	UND	12	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
24	Mangueira flexível cristal 3/4 para jardim em rolo de 50 metro com engate e esguicho	TECNOPLAST	UND	8	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
25	Mangueira hidráulica, 3/8 x 1,5mm, material: plástico, aplicação: medida de nível, cor: cristal	PLASTMAR	METRO	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
26	Mangueira hidráulica, 5/16 x 1mm, material: plástico, aplicação: medida de nível, cor: cristal	PLASTMAR	METRO	15	R\$ 1,80	R\$ 27,00
27	Peças, acessórios eletrodomésticos, tipo: mangueira de gás de cozinha, GLP trançada, comprimento de 1m Normatizada	PLASTMAR	UND	20	R\$ 11,71	R\$ 234,20
28	Peças, acessórios eletrodomésticos, tipo: registro regulador de gás de cozinha, aplicação: universal	ALIANÇA	KG	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
29	Pincel chato (trincha) cerdas gris 1.1/2 " (38 mm)	CONDOR	UN	25	R\$ 3,80	R\$ 95,00
30	Pincel para pintura 38mm	ATLAS	UND	25	R\$ 4,20	R\$ 105,00
31	Régua pedreiro, material: alumínio, comprimento: 2 m	NOVO HORIZONTE	UND	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
32	Rolo de espuma poliéster 23 cm (sem cabo)	COMPEL	UN	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00

33	Rolo de lã 9cm rolo de lã de carneiro 23 cm (sem cabo)	CONDOR	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
34	Serra mármore, potência mínima: 1.400 w, voltagem: 220 v, características adicionais: alto torque, rolamento vedado contra pó, disco dia, tipo: circular	MAKITA	UND	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
35	Talhadeira, material aço cromo vanádio, tipo octogonal, comprimento ponta 20 mm, altura 250 mm	S. ROMÃO	UND	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 46.100,00

8 - EPI'S – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Bota de segurança com Biqueira em Aço e colarinho acolchoado	KALA	PAR	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
2	Bota segurança, material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: poliuretano, tamanho: 40, tipo uso: proteção, características adicionais: elástico, biqueira em pvc	HAWAI	PAR	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
3	Bota segurança, material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: poliuretano, tamanho: 42, tipo uso: proteção, características adicionais: elástico, biqueira em pvc	HAWAI	PAR	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
4	Bota segurança, material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: poliuretano, tamanho: 43, tipo uso: proteção, características adicionais: elástico, biqueira em pvc	HAWAI	PAR	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
5	Bota segurança, material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: poliuretano, tamanho: 44, tipo uso: proteção, características adicionais: elástico, biqueira em pvc	HAWAI	PAR	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
6	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz na cor amarelo ou azul	WORKER	und	80	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
7	Capacete segurança, material: polietileno alta densidade, cor: preta, características adicionais: classe b, com aba frontal, copa com estrias	WORKER	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
8	Luva de proteção, material raspa de couro, tamanho adulto, tamanho cano curto, punho 7cm, características adicionais dorso sem emendas, tira de reforço entre polegar e demais dedos. Sendo em par para ambas as mãos	JCEPI	PAR	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
9	Óculos proteção, material armação: policarbonato, tipo proteção: lateral, frontal, tipo lente: anti-risco, cor lente: incolor, aplicação: proteção geral, características	KALIPSO	UND	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00

	adicionais: com haste dobrável e regulável					
TOTAL DO LOTE						R\$ 7.650,00
12 - ALVENARIA E CONCRETO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Areia fina – posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	TECMASSA	M³	600	R\$ 55,00	R\$ 33.000,00
2	Areia grossa – posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	TECMASSA	M³	400	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
3	Areia para aterro – posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	TECMASSA	M³	600	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00
4	Argamassa colante ac I para cerâmicas	TECMASSA	KG	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
5	Argamassa colante ac II	TECMASSA	KG	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00
6	Argamassa colante tipo ac III	TECMASSA	KG	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00
7	Bloco cerâmico de vedação com furos na vertical, 14 x 19 x 39 cm – 4,5 mpa (NBR 15270)	JOSÉ E PAULINO FABRICAÇÃO	UND	5000	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
8	Bloco cerâmico vazado para alvenaria de vedação, 6 furos, de 9 x 9 x 19 cm (l x a x c)	JOSÉ E PAULINO FABRICAÇÃO	UND	20000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
9	Bloco de gesso vazado, branco, e = *7* cm, dimensões *67 x 50* cm	GESSO FEIRA NOVA	M²	750	R\$ 19,87	R\$ 14.902,50
10	Bloquete/piso intertravado de concreto – modelo onda/16 faces/retangular/ tijolinho/ paver/ holandês/ paralelepípedo, *22 cm x 11* cm, e = 8 cm, resistência de 35 mpa (NBR 9781), cor natural	LCB PREMOLDADOS	M²	1250	R\$ 27,00	R\$ 33.750,00
11	Cal hidratada para pintura	TECMASSA	KG	5000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
12	Cimento Portland composto cp II-32	CIMENTO FORTE	KG	31250	R\$ 0,47	R\$ 14.687,50
13	Elemento vazado de concreto, veneziana *39 x 22 x 15* cm	LIMOLAJE	UND	25	R\$ 9,90	R\$ 247,50
14	Elemento vazado de concreto, veneziana *39 x 29 x 10* cm	LIMOLAJE	UND	25	R\$ 17,55	R\$ 438,75
15	Elemento vazado de concreto, veneziana *40 x 10 x 10* cm	LIMOLAJE	UND	25	R\$ 8,82	R\$ 220,50
16	Gesso, origem: mineral, tipo: estuque, aspecto físico: pó, cor: branco, aplicação: construção civil. Saco de 20kg	GESSO FEIRA NOVA	SACO	100	R\$ 6,84	R\$ 684,00
17	Junta plástica de dilatação para pisos, cor cinza, 10 x 4,5 mm (altura x espessura)	COPA FER	M	25	R\$ 0,75	R\$ 18,75
18	Laje pré-moldada convencional (lajotas + vigotas) para forro, unidirecional, sobrecarga de 100 kg/m², vão até 4,00 m (sem colocação)	LIMOLAJE	M²	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
19	Massa para textura lisa de base acrílica, uso interno e externo	CORAL	KG	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00

20	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado, comp *39* cm, *19 x 6,5/6,5* cm (h x l1/l2)	MINÉRIOS BOM JARDIM	UND	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
21	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado, comp *39* cm, *19 x 6,5/6,5* cm (h x l1/l2)	CASA DA CONSTRUÇÃO	UND	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
22	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado, comp 1 m, *30 x 10/12* cm (h x l1/l2)	CASA DA CONSTRUÇÃO	UND	100	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
23	Paralelepípedo granito ou basáltico, para pavimentação, sem frete (variação regional de peças por m2)	CASA DA CONSTRUÇÃO	MIL	11	R\$ 500,00	R\$ 5.500,00
24	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	MINÉRIOS BOM JARDIM	M³	400	R\$ 54,00	R\$ 21.600,00
25	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	MINÉRIOS BOM JARDIM	M³	400	R\$ 54,90	R\$ 21.960,00
26	Pedra granítica ou basáltica irregular, faixa granulométrica 100 a 150 mm para pavimentação ou calcamento poliédrico, posto pedreira / fornecedor (sem frete)	MINÉRIOS BOM JARDIM	M³	1200	R\$ 41,00	R\$ 49.200,00
27	Pedregulho ou piçarra de jazida, ao natural, para base de pavimentação (Retirada na jazida, sem transporte)	MINÉRIOS	M³	1750	R\$ 39,00	R\$ 68.250,00
28	Piso em granito, polido, tipo amêndoa/ amarelo capri/ amarelo dourado carioca ou outros equivalentes da região, formato menor ou igual a 3025 cm ² , e= *2* cm	MINÉRIOS BOM JARDIM	M ²	37	R\$ 310,00	R\$ 11.470,00
29	Placa de gesso para forro, *60 x 60* cm, espessura de 12 mm (sem colocação)	GESSO FEIRA NOVA	M ²	375	R\$ 7,15	R\$ 2.681,25
30	Pó de pedra (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	MINÉRIOS BOM JARDIM	M³	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
31	Poste de concreto circular, 150 kg, h = 10 m (NBR 8451)	CONCREPOSTE	UND	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
32	Poste de concreto circular, 200 kg, h = 9 m (NBR 8451)	CONCREPOSTE	UND	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
33	Rejunte para aplicação cerâmica, embalagem 1kg, cores variadas	DOMESTRE	UND	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
34	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m ² e 10 m ² . Af_06/2014	INCENOR	M ²	300	R\$ 31,50	R\$ 9.450,00
35	Revestimento em cerâmica esmaltada extra, PEI maior ou igual 4, formato maior a 2025 cm ²	INCENOR	M ²	250	R\$ 36,00	R\$ 9.000,00
36	Telha de fibra de vidro ondulada incolor, e = 0,6 mm, de *0,50 x 2,44* m	PLANEFIBRA	M ²	75	R\$ 27,00	R\$ 2.025,00
37	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto)	ETERNIT	M ²	268	R\$ 27,21	R\$ 7.292,28

38	Telha ondulada de fibrocimento sem amianto medindo 2,44m comprimento x 1,10m largura x 5mm de espessura	ETERNIT	UND	100	R\$ 81,00	R\$ 8.100,00
39	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe ea-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 400mm	LIMOLAJE	METRO	150	R\$ 117,00	R\$ 17.550,00
40	Tubo de concreto armado para esgoto sanitário, classe ea-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 700mm	LIMOLAJE	METRO	62	R\$ 180,00	R\$ 11.160,00
41	Tubo de concreto armado para esgoto sanitário, classe pa-1, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 600mm	LIMOLAJE	METRO	137	R\$ 126,00	R\$ 17.262,00
42	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe ps1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 200 mm	LIMOLAJE	M	200	R\$ 19,80	R\$ 3.960,00
43	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe ps1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 300 mm	LIMOLAJE	M	150	R\$ 27,70	R\$ 4.155,00
44	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe ps1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 500 mm	LIMOLAJE	M	12	R\$ 56,25	R\$ 675,00
45	Vigota (trilho) de concreto para laje pré-moldada, 3 m. Resistência do concreto da vigota 25 mpa (350 kgf/cm ²)	LIMOLAJE	M ²	75	R\$ 72,00	R\$ 5.400,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 487.385,03

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2021**, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.259.049/0001-42; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ISABELA FERNANDES DA SILVA.
21.604.741/0001-51
Lote(s): 2 - 11.
Valor: R\$ 65.909,60

- LADSON PRAZERES DE MOURA ME.
02.083.668/0001-75
Lote(s): 4 - 6 - 7 - 8 - 12.
Valor: R\$ 922.684,28

Total: R\$ 988.593,78

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 13 de setembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

ISABELA FERNANDES DA SILVA
CNPJ: 21.604.741/0001-51
Contratada

LADSON PRAZERES DE MOURA ME
CNPJ: 02.083.668/0001-75
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº035/2021 - PM

Aos 30 dias do mês de Setembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 020/2021** que objetiva o registro de preços para aquisição parcelada, conforme demanda, de veículos 0km (zero quilometro) para atender as necessidades das diversas secretarias e o Órgão Participante: Fundo Municipal de Saúde, do Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17; Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.

VENCEDOR: GAMA VEÍCULOS LTDA						
CNPJ: 06.213.517/0001-45						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Veículo pick-up cabine dupla: novo, zero km, cabine dupla, ano de fabricação 2021 ou superior, na cor branca padrão de fábrica, 04 portas, bicombustível etanol/gasolina (flex), com potência mínima de 85 cv a 5.750 rpm, transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) velocidades a frente e uma a ré, tração dianteira ou traseira, com primeiro emplacamento em nome do município de bom jardim. Capacidade da caçamba de no mínimo 683 litros; capacidade de carga útil mínima de 650 kg; transporte mínimo de 05 (cinco) passageiros (com motorista); vão livre do solo mínimo 206 mm; tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros; rodas e pneus com medidas mínimas de 195/65 r15. Alarme antifurto genuíno; ar-condicionado original de fábrica; direção hidráulica ou elétrica, originais de fábrica; vidros elétricos nas portas dianteiras e traseiras	RENAULT	Unidade	4	112.000,00	448.000,00

	genuínos; travas elétricas genuínas; chave com telecomando de travamento, destravamento das portas e subida e descida dos vidros; protetor de caráter; rádio AM/FM, entrada usb, com 2 alto-falantes dianteiros, 02 traseiros; antena de teto para rádio AM/FM genuína; protetor de caçamba; jogo de tapetes de borracha lado motorista e passageiros; película de controle solar instalada nos vidros laterais e traseiro conforme determina a lei de trânsito; engate reboque, fixo ou removível, com tomada e sistema elétrico do engate instalado; protetor Santo Antônio instalado na caçamba.					
3	Veículo 05 lugares – veículo automotivo tipo passeio de cor sólida branco, zero km, ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento. Motorização: 1.0 a 1.3; 04 portas; direção hidráulica/elétrica; distância entre eixos: mínima de 2.370mm; possuir ar-condicionado; possuir trio elétrico (trava, vidro, alarme); tipo de combustível: bicombustível; capacidade: 05 lugares; freios ABS e airbag DUP; câmbio manual.	RENAULT	Unidade	10	65.000,00	650.000,00
TOTAL						R\$ 1.098.000,00

VENCEDOR: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA						
CNPJ: 02.472.105/0001-79						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	Veículo tipo pick-up cabine dupla 4x4 diesel, 0km (zero quilômetro). Primeiro emplacamento para a secretaria de educação –pe. Preferencialmente na cor branca. Motor mínimo 2.0 ou superior. Ano/modelo igual ou superior ao ano do faturamento. 04 portas laterais. Capacidade para 5 lugares. Potência mínima do motor	FIAT	Unidade	2	179.900,00	359.800,00

<p>140 cv; ar- condicionado de fábrica, direção hidráulica ou elétrica; câmbio manual: 5 machas p/ frente e 1, freios ABS, airbags duplo frontal; trio elétrico (vidros, travas e alarme); assessorios: protetor de caçamba; estribos laterais e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN; manual de operações e manutenção, manual de segurança, manual do proprietário. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Assistência técnica dentro do Estado de Pernambuco. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Veículo destinado a Secretaria Municipal de Educação.</p>					
<p>6 Veículo tipo van utilitário, 0km, de fabricação nacional, na cor branca, adaptado para ambulância tipo "A", para remoções simples ar- condicionado, direção hidráulica, modelo do ano bicombustível, com motorização mínima de 1.4, contendo os materiais e equipamentos estabelecidos em Lei, entre eles sinalizador óptico e acústico, maca com rodas, suporte para soro e oxigênio medicinal, adesivado com cruzeiros e a palavra ambulância no capô, laterais e traseiras. O mesmo deve atender a resolução CONAMA que versa sobre controle de gases poluentes e o escapamento deverá ser voltado para o lado oposto da entrada do salão do paciente para que os gases emanados não sejam jogados para dentro do veículo, carroceria adaptada para o mínimo uma maca e dois acompanhantes sentados.</p>	FIAT	Unidade	4	110.900,00	443.600,00
TOTAL					R\$ 803.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada

preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 30 de setembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
CONTRATANTE

GAMA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 06.213.517/0001-45
Contratada

ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA
CNPJ: 02.472.105/0001-79
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021 - PM

Aos 30 dias do mês de Setembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 021/2021** que objetiva o registro de preços para aquisição parcelada, conforme demanda, de veículos pesados 0km (zero quilometro) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Obras do Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17.

VENCEDOR: BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI						
CNPJ: 39.592.941/0001-05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Ônibus de no mínimo 40 lugares veículo 0km; ano e modelo de no mínimo 2021/2021. Tipo micro-ônibus, com capacidade para no mínimo 40 passageiros sentados mais auxiliar mais o motorista, combustível: óleo diesel, capacidade tanque combustível: mínimo 210 l, tipo câmbio: manual, potência mínima: 145 cv.	MASCARELLO	Unidade	2	546.800,00	1.093.600,00
TOTAL						R\$ 1.093.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico

nº 021/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI - ME.

CNPJ: 39.592.941/0001-05

Item: 2

Valor: R\$ 1.093.600,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 30 de setembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI - ME
CNPJ: 39.592.941/0001-05
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 - FMS

Aos 05 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 012/2021** que objetiva o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de equipamentos de informática (Notebooks e Tablets) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, conforme Portaria GM/MS Nº 3.474/20; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.

VENCEDOR: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS						
CNPJ: 21.062.777/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	NOTEBOOK – Especificações Técnicas: Processador Intel Core i3–6006U Dual Core 2.0 GHz ou superior; Sistema Operacional Windows 10 Home Single Language 64 bits; Leitor de cartão: SD, SDHC, SDXC; Tamanho da Tela: 15.6"; WebCam integrada resolução HD 720p; Características Gerais: – Tela LED HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x 768 – Conector combo para fone de ouvido / microfone – Webcam com microfone integrado; Tipo de Tela: LCD LED; Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth; Memória RAM 4 GB DDR4 2400 MHz ou superior; Expansão da memória até 16 GB; Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM. Com garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	Samsung Book NP550XDA–KT2BR	UND	23	3.331,00	76.613,00
2	TABLET – 8" 32GB preto com 2GB de memória RAM Cor: Preto Sistema operacional: Android. Pie. Com processador Quad–Core de 2GHz. Resolução da tela de 1280px x 800px. Com leitor microSD. Reproduções em Full HD. Possui GPS. Memória interna expansível até 512 GB com fonte externa. Sistema de alto–falantes duplos que permite som 3D Dolby Atoms. Com garantia de no mínimo de 12 (doze) meses.	Samsung Galaxy T290	UND	90	1.057,00	95.130,00

4	TABLET – 8" 32GB preto com 2GB de memória RAM Cor: Preto Sistema operacional: Android. Pie. Com processador Quad-Core de 2GHz. Resolução da tela de 1280px x 800px. Com leitor microSD. Reproduções em Full HD. Possui GPS. Memória interna expansível até 512 GB com fonte externa. Sistema de alto-falantes duplos que permite som 3D Dolby Atoms. Com garantia de no mínimo de 12 (doze) meses.	Samsung Galaxy A7 Lite T220	UND	30	1.057,00	31.710,00
TOTAL						R\$ 203.453,00

VENCEDOR: VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI

CNPJ: 70.066.840/0001-32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	NOTEBOOK – Especificações Técnicas: Processador Intel Core i3-6006U Dual Core 2.0 GHz ou superior; Sistema Operacional Windows 10 Home Single Language 64 bits; Leitor de cartão: SD, SDHC, SDXC; Tamanho da Tela: 15.6"; WebCam integrada resolução HD 720p; Características Gerais: – Tela LED HD Widescreen Antirreflexo, com resolução de 1366 x 768 – Conector combo para fone de ouvido / microfone – Webcam com microfone integrado; Tipo de Tela: LCD LED; Conexão s/ fio (wireless) 802.11 b/g/n; Conexão Bluetooth; Memória RAM 4 GB DDR4 2400 MHz ou superior; Expansão da memória até 16 GB; Disco rígido (HD) 1 TB 5400 RPM. Com garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	SAMSUNG	UND	7	3.598,00	25.186,00
TOTAL						R\$ 25.186,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS.

21.062.777/0001-50

Item(s): 1 - 2 - 4

Valor: R\$ 203.453,00

- VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI.

70.066.840/0001-32

Item(s): 3

Valor: R\$ 25.186,00

Total: R\$ 228.639,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 05 de outubro de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS
CNPJ: 21.062.777/0001-50
Contratada

VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI
CNPJ: 70.066.840/0001-32
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 038/2021 - FMS

Aos 18 dias do mês de outubro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.**

VENCEDOR (2º COLOCADO): ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE - EPP
CNPJ: 35.937.997/0001-95

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	Absorvente Hospitalar Longo 28cm Comp. Largura Mínima 10cm	BIGFRAL	PACOTE	30	11,29	R\$ 338,70
21	Atadura Gessada 10cm	POLAR FIX	UNIDADE	100	1,84	R\$ 184,00
22	Atadura Gessada 15cm	POLAR FIX	UNIDADE	100	2,09	R\$ 209,00
46	Coletor de Urina Sistema Fechado 2000ml	SOLIDOR	UNIDADE	2500	1,75	R\$ 4.375,00
72	Fralda Adulta M	TRELOSO	UNIDADE	1400	0,69	R\$ 966,00
73	Fralda Adulta G	TRELOSO	UNIDADE	800	0,91	R\$ 728,00
74	Fralda Infantil M	TRELOSO	UNIDADE	300	0,46	R\$ 138,00
75	Fralda Infantil G	NATY FRAL	UNIDADE	300	0,47	R\$ 141,00
78	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, COR AMBAR CAPACIDADE 250ML	J.PROLAB	UNIDADE	300	2,99	R\$ 897,00
79	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, COR TRANSPARENTE CAPACIDADE 500ML	J.PROLAB	UNIDADE	300	4,19	R\$ 1.257,00
80	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, COR TRANSPARENTE CAPACIDADE 250ML	J.PROLAB	UNIDADE	300	3,64	R\$ 1.092,00
105	Malha Tubular Ortopédica, Algodão 15cm x 15m	SANTRIC	UNIDADE	100	9,49	R\$ 949,00
106	Malha Tubular Ortopédica, Algodão 20cm x 15m	SANTRIC	UNIDADE	100	10,49	R\$ 1.049,00
111	Mascara tripla com elastico caixa c/ 50	DESCARPACK	CAIXA	1000	10,19	R\$ 10.190,00

145	Sonda de foley 2 vias n.18	DESCARPACK	UNIDADE	500	3,83	R\$ 1.915,00
191	Tubo endotraqueal Sem Balão nº. 6,0	TOP MED	UNIDADE	120	5,24	R\$ 628,80
192	Tubo endotraqueal Sem Balão nº. 6,5	TOP MED	UNIDADE	120	5,19	R\$ 622,80
VALOR TOTAL						R\$ 25.680,30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 18 de outubro de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE - EPP
CNPJ: 35.937.997/0001-95
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 039/2021 - FMS

Aos 18 dias do mês de outubro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.**

VENCEDOR (2º COLOCADO): MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 06.132.785/0001-32

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
153	Sonda naso longa n.18	MEDSONDA	UNIDADE	300	1,31	393,00
154	Sonda naso longa n.20	MEDSONDA	UNIDADE	250	1,36	340,00
VALOR TOTAL						R\$ 733,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 18 de outubro de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 06.132.785/0001-32
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 040/2021 - FMS

Aos 18 dias do mês de outubro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.**

VENCEDOR: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 23.706.033/0001-57

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
56	Eletrodo p/ Monitorização Cardíaca – ECG, Tipo Adesivo, Material Sensor: Prata/ Prata Clorada, Adicional 1: c/ Gel Condutor, Tam. Adulto.	MAXICOR	UNIDADE	2000	0,32	640,00
VALOR TOTAL						R\$ 640,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 18 de outubro de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 23.706.033/0001-57
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/2021 - FMS

Aos 18 dias do mês de outubro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais penso para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.**

VENCEDOR: JONAS A G DE SOUSA - ME
CNPJ: 32.786.481/0001-07

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
76	Fralda Infantil XG	BABY WILY	UNIDADE	500	0,80	400,00
VALOR TOTAL						R\$ 400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca do Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 18 de outubro de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

JONAS A G DE SOUSA - ME
CNPJ: 32.786.481/0001-07
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021 - PM

Aos 22 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 025/2021 que objetiva o registro de preços para aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de construção e hidráulico para atender as diversas secretarias municipais e os Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do Município do Bom Jardim/PE. (Lotes remanescentes); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17; Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim - CNPJ nº 12.259.049/0001-42; Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.

VENCEDOR: META E FOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME						
CNPJ: 31.834.213/0001-42						
TOTAL: R\$ 1.814.688,35						
1 - PORTAS E JANELAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Grade de porta alizar e aduela de 0,70 x 2,10 m (maçaranduba)	MADEIREIRA TAVARES	UND	441	2,60	1.146,60
2	Grade de porta alizar e aduela de 0,80 x 2,10 m (maçaranduba)	MADEIREIRA TAVARES	UND	450	2,60	1.170,00
3	Grade de porta alizar e aduela de 0,90 x 2,10 m (maçaranduba)	MADEIREIRA TAVARES	UND	459	2,60	1.193,40
4	Janela basculante em alumínio, 80 x 60 cm (a x l), acabamento acet ou brilhante, batente/requadro de 3 a 14 cm, com vidro, sem guarnição/alizar	2001 CASA E CONSTRUÇÃO	UND	57	136,90	7.803,30
5	Janela de correr material alumínio, cor: natural, tipo de correr, características adicionais 4 folhas 120 x 150 cm, vidro	2001 CASA E CONSTRUÇÃO	UND	38	383,70	14.580,60
6	Janela de correr material alumínio, tipo de correr, características adicionais 3 folhas, 120 x 120 com vidro	2001 CASA E CONSTRUÇÃO	UND	38	416,60	15.830,80
7	Porta de madeira, folha leve (NBR 15930) de 600 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo colmeia, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura	MADEIREIRA TAVARES	UND	15	91,00	1.365,00
8	Porta de madeira, folha leve (NBR 15930) de 700 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo colmeia, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura	MADEIREIRA TAVARES	UND	30	90,00	2.700,00
9	Porta de madeira, folha leve (NBR 15930) de 800 x 2100 mm, de 35 mm	MADEIREIRA TAVARES	UND	53	95,70	5.072,10

	a 40 mm de espessura, núcleo colmeia, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura					
10	Porta de madeira, folha média (NBR 15930) de 900 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo semissólido (sarrafeado), capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura	MADEIREIRA TAVARES	UND	27	138,60	3.742,20
11	Porta sanfonada, material PVC – cloreto de polivinila, cor branco, largura 0,62 m, altura 2,10 m, espessura mínima 2 mm	FORTLEV	UND	15	46,40	696,00
TOTAL DO LOTE 1						R\$ 55.300,00

2 - ALVENARIA E CONCRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Areia fina – posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ARMAZÉM SÃO LOURENÇO	M³	1800	56,60	R\$ 101.880,00
2	Areia grossa – posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ARMAZÉM SÃO LOURENÇO	M³	1200	56,60	R\$ 67.920,00
3	Areia para aterro – posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ARMAZÉM SÃO LOURENÇO	M³	1800	42,40	R\$ 76.320,00
4	Argamassa colante ac I para cerâmicas	QUARTZOLIT	KG	6000	0,40	R\$ 2.400,00
5	Argamassa colante ac II	QUARTZOLIT	KG	1800	0,80	R\$ 1.440,00
6	Argamassa colante tipo ac III	QUARTZOLIT	KG	1200	1,40	R\$ 1.680,00
7	Bloco cerâmico de vedação com furos na vertical, 14 x 19 x 39 cm – 4,5 mpa (NBR 15270)	CARPINA MIX CONCRETO	UND	15000	1,20	R\$ 18.000,00
8	Bloco cerâmico vazado para alvenaria de vedação, 6 furos, de 9 x 9 x 19 cm (l x a x c)	CARPINA MIX CONCRETO	UND	60000	0,30	R\$ 18.000,00
9	Bloco de gesso vazado, branco, e = *7* cm, dimensões *67 x 50* cm	LK GESSO	M²	2250	13,80	R\$ 31.050,00
10	Bloquete/piso intertravado de concreto – modelo onda/16 faces/ retangular/ tijolinho/ paver/ holandês/ paralelepípedo, *22 cm x 11* cm, e = 8 cm, resistência de 35 mpa (NBR 9781), cor natural	CARPINA MIX CONCRETO	M²	3750	31,40	R\$ 117.750,00
11	Cal hidratada para pintura	ITAÚ	KG	15000	1,10	R\$ 16.500,00
12	Cimento Portland composto cp II-32	ITAMBÉ	KG	93750	0,30	R\$ 28.125,00
13	Elemento vazado de concreto, veneziana *39 x 22 x 15* cm	CARPINA MIX CONCRETO	UND	75	7,40	R\$ 555,00
14	Elemento vazado de concreto, veneziana *39 x 29 x 10* cm	CARPINA MIX CONCRETO	UND	75	13,00	R\$ 975,00
15	Elemento vazado de concreto, veneziana *40 x 10 x 10* cm	CARPINA MIX CONCRETO	UND	75	6,50	R\$ 487,50
16	Gesso, origem: mineral, tipo: estuque, aspecto físico: pó, cor: branco, aplicação: construção civil. Saco de 20kg	LK GESSO	SACO	300	4,70	R\$ 1.410,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 847008-7784-07-e-9725899474ca8

17	Junta plástica de dilatação para pisos, cor cinza, 10 x 4,5 mm (altura x espessura)	PERFILATO	M	75	0,50	R\$ 37,50
18	Laje pré-moldada convencional (lajotas + vigotas) para forro, unidirecional, sobrecarga de 100 kg/m ² , vão até 4,00 m (sem colocação)	CARPINA MIX CONCRETO	M ²	300	31,20	R\$ 9.360,00
19	Massa para textura lisa de base acrílica, uso interno e externo	BLASCOR	KG	300	4,80	R\$ 1.440,00
20	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado, comp *39* cm, *19 x 6,5/6,5* cm (h x l1/l2)	CARPINA MIX CONCRETO	UND	300	5,30	R\$ 1.590,00
21	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado, comp *39* cm, *19 x 6,5/6,5* cm (h x l1/l2)	CARPINA MIX CONCRETO	UND	75	5,30	R\$ 397,50
22	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado, comp 1 m, *30 x 10/12* cm (h x l1/l2)	CARPINA MIX CONCRETO	UND	300	13,30	R\$ 3.990,00
23	Paralelepípedo granito ou basáltico, para pavimentação, sem frete (variação regional de peças por m ²)	PEDREIRA MARACATU	MIL	34	363,40	R\$ 12.355,60
24	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	PEDREIRA MARACATU	M ³	1200	38,90	R\$ 46.680,00
25	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	PEDREIRA MARACATU	M ³	1200	39,10	R\$ 46.920,00
26	Pedra granítica ou basáltica irregular, faixa granulométrica 100 a 150 mm para pavimentação ou calcamento poliédrico, posto pedra / fornecedor (sem frete)	PEDREIRA MARACATU	M ³	3600	28,80	R\$ 103.680,00
27	Pedregulho ou piçarra de jazida, ao natural, para base de pavimentação (Retirada na jazida, sem transporte)	PEDREIRA MARACATU	M ³	5250	27,30	R\$ 143.325,00
28	Piso em granito, polido, tipo amêndoa/ amarelo capri/ amarelo dourado carioca ou outros equivalentes da região, formato menor ou igual a 3025 cm ² , e= *2* cm	CARPINA MIX CONCRETO	M ²	113	220,10	R\$ 24.871,30
29	Placa de gesso para forro, *60 x 60* cm, espessura de 12 mm (sem colocação)	LK GESSO	M ²	1125	4,90	R\$ 5.512,50
30	Pó de pedra (posto pedra/fornecedor, sem frete)	PEDREIRA MARACATU	M ³	1200	36,70	R\$ 44.040,00
31	Poste de concreto circular, 150 kg, h = 10 m (NBR 8451)	CARPOSTE	UND	8	496,30	R\$ 3.970,40
32	Poste de concreto circular, 200 kg, h = 9 m (NBR 8451)	CARPOSTE	UND	8	1.989,40	R\$ 15.915,20
33	Rejunte para aplicação cerâmica, embalagem 1kg, cores variadas	QUARTZOLIT	UND	300	2,80	R\$ 840,00
34	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m ² e 10 m ² . Af_06/2014	PISO & CIA	M ²	900	24,30	R\$ 21.870,00

35	Revestimento em cerâmica esmaltada extra, PEI maior ou igual 4, formato maior a 2025 cm2	PISO & CIA	M²	750	28,60	R\$ 21.450,00
36	Telha de fibra de vidro ondulada incolor, e = 0,6 mm, de *0,50 x 2,44* m	BRASILIT	M²	225	19,50	R\$ 4.387,50
37	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto)	BRASILIT	M²	806	19,00	R\$ 15.314,00
38	Telha ondulada de fibrocimento sem amianto medindo 2,44m comprimento x 1,10m largura x 5mm de espessura	BRASILIT	UND	300	74,10	R\$ 22.230,00
39	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe ea-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 400mm	CARPINA MIX CONCRETO	METRO	450	89,10	R\$ 40.095,00
40	Tubo de concreto armado para esgoto sanitário, classe ea-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 700mm	CARPINA MIX CONCRETO	METRO	188	264,20	R\$ 49.669,80
41	Tubo de concreto armado para esgoto sanitário, classe pa-1, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 600mm	CARPINA MIX CONCRETO	METRO	413	106,00	R\$ 43.778,00
42	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe ps1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 200 mm	CARPINA MIX CONCRETO	M	600	13,80	R\$ 8.280,00
43	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe ps1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 300 mm	CARPINA MIX CONCRETO	M	450	19,30	R\$ 8.685,00
44	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe ps1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 500 mm	CARPINA MIX CONCRETO	M	38	39,30	R\$ 1.493,40
45	Vigota (trilho) de concreto para laje pré-moldada, 3 m. Resistência do concreto da vigota 25 mpa (350 kgf/cm2)	AÇO PAULO NETO	M²	225	54,80	R\$ 12.330,00
TOTAL DO LOTE 2						R\$ 1.199.000,00

3 – FERRAGENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aço ca-25, 10,0 mm, ou 12,5 mm, ou 16,0 mm, ou 20,0 mm, ou 25,0 mm, vergalhão	AÇO PAULO NETO	KG	38	7,90	R\$ 300,20
2	Aço ca-50, 12,5 mm ou 16,0 mm, vergalhão	AÇO PAULO NETO	KG	75	6,40	R\$ 480,00
3	Aço ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhão	AÇO PAULO NETO	KG	75	6,90	R\$ 517,50
4	Aço ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhão	AÇO PAULO NETO	KG	75	6,90	R\$ 517,50
5	Arame farpado galvanizado, 14 bwg (2,11 mm), classe 250	GERDAU	M²	75	0,80	R\$ 60,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Assinatura: https://brasil.mat.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=91708118-7786-477e-9725-808774fac8

6	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	GERDAU	KG	23	12,90	R\$ 296,70
7	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	GERDAU	KG	23	18,40	R\$ 423,20
8	Arame recozido bitola 18". Rolo com 1 quilograma	GERDAU	ROLO	45	16,70	R\$ 751,50
9	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, fixada na parede – fornecimento e instalação. Af_01/2020	AÇO PAULO NETO	UN	8	159,30	R\$ 1.274,40
10	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80 cm, fixada na parede – fornecimento e instalação. Af_01/2020	AÇO PAULO NETO	UN	8	177,40	R\$ 1.419,20
11	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço temperado, cor: amarela, altura: 30 mm, largura: 35 mm, características adicionais: chave em latão, autoblocável com travas oblíquas	PADO	UND	38	15,60	R\$ 592,80
12	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço temperado, cor: amarela, altura: 45 mm, largura: 50 mm, características adicionais: chave em latão, autoblocável com travas oblíquas	PADO	UND	38	22,90	R\$ 870,20
13	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 25 mm, largura: 25 mm, características adicionais: 2 chaves em latão niquelado, trava dupla	PADO	UND	23	11,20	R\$ 257,60
14	Cantoneira 'u' de '1, com 06 metro de comprimento	2001 FERRO E ALUMINIO	UND	113	7,00	R\$ 791,00
15	Dobradiça em aço/ferro, 3 1/2" x 3", e= 1,9 a 2 mm, com anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos	2001 FERRO E ALUMINIO	UND	12	13,00	R\$ 156,00
16	Fechadura de sobrepor para portão, em aço inox com acabamento cromado, caixa de 100 mm, incluindo chave tipo cilindro	2001 CASA E CONSTRUÇÃO	UND	12	31,70	R\$ 380,40
17	Fechadura espelho para porta externa, em aço inox (máquina, testa e contra-testa) e em zamac (maçaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, máquina de 55 mm, incluindo chave tipo cilindro	2001 CASA E CONSTRUÇÃO	UND	12	72,40	R\$ 868,80
18	Fechadura roseta redonda para porta interna, em aço inox (máquina, testa e contra-testa) e em zamac (maçaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, máquina de 55 mm, incluindo chave tipo interna	2001 CASA E CONSTRUÇÃO	UND	23	65,60	R\$ 1.508,80
19	Ferrolho com fecho / trinco redondo, em aço galvanizado / zincado, de sobrepor, com comprimento de 2" e espessura mínima da chapa de 0,90 mm, para portas e janelas	2001 CASA E CONSTRUÇÃO	UND	15	1,40	R\$ 21,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://efceitec.pe.gov.br/validador/validador.asp?Codigo=8d7081f8-7784-477e-9725-8b98774fac48>

20	Ferrolho com fecho / trinco redondo, em aço galvanizado / zincado, de sobrepor, com comprimento de 3" a 4" e espessura mínima da chapa de 0,90 mm	2001 CASA E CONSTRUÇÃO	UND	53	3,00	R\$ 159,00
21	Ferrolho com fecho chato e porta cadeado, em aço galvanizado / zincado, de sobrepor, com comprimento de 3" a 4", chapa com espessura mínima de 0,90 mm e largura mínima de 3,20 cm (fecho simples / leve) (inclui parafusos)	2001 CASA E CONSTRUÇÃO	UND	38	4,70	R\$ 178,60
22	Ferrolho com fecho chato e porta cadeado, em aço galvanizado zincado, de sobrepor, com comprimento de 3" a 4", chapa com espessura mínima de 0,90mm e largura mínima de 3,20m, fecho simples e parafusos inclusos	2001 CASA E CONSTRUÇÃO	UND	38	4,70	R\$ 178,60
23	Ferrolho com fecho chato e porta cadeado, em aço galvanizado zincado, de sobrepor, com comprimento de 6" chapa com espessura mínima de 1,70mm e largura mínima de 5cm, fecho reforçado e parafusos inclusos	2001 CASA E CONSTRUÇÃO	UND	19	8,70	R\$ 165,30
24	Guarnição/ alizar/ vista maciça, e= *1* cm, l= *4,5* cm, em cedrinho/ angelim comercial/ eucalipto/ curupixa/ peroba/ cumaru ou equivalente da região	MADEIREIRA TAVARES	UND	124	2,30	R\$ 285,20
25	Kit alizar de 0,60 x 2,10 m (maçaranduba)	MADEIREIRA TAVARES	UND	1296	2,20	R\$ 2.851,20
26	Kit alizar de 0,70 x 2,10 m (maçaranduba)	MADEIREIRA TAVARES	UND	1323	2,20	R\$ 2.910,60
27	Kit alizar de 0,80 x 2,10 m (maçaranduba)	MADEIREIRA TAVARES	UND	1350	2,20	R\$ 2.970,00
28	Kit alizar de 0,90 x 2,10 m (maçaranduba)	MADEIREIRA TAVARES	UND	1377	2,20	R\$ 3.029,40
29	Parafuso auto-atarraxante, material ferro, tratamento superficial galvanizado, tipo cabeça panela, diâmetro corpo comprimento 25 mm	VONDER	UND	150	0,10	R\$ 15,00
30	Parafuso auto-atarraxante, material ferro, tratamento superficial galvanizado, tipo cabeça panela, diâmetro corpo comprimento 35 mm	VONDER	UNIDADE	75	0,10	R\$ 7,50
31	Parafuso auto-atarraxante, material ferro, tratamento superficial galvanizado, tipo cabeça panela, diâmetro corpo comprimento 45 mm	VONDER	UNIDADE	75	0,10	R\$ 7,50
32	Parafusos para fixação de vaso sanitário, com bucha, parafuso e acabamento cromado, inclui porca cega, arruela e bucha nylon, tamanho s-10	VONDER	UND	53	11,90	R\$ 630,70
33	Prego ardox 17 x 27; material do prego: aço baixo carbono;	GERDAU	KG	19	15,10	R\$ 286,90

	acabamento do prego: polido; medida jp x lpp:17 x 27; comprimento do prego: 62,1 mm; diâmetro do prego: 3,0 mm tipo do prego: com cabeça					
34	Prego com cabeça, material ferro comum, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta comum, acabamento superficial polido, bitola 1 1/2 x 13 pol, em quilograma	GERDAU	KG	23	15,00	R\$ 345,00
35	Rebite pop, material: alumínio, tipo: comum, tipo aba: escareado, diâmetro corpo: 3,2 mm, comprimento: 8 mm, características adicionais: astm b-209, liga 5052, cego, mandril de aço galvanizado	VONDER	KG	150	58,30	R\$ 8.745,00
36	Ripa não aparelhada, *1,5 x 5* cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região – bruta	MADEIREIRA TAVARES	M²	3000	0,90	R\$ 2.700,00
37	Tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-92, (1,48 kg/m2), diâmetro do fio = 4,2 mm, largura = 2,45 x 60 m de comprimento, espaçamento da malha = 15 x 15 cm.	AÇO PAULO NETO	M²	45	12,70	R\$ 571,50
38	Tubo metalon, formato retangular, espessura chapa 2 mm, seção 50 x 30 mm, comprimento 6 m.	AÇO PAULO NETO	UND	188	7,40	R\$ 1.391,20
39	União em ferro galvanizado 1 pol	AÇO PAULO NETO	UND	75	7,80	R\$ 585,00
TOTAL DO LOTE 3						R\$ 39.500,00

4 - TÁBUAS, ESQUADRIAS, COMPENSADOS E FOLHEADOS DE MADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Basculante em alumínio, 80 x 60cm (a x l), natural batente/requadro de 4 a 14 cm, com vidro, sem guarnição/alizar	ALUMIMAIS	UND	38	160,31	R\$ 6.091,78
2	Caibro não aparelhado *5 x 6* cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região – bruta	MADEIREIRA TAVARES	M²	2250	6,24	R\$ 14.040,00
3	Chapa de madeira compensada plastificada para forma de concreto, de 2,20 x 1,10 m, e = 10 mm	MADEIREIRA TAVARES	UND	38	28,03	R\$ 1.065,14
4	Ripa não aparelhada, *1,5 x 5* cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região – bruta	MADEIREIRA TAVARES	M²	3000	1,18	R\$ 3.540,00
5	Tabua *2,5 x 15 cm em pinus, mista ou equivalente da região – bruta	MADEIREIRA TAVARES	UND	38	5,55	R\$ 210,90
6	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da região – bruta	MADEIREIRA TAVARES	UND	38	8,78	R\$ 333,64
7	Tabua *2,5 x 30 cm em pinus, mista ou equivalente da região – bruta	MADEIREIRA TAVARES	UND	113	12,89	R\$ 1.456,57
8	Tábua madeira, espécie: pinho, comprimento: 5 m, largura: 30,00 cm, espessura: 25 mm, características adicionais: primeira qualidade, aplicação: construção civil.	MADEIREIRA TAVARES	UND	75	44,02	R\$ 3.301,50

9	Tabua não aparelhada *2,5 x 15* cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região – bruta	MADEIREIRA TAVARES	UND	1407	7,23	R\$ 10.172,50
10	Viga não aparelhada *6 x 12* cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região – bruta	MADEIREIRA TAVARES	M ²	450	13,19	R\$ 5.935,50
11	Viga não aparelhada *6 x 16* cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região – bruta	MADEIREIRA TAVARES	M ²	450	16,47	R\$ 7.411,50
12	Viga não aparelhada *6 x 20* cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região – bruta	MADEIREIRA TAVARES	M ²	450	23,81	R\$ 10.714,50
13	Viga não aparelhada *8 x 16* cm em maçaranduba, angelim ou equivalente da região – bruta	MADEIREIRA TAVARES	M ²	225	25,49	R\$ 5.735,25
TOTAL DO LOTE						R\$ 70.008,80

5 - PORTAS E JANELAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Grade de porta alizar e aduela de 0,70 x 2,10 m (maçaranduba)	MADEIREIRA TAVARES	UND	147	2,60	R\$ 382,20
2	Grade de porta alizar e aduela de 0,80 x 2,10 m (maçaranduba)	MADEIREIRA TAVARES	UND	150	2,60	R\$ 390,00
3	Grade de porta alizar e aduela de 0,90 x 2,10 m (maçaranduba)	MADEIREIRA TAVARES	UND	153	2,60	R\$ 397,80
4	Janela basculante em alumínio, 80 x 60 cm (a x l), acabamento acet ou brilhante, batente/requadro de 3 a 14 cm, com vidro, sem guarnição/alizar	2001 CASA E CONSTRUÇÃO	UND	18	136,90	R\$ 2.464,20
5	Janela de correr material alumínio, cor: natural, tipo de correr, características adicionais 4 folhas 120 x 150 cm, vidro	2001 CASA E CONSTRUÇÃO	UND	12	383,70	R\$ 4.604,40
6	Janela de correr material alumínio, tipo de correr, características adicionais 3 folhas, 120 x 120 com vidro	2001 CASA E CONSTRUÇÃO	UND	12	416,60	R\$ 4.999,20
7	Porta de madeira, folha leve (NBR 15930) de 600 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo colmeia, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura	MADEIREIRA TAVARES	UND	5	91,00	R\$ 455,00
8	Porta de madeira, folha leve (NBR 15930) de 700 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo colmeia, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura	MADEIREIRA TAVARES	UND	10	90,00	R\$ 900,00
9	Porta de madeira, folha leve (NBR 15930) de 800 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo colmeia, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura	MADEIREIRA TAVARES	UND	17	95,70	R\$ 1.626,90
10	Porta de madeira, folha média (NBR 15930) de 900 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, núcleo semissólido (sarrafeado), capa lisa	MADEIREIRA TAVARES	UND	8	138,60	R\$ 1.108,80

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: https://www.bomjardim.pe.gov.br/epp/validarDados.aspx?codigo_documento=80708118-7784-477e-9725-5898774facac0

	em HDF, acabamento em primer para pintura					
11	Porta sanfonada, material PVC – cloreto de polivinila, cor branco, largura 0,62 m, altura 2,10 m, espessura mínima 2 mm	FORTLEV	UND	5	46,40	R\$ 232,00
TOTAL DO LOTE 5						R\$ 17.560,50

6 - ALVENARIA E CONCRETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Areia fina – posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ARMAZÉM SÃO LOURENÇO	M³	600	56,60	R\$ 33.960,00
2	Areia grossa – posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ARMAZÉM SÃO LOURENÇO	M³	400	56,60	R\$ 22.640,00
3	Areia para aterro – posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ARMAZÉM SÃO LOURENÇO	M³	600	42,40	R\$ 25.440,00
4	Argamassa colante ac I para cerâmicas	QUARTZOLIT	KG	2000	0,40	R\$ 800,00
5	Argamassa colante ac II	QUARTZOLIT	KG	600	0,80	R\$ 480,00
6	Argamassa colante tipo ac III	QUARTZOLIT	KG	400	1,40	R\$ 560,00
7	Bloco cerâmico de vedação com furos na vertical, 14 x 19 x 39 cm – 4,5 mpa (NBR 15270)	CARPINA MIX CONCRETO	UND	5000	1,20	R\$ 6.000,00
8	Bloco cerâmico vazado para alvenaria de vedação, 6 furos, de 9 x 9 x 19 cm (l x a x c)	CARPINA MIX CONCRETO	UND	20000	0,30	R\$ 6.000,00
9	Bloco de gesso vazado, branco, e = *7* cm, dimensões *67 x 50* cm	LK GESSO	M²	750	13,80	R\$ 10.350,00
10	Bloquete/piso intertravado de concreto – modelo onda/16 faces/ retangular/ tijolinho/ paver/ holandês/ paralelepípedo, *22 cm x 11* cm, e = 8 cm, resistência de 35 mpa (NBR 9781), cor natural	CARPINA MIX CONCRETO	M²	1250	31,40	R\$ 39.250,00
11	Cal hidratada para pintura	ITAÚ	KG	5000	1,10	R\$ 5.500,00
12	Cimento Portland composto cp II–32	ITAMBÉ	KG	31250	0,30	R\$ 9.375,00
13	Elemento vazado de concreto, veneziana *39 x 22 x 15* cm	CARPINA MIX CONCRETO	UND	25	7,40	R\$ 185,00
14	Elemento vazado de concreto, veneziana *39 x 29 x 10* cm	CARPINA MIX CONCRETO	UND	25	13,00	R\$ 325,00
15	Elemento vazado de concreto, veneziana *40 x 10 x 10* cm	CARPINA MIX CONCRETO	UND	25	6,50	R\$ 162,50
16	Gesso, origem: mineral, tipo: estuque, aspecto físico: pó, cor: branco, aplicação: construção civil. Saco de 20kg	LK GESSO	SACO	100	4,70	R\$ 470,00
17	Junta plástica de dilatação para pisos, cor cinza, 10 x 4,5 mm (altura x espessura)	PERFILATO	M	25	0,50	R\$ 12,50
18	Laje pré–moldada convencional (lajotas + vigotas) para forro, unidirecional, sobrecarga de 100	CARPINA MIX CONCRETO	M²	100	31,20	R\$ 3.120,00

	kg/m2, vão até 4,00 m (sem colocação)					
19	Massa para textura lisa de base acrílica, uso interno e externo	BLASCOR	KG	100	4,80	R\$ 480,00
20	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado, comp *39* cm, *19 x 6,5/6,5* cm (h x l1/l2)	CARPINA MIX CONCRETO	UND	100	5,30	R\$ 530,00
21	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado, comp *39* cm, *19 x 6,5/6,5* cm (h x l1/l2)	CARPINA MIX CONCRETO	UND	25	5,30	R\$ 132,50
22	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado, comp 1 m, *30 x 10/12* cm (h x l1/l2)	CARPINA MIX CONCRETO	UND	100	13,30	R\$ 1.330,00
23	Paralelepípedo granito ou basáltico, para pavimentação, sem frete (variação regional de peças por m2)	PEDREIRA MARACATU	MIL	11	363,40	R\$ 3.997,40
24	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	PEDREIRA MARACATU	M³	400	38,90	R\$ 15.560,00
25	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	PEDREIRA MARACATU	M³	400	39,10	R\$ 15.640,00
26	Pedra granítica ou basáltica irregular, faixa granulométrica 100 a 150 mm para pavimentação ou calcamento poliédrico, posto pedra / fornecedor (sem frete)	PEDREIRA MARACATU	M³	1200	28,80	R\$ 34.560,00
27	Pedregulho ou piçarra de jazida, ao natural, para base de pavimentação (Retirada na jazida, sem transporte)	PEDREIRA MARACATU	M³	1750	27,30	R\$ 47.775,00
28	Piso em granito, polido, tipo amêndoa/ amarelo capri/ amarelo dourado carioca ou outros equivalentes da região, formato menor ou igual a 3025 cm2, e= *2* cm	CARPINA MIX CONCRETO	M²	37	220,10	R\$ 8.143,70
29	Placa de gesso para forro, *60 x 60* cm, espessura de 12 mm (sem colocação)	LK GESSO	M²	375	4,90	R\$ 1.837,50
30	Pó de pedra (posto pedra/fornecedor, sem frete)	PEDREIRA MARACATU	M³	400	36,70	R\$ 14.680,00
31	Poste de concreto circular, 150 kg, h = 10 m (NBR 8451)	CARPOSTE	UND	2	496,30	R\$ 992,60
32	Poste de concreto circular, 200 kg, h = 9 m (NBR 8451)	CARPOSTE	UND	2	1.989,40	R\$ 3.978,80
33	Rejunte para aplicação cerâmica, embalagem 1kg, cores variadas	QUARTZOLIT	UND	100	2,80	R\$ 280,00
34	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. Af_06/2014	PISO & CIA	M²	300	24,30	R\$ 7.290,00
35	Revestimento em cerâmica esmaltada extra, PEI maior ou igual 4, formato maior a 2025 cm2	PISO & CIA	M²	250	28,60	R\$ 7.150,00
36	Telha de fibra de vidro ondulada incolor, e = 0,6 mm, de *0,50 x 2,44* m	BRASILIT	M²	75	19,50	R\$ 1.462,50

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://stc.eic.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigoDoc=8470088778447772589877408>

37	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto)	BRASILIT	M²	268	19,00	R\$ 5.092,00
38	Telha ondulada de fibrocimento sem amianto medindo 2,44m comprimento x 1,10m largura x 5mm de espessura	BRASILIT	UND	100	74,10	R\$ 7.410,00
39	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe ea-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 400mm	CARPINA MIX CONCRETO	METRO	150	89,10	R\$ 13.365,00
40	Tubo de concreto armado para esgoto sanitário, classe ea-2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 700mm	CARPINA MIX CONCRETO	METRO	62	264,20	R\$ 16.380,00
41	Tubo de concreto armado para esgoto sanitário, classe pa-1, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 600mm	CARPINA MIX CONCRETO	METRO	137	106,00	R\$ 14.522,00
42	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe ps1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 200 mm	CARPINA MIX CONCRETO	M	200	13,80	R\$ 2.760,00
43	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe ps1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 300 mm	CARPINA MIX CONCRETO	M	150	19,30	R\$ 2.895,00
44	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe ps1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 500 mm	CARPINA MIX CONCRETO	M	12	39,30	R\$ 471,60
45	Vigota (trilho) de concreto para laje pré-moldada, 3 m. Resistência do concreto da vigota 25 mpa (350 kgf/cm²)	AÇO PAULO NETO	M²	75	54,80	R\$ 4.110,00
TOTAL DO LOTE 6						R\$ 397.456,00

7 - FERRAGENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aço ca-25, 10,0 mm, ou 12,5 mm, ou 16,0 mm, ou 20,0 mm, ou 25,0 mm, vergalhão	AÇO PAULO NETO	KG	12	7,90	R\$ 94,80
2	Aço ca-50, 12,5 mm ou 16,0 mm, vergalhão	AÇO PAULO NETO	KG	25	6,40	R\$ 160,00
3	Aço ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhão	AÇO PAULO NETO	KG	25	6,90	R\$ 172,50
4	Aço ca-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhão	AÇO PAULO NETO	KG	25	6,90	R\$ 172,50
5	Arame farpado galvanizado, 14 bwg (2,11 mm), classe 250	GERDAU	M²	25	0,80	R\$ 20,00
6	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	GERDAU	KG	7	12,90	R\$ 90,30
7	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	GERDAU	KG	7	18,40	R\$ 128,80
8	Arame recozido bitola 18". Rolo com 1 quilograma	GERDAU	ROLO	15	16,70	R\$ 250,50

9	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, fixada na parede – fornecimento e instalação. Af_01/2020	AÇO PAULO NETO	UN	2	159,30	R\$ 318,60
10	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80 cm, fixada na parede – fornecimento e instalação. Af_01/2020	AÇO PAULO NETO	UN	2	177,40	R\$ 354,80
11	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço temperado, cor: amarela, altura: 30 mm, largura: 35 mm, características adicionais: chave em latão, autoblocável com travas oblíquas	PADO	UND	12	15,60	R\$ 187,20
12	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço temperado, cor: amarela, altura: 45 mm, largura: 50 mm, características adicionais: chave em latão, autoblocável com travas oblíquas	PADO	UND	12	22,90	R\$ 274,80
13	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 25 mm, largura: 25 mm, características adicionais: 2 chaves em latão niquelado, trava dupla	PADO	UND	7	11,20	R\$ 78,40
14	Cantoneira 'u' de '1, com 06 metro de comprimento	2001 FERRO E ALUMINIO	UND	37	7,00	R\$ 259,00
15	Dobradiça em aço/ferro, 3 1/2" x 3", e= 1,9 a 2 mm, com anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos	2001 FERRO E ALUMINIO	UND	3	13,00	R\$ 39,00
16	Fechadura de sobrepor para portão, em aço inox com acabamento cromado, caixa de 100 mm, incluindo chave tipo cilindro	2001 FERRO E ALUMINIO	UND	3	31,70	R\$ 95,10
17	Fechadura espelho para porta externa, em aço inox (máquina, testa e contra-testa) e em zamac (maçaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, máquina de 55 mm, incluindo chave tipo cilindro	2001 FERRO E ALUMINIO	UND	3	72,40	R\$ 217,20
18	Fechadura roseta redonda para porta interna, em aço inox (máquina, testa e contra-testa) e em zamac (maçaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, máquina de 55 mm, incluindo chave tipo interna	2001 FERRO E ALUMINIO	UND	7	65,60	R\$ 459,20
19	Ferrolho com fecho / trinco redondo, em aço galvanizado / zincado, de sobrepor, com comprimento de 2" e espessura mínima da chapa de 0,90 mm, para portas e janelas	2001 FERRO E ALUMINIO	UND	5	1,40	R\$ 7,00
20	Ferrolho com fecho / trinco redondo, em aço galvanizado / zincado, de sobrepor, com comprimento de 3" a 4" e espessura mínima da chapa de 0,90 mm	2001 FERRO E ALUMINIO	UND	17	3,00	R\$ 51,00
21	Ferrolho com fecho chato e porta cadeado, em aço galvanizado /	2001 FERRO E ALUMINIO	UND	12	4,70	R\$ 56,40

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://tce.te.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d7081f8-7784-47e-9725-8b98774fac8

	zincado, de sobrepor, com comprimento de 3" a 4", chapa com espessura mínima de 0,90 mm e largura mínima de 3,20 cm (fecho simples / leve) (inclui parafusos)					
22	Ferrolho com fecho chato e porta cadeado, em aço galvanizado zincado, de sobrepor, com comprimento de 3" a 4", chapa com espessura mínima de 0,90mm e largura mínima de 3,20m, fecho simples e parafusos inclusos	2001 FERRO E ALUMINIO	UND	12	4,70	R\$ 56,40
23	Ferrolho com fecho chato e porta cadeado, em aço galvanizado zincado, de sobrepor, com comprimento de 6" chapa com espessura mínima de 1,70mm e largura mínima de 5cm, fecho reforçado e parafusos inclusos	2001 FERRO E ALUMINIO	UND	6	8,70	R\$ 52,20
24	Guarnição/ alizar/ vista maciça, e= *1* cm, l= *4,5* cm, em cedrinho/ angelim comercial/ eucalipto/ curupixa/ peroba/ cumaru ou equivalente da região	MADEIREIRA TAVARES	UND	41	2,30	R\$ 94,30
25	Kit alizar de 0,60 x 2,10 m (maçaranduba)	MADEIREIRA TAVARES	UND	432	2,20	R\$ 950,40
26	Kit alizar de 0,70 x 2,10 m (maçaranduba)	MADEIREIRA TAVARES	UND	441	2,20	R\$ 970,20
27	Kit alizar de 0,80 x 2,10 m (maçaranduba)	MADEIREIRA TAVARES	UND	450	2,20	R\$ 990,00
28	Kit alizar de 0,90 x 2,10 m (maçaranduba)	MADEIREIRA TAVARES	UND	459	2,20	R\$ 1.009,80
29	Parafuso auto-atarraxante, material ferro, tratamento superficial galvanizado, tipo cabeça panela, diâmetro corpo comprimento 25 mm	VONDER	UND	50	0,10	R\$ 5,00
30	Parafuso auto-atarraxante, material ferro, tratamento superficial galvanizado, tipo cabeça panela, diâmetro corpo comprimento 35 mm	VONDER	UNIDADE	25	0,10	R\$ 2,50
31	Parafuso auto-atarraxante, material ferro, tratamento superficial galvanizado, tipo cabeça panela, diâmetro corpo comprimento 45 mm	VONDER	UNIDADE	25	0,10	R\$ 2,50
32	Parafusos para fixação de vaso sanitário, com bucha, parafuso e acabamento cromado, inclui porca cega, arruela e bucha nylon, tamanho s-10	VONDER	UND	17	11,90	R\$ 202,30
33	Prego ardox 17 x 27; material do prego: aço baixo carbono; acabamento do prego: polido; medida jp x lpp: 17 x 27; comprimento do prego: 62,1 mm; diâmetro do prego: 3,0 mm tipo do prego: com cabeça	GERDAU	KG	6	15,10	R\$ 90,60
34	Prego com cabeça, material ferro comum, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta comum, acabamento	GERDAU	KG	7	15,00	R\$ 105,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://stecl.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8d7081f8-7784-477e-9725-8c98774ca18

	superficial polido, bitola 1 1/2 x 13 pol, em quilograma					
35	Rebite pop, material: alumínio, tipo: comum, tipo aba: escareado, diâmetro corpo: 3,2 mm, comprimento: 8 mm, características adicionais: astm b-209, liga 5052, cego, mandril de aço galvanizado	VONDER	KG	50	58,30	R\$ 2.915,00
36	Ripa não aparelhada, *1,5 x 5* cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região – bruta	MADEIREIRA TAVARES	M ²	1000	0,90	R\$ 900,00
37	Tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-92, (1,48 kg/m ²), diâmetro do fio = 4,2 mm, largura = 2,45 x 60 m de comprimento, espaçamento da malha = 15 x 15 cm.	AÇO PAULO NETO	M ²	15	12,70	R\$ 190,50
38	Tubo metalon, formato retangular, espessura chapa 2 mm, seção 50 x 30 mm, comprimento 6 m.	AÇO PAULO NETO	UND	62	7,40	R\$ 458,80
39	União em ferro galvanizado 1 pol	AÇO PAULO NETO	UND	25	7,80	R\$ 195,00
TOTAL DO LOTE 7						R\$ 12.677,60

8 - TÁBUAS, ESQUADRIAS, COMPENSADOS E FOLHEADOS DE MADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Basculante em alumínio, 80 x 60cm (a x l), natural batente/requadro de 4 a 14 cm, com vidro, sem guarnição/alizar	ALUMIMAIS	UND	12	160,31	R\$ 1.923,72
2	Caibro não aparelhado *5 x 6* cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região – bruta	MADEIREIRA TAVARES	M ²	750	6,24	R\$ 4.680,00
3	Chapa de madeira compensada plastificada para forma de concreto, de 2,20 x 1,10 m, e = 10 mm	MADEIREIRA TAVARES	UND	12	28,03	R\$ 336,36
4	Ripa não aparelhada, *1,5 x 5* cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região – bruta	MADEIREIRA TAVARES	M ²	1000	1,18	R\$ 1.180,00
5	Tabua *2,5 x 15 cm em pinus, mista ou equivalente da região – bruta	MADEIREIRA TAVARES	UND	12	5,55	R\$ 66,60
6	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da região – bruta	MADEIREIRA TAVARES	UND	12	8,78	R\$ 105,36
7	Tabua *2,5 x 30 cm em pinus, mista ou equivalente da região – bruta	MADEIREIRA TAVARES	UND	37	12,89	R\$ 476,93
8	Tábua madeira, espécie: pinho, comprimento: 5 m, largura: 30,00 cm, espessura: 25 mm, características adicionais: primeira qualidade, aplicação: construção civil.	MADEIREIRA TAVARES	UND	25	44,02	R\$ 1.100,50
9	Tabua não aparelhada *2,5 x 15* cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região – bruta	MADEIREIRA TAVARES	UND	468	7,23	R\$ 3.383,64
10	Viga não aparelhada *6 x 12* cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região – bruta	MADEIREIRA TAVARES	M ²	150	13,19	R\$ 1.978,50

11	Viga não aparelhada *6 x 16* cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região – bruta	MADEIREIRA TAVARES	M ²	150	16,47	R\$ 2.470,50
12	Viga não aparelhada *6 x 20* cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região – bruta	MADEIREIRA TAVARES	M ²	150	23,81	R\$ 3.571,50
13	Viga não aparelhada *8 x 16* cm em maçaranduba, angelim ou equivalente da região – bruta	MADEIREIRA TAVARES	M ²	75	25,49	R\$ 1.911,75
TOTAL DO LOTE 8						R\$ 23.185,55

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim - CNPJ nº 12.259.049/0001-42; Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 22 de outubro de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

META E FOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 31.834.213/0001-42
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021 - PM

Aos 22 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 023/2021 que objetiva o registro de preços para a contratação de empresas especializadas, para fornecimento conforme demanda, de caixas d'água, capacidades e especificações detalhadas no termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17.

VENCEDOR: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA						
CNPJ: 10.921.911/0003-77						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Reservatório de água, tipo redonda com graduação, material polietileno de alta densidade, com tampa rosqueável, abertura total, garantia de 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, seguindo a NBR 14799:2018, capacidade 10.000 l.	FORTLEV	Unidades	38	3.226,04	122.589,52
TOTAL						R\$ 122.589,52

VENCEDOR: RJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA						
CNPJ: 41.851.455/0001-06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Reservatório de água, tipo redonda com graduação, material polietileno de alta densidade, com tampa rosqueável, abertura total, garantia de 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, seguindo a NBR 14799:2018. Capacidade 500 l.	MULTCAIXA	unidades	15	229,00	3.435,00
2	Reservatório de água, tipo redonda com graduação, material polietileno de alta densidade, com tampa rosqueável, abertura total, garantia de 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, seguindo a NBR 14799:2018, material polietileno, tipo redondo, capacidade 1000 l, características adicionais com tampa	MULTCAIXA	unidades	15	318,00	4.770,00
3	Reservatório de água, tipo redonda com graduação, material polietileno de alta densidade, com tampa rosqueável, abertura total,	MULTCAIXA	unidades	15	819,00	12.285,00

	garantia de 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, seguindo a NBR 14799:2018. Capacidade 2.000 l.					
4	Reservatório de água, tipo redonda com graduação, material polietileno de alta densidade, com tampa rosqueável, abertura total, garantia de 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, seguindo a NBR 14799:2018. Capacidade 5.000 l.	FORTLEV	Unidades	38	1.349,00	51.262,00
6	Reservatório de água, tipo redonda com graduação, material fibra de vidro e resina, com tampa, abertura total, garantia de 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, seguindo a NBR 14799:2018. Capacidade: 20.000 l.	RESINORT	Unidades	5	8.499,00	42.495,00
7	Reservatório de água, tipo redonda com graduação, material polietileno de alta densidade, com tampa rosqueável, abertura total, garantia de 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, seguindo a NBR 14799:2018. Capacidade 5.000 l.	FORTLEV	Unidades	12	1.349,00	16.188,00
8	Reservatório de água, tipo redonda com graduação, material polietileno de alta densidade, com tampa rosqueável, abertura total, garantia de 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, seguindo a NBR 14799:2018, capacidade 10.000 l.	FORTLEV	Unidades	12	3.923,00	47.076,00
TOTAL						R\$ 177.511,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.
10.921.911/0003-77
Item: 5.
Valor: R\$ 122.589,52

- RJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
41.851.455/0001-06
Itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8.
Valor: R\$ 177.511,00

Total: R\$ 300.100,52 (trezentos mil cem reais e cinquenta e dois centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 22 de outubro de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
CNPJ: 10.921.911/0003-77
Contratada

RJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 41.851.455/0001-06
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021 - PM

Aos 22 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 022/2021 que objetiva o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada gêneros alimentícios, conforme termo de referência, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município do Bom Jardim; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17.

VENCEDOR: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE						
CNPJ: 40.479.340/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	Feijão carioca – novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados, de fácil cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem pesando 1 kg.	PORTAL	KG	4200	6,20	26.040,00
TOTAL						R\$ 26.040,00

VENCEDOR: MANUEL JOSE GOMES FILHO						
CNPJ: 13.253.438/0001-23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Açúcar cristal – branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; isenta de fermentação, matéria terrosa, parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; embalagem primária: saco de polietileno atóxico. Embalagem de 1kg.	DO SITIO	KG	3000	2,85	8.550,00
2	Arroz – subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, não apresentando necessidade lavagem para sua	RAMPINELLI	KG	3300	3,46	11.418,00

	preparação. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; embalagem primária saco polietileno atóxico resistente, termo soldado, inviolado, isento de insetos ou impurezas. Data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalagens de 1 kg.					
3	Biscoito doce tipo maizena – apresentação: redondo, sabor: maizena, sem recheio, pacote com 400g, com prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega. pacotes de 400g.	PILAR	PCT	1320	3,05	4.026,00
4	Biscoito salgado – tipo cream cracker. Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados pesando 400g.	PILAR	PCT	1650	2,95	4.867,50
5	Café – torrado e moído c/ selo de pureza abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. Embalagens pesando 250 g.	SÃO BRAZ	PCT	1650	5,00	8.250,00
6	Carne bovina, in natura, sem osso, resfriada, com aspecto, cheiro e sabor próprios. Isenta de sujidades e outros materiais estranhos. Embalada em sacos transparentes atóxicos. Validade de 10 dias mantida em temperatura apropriada.	FRIBOI	KG	2200	27,50	60.500,00
7	Colorau. Colorífero em pó de 1ª qualidade, fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécie genuína, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração	SÃO BRAZ	KG	40	7,60	304,00

	vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem com 1 kg. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.					
8	Cominho. Condimento em pó, fino, homogêneo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem com 1 kg. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de entrega.	SÃO BRAZ	KG	40	9,70	388,00
9	Farinha de mandioca – torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Isenta de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 1 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	TOP	KG	1500	2,54	3.810,00
11	Flocos de milho – pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem pesando 500 g.	NUTRITIVA	PCT	6600	1,30	8.580,00
12	Frango resfriado. Tipo inteiro, com aspecto, cor e cheiro próprios. Sem manchas e parasitas. Pesando no mínimo 2kg por peça. Acondicionado em embalagem plástica, de material atóxico e transparente. (não	FRANGO DOURADO	KG	6400	8,80	56.320,00

	congelado). Validade de 10 dias conservado em temperatura apropriada.					
13	Leite em pó – integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada, no seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Embalagem contendo 200 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CAMPONESA	PCT	3200	4,45	14.240,00
14	Macarrão – vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem pesando 500g.	VITARELLA	PCT	3000	2,15	6.450,00
15	Margarina – com óleo interesterificado com sal, com 65% de lipídios, zero de gordura trans, cor, sabor e odor característico. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem pesando 250 g.	DELINE	UND	1050	1,70	1.785,00
16	Óleo de soja – 100% natural, refinado. Embalagem: pet com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade	SOYA	UND	2100	8,05	16.905,00

	requisitante. Embalagem pesando 900ml.					
17	Sal fino – seco, iodado para cozinha. No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem pesando 1 kg.	TURQUESA	KG	210	0,80	168,00
18	"pão", tipo: francês, ingredientes: farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso: 50 g.	CLARA TEREZA	UND	40000	0,44	17.600,00
19	Carne salgada, tipo corte: ponta de agulha – charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a).	BERTIM	KG	1000	29,00	29.000,00
20	Vinagre, matéria-prima: álcool cana de açúcar, tipo: neutro, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos, frasco 750ml. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MINHOTO	UND	312	1,25	390,00
21	Salsicha de frango, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a) Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	NATO	KG	500	7,50	3.750,00
22	Extrato alimentício, ingrediente básico: tomate, prazo validade: 12 meses, conservação: isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes frasco com 1080kg.	QUERO	UND	1000	5,99	5.990,00
23	Ovos de galinha. Branco, tipo extra, fresco, limpo, seco, pesando aproximadamente 60g. Acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 45 dias, a partir da data de entrega na unidade requisitora.	ENAVES	BJ	312	12,00	3.744,00
24	Feijão preto – novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados, de fácil cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem pesando 1 kg.	TURQUESA	KG	2000	7,30	14.600,00

25	Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: fatiado, estado de conservação: resfriado(a).	CONFIANÇA	KG	500	7,90	3.950,00
26	Sardinha em lata – pescado tipo sardinha, conservado ao próprio suco com óleo comestível e sal isento de conservantes e glúten. Embalagem deve ser em lata sem amasso, deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e não estufada, sem substâncias nocivas. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, com número do registro obrigatório do ministério da agricultura, inspecionado pelo sif. Embalagem pesando 125 g.	COQUEIRO	UND	1000	3,10	3.100,00
TOTAL						R\$ 288.685,50

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc?seamCodigo=documento:8d7081f8-7784-477e-9725-8b98774fac88>

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE.
40.479.340/0001-61
Item(s): 10.

Valor: R\$ 26.040,00

- MANUEL JOSE GOMES FILHO.

13.253.438/0001-23

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22

- 23 - 24 - 25 - 26.

Valor: R\$ 288.685,50

Valor Total: R\$ 314.725,50

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 22 de outubro de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

MANUEL JOSE GOMES FILHO - ME
CNPJ: 13.253.438/0001-23
Contratada

C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - ME
CNPJ: 40.479.340/0001-61
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021 - PM

Aos 08 dias do mês de Novembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 019/2021** que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas secretarias e os Órgãos Participantes: Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17; Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim - CNPJ nº 12.259.049/0001-42; Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.

VENCEDOR: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME						
CNPJ: 11.957.607/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNDT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	Projektor Profissional XGA 3LCD	GT	Unidade	1	3.340,00	3.340,00
27	Caixa de Som para multimídia-estéreo (mínimo de 2 canais) potência total mínima de 4W RMS, alimentação via USB compatível com PC e Notebook	GT	Unidade	45	207,84	9.352,80
TOTAL						R\$ 12.692,80

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA						
CNPJ: 40.876.269/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNDT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	Autotransformador 1050VA, bivolt	FIO LUX	Unidade	10	159,96	1.599,60
10	Impressora laser, tensão alimentação: 110,220 v, resolução impressão: 1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco: 35 ppm, tipo papel: a4, a5,ofício i e ii, carta, envelopes, transparências, capacidade folha: 200 un, características adicionais: ciclo de trabalho 50.000 páginas, mês, linguagem pc, conexão: usb e ethernet 10,100,100 base tx rj45 integrado, compatibilidade: Windows xp, vista, linux, apple, mac os x, tipo impressora: monocromática, impressão frente, verso	HP	Unidade	10	1.229,98	12.299,80

14	Mouse com fio, Preto, 1000DPI ou superior	MULTILASER	Unidade	144	13,20	1.900,80
18	Nobreak Back– Ups BR 2200VA Bivolt/115V	APC	Unidade	1	888,84	888,84
19	Mouse pad, material: espuma poliuretano semi– rígida, tamanho almofada: 140 x 55 x 18 mm, tamanho plataforma: 205 x 240 x 8 mm, características adicionais: altura dupla de almofada para apoio do punho, aplicação: uso de mouse	MULTILASER	Unidade	150	10,68	1.602,00
22	Disco Rígido interno de 2TB, SATA 6Gb/s	SEAGATE	Unidade	20	550,17	11.003,40
32	Placa rede, padrão: gigabit ethernet iee802.3an 10gbase– t, conectores: dual 10gbas e– t rj45, velocidade transferência: 10.000 mb,s, características adicionais: compatibilidade synology nas ds1819+, aplicação: conexão de servidores à rede	TP LINK	Unidade	15	81,30	1.219,50
35	Monitor computador, tamanho tela: 23 a 30 pol, tipo de tela: led, formato tela: ultrawide, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses	AOC	Unidade	50	1.375,15	68.757,50
TOTAL						R\$ 99.271,44

VENCEDOR: LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP
CNPJ: 10.793.812/0001-95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNDT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Computador, Placa mãe com Lan Gigabit lan 10\100\1000, processador i5 10 geração ou superior com placa de vídeo 2gb ou superior, 8Gb DDR4 ou superior, ssd 256gb 500mb/s para Leitura e 350mb/s para Gravação, fonte de 500W ou superior	Teravix	Unidade	57	3.800,00	216.600,00
TOTAL						R\$ 216.600,00

VENCEDOR: R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 13.729.630/0001-43

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNDT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Nobreak, potência 700VA/350W Com 4 tomadas de saída	RAGTECH	Unidade	116	510,00	59.160,00
12	Notebook Core i5– 10 geração, 8GB Ram, 256GB SSD ou superior, com placa de vídeo 2gb	LENOVO	Unidade	7	5.089,00	35.623,00

	ou superior, Tela Full HD 15.6' Windows 10						
36	Projektor HDTV 1080p, 4.000 Lúmens, HDMI, até 15.000 horas de lâmpada, Branco	TOMATE	Unidade	10	2.340,00	23.400,00	
TOTAL						R\$ 118.183,00	

VENCEDOR: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA
CNPJ: 65.149.197/0002-51

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNDT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	Monitor computador, tamanho tela: 23 a 30 pol, tipo de tela: led, formato tela: ultrawide, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses	AOC	Unidade	150	1.375,00	206.250,00
TOTAL						R\$ 206.250,00

VENCEDOR: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.784.976/0002-95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNDT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Scanner, tipo: mesa, cromatismo: policromático, resolução: 600 dpi, tensão alimentação: 110,220 v, velocidade digitalização: padrão, tipo digitalização: duplex, interface: paralela e usb	BROTHER	Unidade	18	1.633,00	29.394,00
TOTAL						R\$ 29.394,00

VENCEDOR: WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.105.485/0001-65

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNDT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Conjunto atualização microcomputador, componentes: mouse e teclado sem fio 2.4ghz, aplicação: microcomputador, características adicionais: teclado com 107 teclas abnt2, mouse com 3 botões	C3Tech	Conjunto	16	210,00	3.360,00
6	Projektor HDTV 1080p, 4.000 Lúmens, HDMI, até 15.000 horas de lâmpada, Branco	BrazilPC	Unidade	32	2.430,00	77.760,00
9	Impressora Multifuncional, Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, bivolt	Canon	Unidade	78	1.127,00	87.906,00
20	Fonte ATX 200W, 115V/230V	Knup	Unidade	30	114,00	3.420,00
23	SSD 480GB Sata, Leituras 500MB/s e Gravações 450MB/s	Kingfast	Unidade	20	455,00	9.100,00
33	Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 2.0, aplicação: conexão placa wireless, características adicionais: ieee 802.11 b,g,n, criptografia wep, wpz	TSC	Unidade	15	45,00	675,00

	e wpa2, material: metal, velocidade: até 150 mbps					
34	Computador, Placa mãe com Lan Gigabit lan 101001000, processador i5 10 geração ou superior com placa de vídeo 2gb ou superior, 8Gb DDR4 ou superior, ssd 256gb 500mb/s para Leitura e 350mb/s para Gravação, fonte de 500W ou superior	TSC	Unidade	19	3.690,00	70.110,00
37	Impressora Multifuncional, Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, bivolt	Canon	Unidade	26	1.127,00	29.302,00
TOTAL						R\$ 281.633,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim - CNPJ nº 12.259.049/0001-42; Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME.
11.957.607/0001-80
Item(s): 17 - 27.
Valor: R\$ 12.692,80

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.
40.876.269/0001-50
Item(s): 8 - 10 - 14 - 18 - 19 - 22 - 32 - 35.
Valor: R\$ 99.271,44

- LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP.

10.793.812/0001-95

Item(s): 2.

Valor: R\$ 216.600,00

- R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI.

13.729.630/0001-43

Item(s): 3 - 12 - 36.

Valor: R\$ 118.183,00

- REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA.

65.149.197/0002-51

Item(s): 4.

Valor: R\$ 206.250,00

- SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

08.784.976/0002-95

Item(s): 1.

Valor: R\$ 29.394,00

- WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.

41.105.485/0001-65

Item(s): 5 - 6 - 9 - 20 - 23 - 33 - 34 - 37.

Valor: R\$ 281.633,00

TOTAL: R\$ 964.024,24

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO

3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE
INFORMATICA LTDA ME

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
AGRESTE MERIDIONAL LTDA

LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E
ELETRONICA LTDA EPP

R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS
EIRELI

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMERCIO DE MG LTDA

SEVENTEC TECNOLOGIA E
INFORMATICA LTDA

WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021 - FMS

Aos 16 dias do mês de Novembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2021 que objetiva o registro de preços para aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Miguel Arraes de Alencar do Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.

VENCEDOR: ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA						
CNPJ: 24.040.068/0001-62						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abacaxi – 1ª qualidade. Tamanho grande, cor e formação uniformes. Polpa intacta e firme. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	UND	5400	0,85	4.590,00
TOTAL						R\$ 4.590,00

VENCEDOR: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE						
CNPJ: 40.479.340/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Alho – Primeira Qualidade Tamanho grande, não apresentando fungos nem detritos.	INNATURA	KG	190	9,16	1.740,40
6	Ameixa – Fruta, tipo 1: ameixa, apresentação: natural	INNATURA	KG	900	11,58	10.422,00
7	Banana Comprida – O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características. Não estar machucada, perfurada, muito maduro e nem muito verde. o produto deve estar intacto.	INNATURA	UND	1625	0,65	1.056,25
8	Banana Maçã – Fruta, tipo: banana maçã, apresentação: natural	INNATURA	KG	3000	3,99	11.970,00
9	Banana Prata – Em pencas de 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Com polpa firme e intacta, devendo estar bem	INNATURA	UND	27000	0,22	5.940,00

	desenvolvidas. Sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Acondicionada em pencas avulsas.					
10	Batata Doce – 1ª qualidade. tamanho regular. Sem cortes, fresca, compacta e firme, isento de sujidades, perfurações e danos físicos ou mecânicos, tamanho e coloração uniformes.	INNATURA	KG	875	2,68	2.345,00
11	Batata Inglesa – 1ª qualidade. tamanho médio. Nova, uniforme, intacta, firme e desenvolvida, sem rupturas, ou defeitos. Limpa e sem terra.	INNATURA	KG	1125	2,14	2.407,50
12	Berinjela – Legume in natura, tipo: berinjela, apresentação: orgânico	INNATURA	KG	275	2,15	591,25
13	Beterraba – De ótima qualidade, compacta e firme. Isenta de sujidades. Tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvida.	INNATURA	KG	290	2,09	606,10
14	Brócolis – De ótima qualidade, compacto e firme. Isento de sujidades. Tamanho e coloração uniforme. Devendo estar bem desenvolvidos.	INNATURA	KG	375	3,35	1.256,25
15	Cebola – 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	INNATURA	KG	1265	1,92	2.428,80
16	Cebolinha Verde – Folhas verdes, sem traços de descoloração. Íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos, embalados em sacos de polietileno, formando maços.	INNATURA	KG	565	2,02	1.141,30
17	Cenoura – Vermelha, de 1ª qualidade, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas.	INNATURA	KG	1000	2,10	2.100,00
18	Chuchu – 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades,	INNATURA	UND	1375	0,49	673,75

	parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.					
19	Coentro – 1ª qualidade, folhas e caule firmes, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Maço pesando no mínimo 250g.	INNATURA	MAÇO	875	1,79	1.566,25
21	Espinafre – Verdura in natura, tipo: espinafre, apresentação: orgânica	INNATURA	KG	275	2,32	638,00
22	Goiaba – 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Com polpa firme e intacta. Sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	INNATURA	KG	875	2,15	1.881,25
23	Inhame – Tubérculo, de 1ª qualidade, fresca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões físicas ou mecânicas, perfurações ou cortes. Tamanho e coloração uniformes.	INNATURA	KG	940	4,89	4.596,60
24	Laranja Pera – De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades. Tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvidas.	INNATURA	UND	1875	0,29	543,75
25	Limão comum – Tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Com polpa firme e intacta.	INNATURA	KG	500	2,70	1.350,00
26	Maçã – O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características. Não estar machucada, perfurada, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto.	INNATURA	KG	9000	3,00	27.000,00
27	Macaxeira – Tubérculo, de 1ª qualidade, tipo rosa, aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, com cozimento garantido. Compacta e firme, isenta de material terroso, parasitas, mofo e sem partes arroxeadas, sem folhas e talos. Sem lesões físicas ou mecânicas, perfurações ou cortes.	INNATURA	KG	875	2,69	2.353,75
28	Mamão – Aspecto globoso. Misto de verdes e maduros. Cor	INNATURA	KG	6300	1,75	11.025,00

	própria, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionado em embalagem própria.					
29	Maracujá – Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvidos e maduros. Com polpa firme e intacta.	INNATURA	KG	875	2,39	2.091,25
30	Maxixe – Legume in natura, tipo: maxixe.	INNATURA	KG	375	1,92	720,00
31	Melancia – Redonda, casca lisa, graúda, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Pesando entre 6kg e 10kg cada unidade.	INNATURA	KG	9000	1,13	10.170,00
32	Melão – Aspecto globoso. Misto de verdes e maduros. Cor própria, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionado em embalagem própria.	INNATURA	KG	4500	1,80	8.100,00
33	Pepino – 1ª qualidade. Com tamanho, cor e formação uniformes. Devendo ser bem desenvolvidos. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	INNATURA	KG	565	1,80	1.017,00
34	Pimentão – 1ª qualidade. Tamanho, cor e formato uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	INNATURA	UND	1500	1,14	1.710,00
35	Quiabo – O produto não deverá apresentar problemas com coloração. Não estar machucado, murcho, muito maduro ou muito verde. O produto deve estar intacto, embalados em sacolas tipo rede com 1 kg.	INNATURA	KG	375	3,88	1.455,00
36	Repolho Branco – 1ª qualidade. Apresentando tamanho, cor e formação uniforme. Devendo ser bem desenvolvido. Sem danos	INNATURA	KG	875	3,95	3.456,25

	físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem própria.					
37	Repolho Roxo – 1ª qualidade. Apresentando tamanho, cor e formação uniforme. Devendo ser bem desenvolvido. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem própria.	INNATURA	KG	375	4,70	1.762,50
38	Tomate – Aspecto globoso. Mista de verdes e maduros. Cor vermelha, graúda, polpa firme intacta, isenta de enfermidades. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física.	INNATURA	KG	1375	2,70	3.712,50
39	Uva Roxa – Fruta, tipo 1: uva roxa, apresentação: natural.	INNATURA	KG	5400	5,20	28.080,00
40	Vagem – De ótima qualidade. Compacta e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo estar bem desenvolvida.	INNATURA	KG	275	4,65	1.278,75
TOTAL						R\$ 159.186,45

VENCEDOR: MANUEL JOSÉ GOMES FILHO ME**CNPJ: 13.253.438/0001-23**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Abóbora – Fresca, apresentando coloração e, tamanho uniforme. Suficientemente desenvolvido, típica da variedade. Não apresentando defeitos de origem física e mecânica, sem manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem, perfurações, cortes ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	VERDÃO	KG	565	0,98	553,70
3	Abobrinha – Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço, menina, apresentação: orgânico.	VERDÃO	KG	275	2,09	574,75
4	Alface – fresca, de 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniforme. Devendo ser bem desenvolvidas. Firme e intacta. Isenta de enfermidades, de material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos e fertilizantes, sujidades,	VERDÃO	KG	900	2,03	1.827,00



	parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.					
20	Couve – Folhas verdes, sem traços de descoloração. Íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos.	VERDÃO	KG	725	0,90	652,50
TOTAL						R\$ 3.607,95

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA.

24.040.068/0001-62

Item(s): 1.

Valor: R\$ 4.590,00

- C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE.

40.479.340/0001-61

Item(s): 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40.

Valor: R\$ 159.186,45

- MANUEL JOSÉ GOMES FILHO ME.

13.253.438/0001-23

Item(s): 2 - 3 - 4 - 20.

Valor: R\$ 3.607,95

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 167.384,40 (cento e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 16 de novembro de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

ANTHONY DAYVSON MARQUES MIRANDA SILVA LTDA
CNPJ: 24.040.068/0001-62
Contratada

C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - ME
CNPJ: 40.479.340/0001-61
Contratada

MANUEL JOSÉ GOMES FILHO - ME
CNPJ: 13.253.438/0001-23
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021 - PM

Aos 26 dias do mês de Novembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 027/2021 que objetiva o registro de preços para aquisição de tablet, com tela de 7 polegadas, memória Ram: 1gb, armazenamento externo: 32gb, processador: quad core, câmera frontal: 1.3 mp ou superior, câmera traseira: 2mp ou superior, conectividade: Wi-Fi, 3g, Bluetooth sistema Android 8.1 ou superior, cor preto ou grafite. em sua embalagem contendo no mínimo: 01 tablet, 01 carregador, 01 cabo de dados, 01 extrator de chip, 01 manual do usuário, garantia mínima de 12 meses, destinados a Secretaria de Educação do Município do Bom Jardim-PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17.

VENCEDOR: MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME						
CNPJ: 19.454.333/0001-19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TABLET, COM TELA DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM: 1GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: 32GB, PROCESSADOR: QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL: 1.3 MP OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA: 2MP OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE: WI-FI, 3G, BLUETOOTH SISTEMA ANDROID 8.1 OU SUPERIOR, COR PRETO OU GRAFITE. EM SUA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 01 TABLET, 01 CARREGADOR, 01 CABO DE DADOS, 01 EXTRATOR DE CHIP, 01 MANUAL DO USUÁRIO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	MULTLASER	UND	413	433,00	178.829,00
2	TABLET, COM TELA DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM: 1GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: 32GB, PROCESSADOR: QUAD CORE, CÂMERA FRONTAL: 1.3 MP OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA: 2MP OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE: WI-FI, 3G, BLUETOOTH SISTEMA ANDROID 8.1 OU SUPERIOR, COR PRETO OU GRAFITE. EM SUA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO: 01 TABLET, 01 CARREGADOR, 01 CABO DE DADOS, 01 EXTRATOR DE CHIP, 01	MULTLASER	UND	137	433,00	59.321,00

MANUAL DO USUÁRIO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES							
TOTAL							R\$ 238.150,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Acesso em: https://stc.e-tec.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 8d7081f8-7784-477e-9725-8b98774fac8

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 027/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 26 de novembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME
CNPJ: 19.454.333/0001-19
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021 - FMS

Aos 29 dias do mês de Novembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 013/2021 que objetiva o registro de preços para aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais e equipamentos odontológicos para atender a Rede Municipal de Saúde do Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.

VENCEDOR: APOGEU CENTER						
CNPJ: 02.911.193/0001-68						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
19	Pedra – pomes, material: rocha magnética, cor: branca, aspecto físico: pó, aplicação: limpeza dental, uso: odontológico, características adicionais: extrafino. Frasco com 100 gramas.	AAF	Frascos	20	2,99	59,80
22	Tira abrasiva – uso odontológico, material: aço inoxidável diamantado, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 140 mm, largura: cerca de 6 mm, tipo uso: estéril, descartável. Embalagem com 150 unidades.	AAF	Embalagens	40	6,90	276,00
23	Tira abrasiva – uso odontológico, material: aço inoxidável diamantado, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 140 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: estéril, descartável. Embalagem com 150 unidades.	AAF	Embalagens	40	6,60	264,00
24	Matriz odontológica, material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 7 mm, tipo uso: descartável	AAF	Unidades	40	1,25	50,00
25	Matriz odontológica, material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 5 mm, tipo uso: descartável	AAF	Unidades	40	1,15	46,00

35	Hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó. Frasco com 10 gramas.	BIODINAMICA	Frascos	20	2,50	50,00
36	Resina composta, tipo: fotopolimerizável, Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. (RESINA Z100). CORES DIVERSAS .	FGM	Unidades	300	21,90	6.570,00
37	Cimento odontológico, tipo: temporário, composição: óxido de zinco, aspecto físico: pó. Frasco com 50 gramas.	AAF	Unidades	100	4,00	400,00
51	Cureta odontológica, material: aço inoxidável, referência: nº 85, formato: côncavo corpo duplo, aplicação: cirurgia, tipo: lucas, esterilidade: autoclavável	PRATA	Unidades	20	8,90	178,00
52	Cureta odontológica, material: aço inoxidável, referência: nº 86, formato: côncavo corpo duplo, aplicação: cirurgia, tipo: lucas, esterilidade: autoclavável	PRATA	Unidades	10	8,90	89,00
53	Esculpidor – odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hollemback, tamanho: nº 3ss	PRATA	Unidades	15	7,60	114,00
55	Calcador , condensador, material: aço inoxidável, modelo: hollemback, características adicionais: pontas duplas, referência: nº 03, esterilidade: autoclavável	PRATA	Unidades	6	7,35	44,10
56	Calcador , condensador, material: aço inoxidável, modelo: hollemback, características adicionais: pontas duplas, referência: nº 04, esterilidade: autoclavável	PRATA	Unidades	6	7,10	42,60
58	Calcador , condensador, material: aço inoxidável, modelo: hollemback, características adicionais: pontas duplas, referência: nº 06, esterilidade: autoclavável	PRATA	Unidades	6	7,35	44,10
59	Calcador , condensador, material: aço inoxidável, modelo: hollemback, características adicionais:	PRATA	Unidades	6	6,65	39,90

	pontas duplas, referência: nº 02, esterilidade: autoclavável					
60	Brunidor odontológico, material: aço inoxidável, referência: nº 31, características adicionais: cabo simples, tipo uso: autoclavável	PRATA	Unidades	9	11,90	107,10
61	Brunidor odontológico, material: aço inoxidável, referência: nr 33, aplicação: acabamento em restaurações de amálgama	PRATA	Unidades	9	7,20	64,80
62	Pinça odontológica, material: aço inoxidável, tamanho: cerca de 17 cm, referência: 317, indicação: clínica, aplicação: p, algodão, esterilidade: autoclavável	PRATA	Unidades	30	8,50	255,00
63	Pinça odontológica, material: aço inoxidável, tamanho: cerca de 13 cm, referência: 317, indicação: clínica, aplicação: p, algodão, esterilidade: autoclavável	PRATA	Unidades	15	8,25	123,75
64	Sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, características adicionais: endodontia, modelo: nº 16, tipo cabo: cabo maciço	PRATA	Unidades	30	6,90	207,00
71	Broqueiro, material: plástico, modelo: estojo fechado, capacidade: cerca de 100 brocas, indicação: p, esterilização, autoclavável	PERFURABRAG	Unidades	5	54,00	270,00
78	Porta matriz odontológico, material: aço inoxidável, tipo: tofflemire, tamanho: adulto	KONNEN	Unidades	10	29,90	299,00
79	Sugador, material: resina abs, polipropileno, pvc, tipo: cirúrgico coletor de ossos, características adicionais: c, filtro, apresentação: embalagem individual, tipo uso: estéril, descartável	ANGELUS	Caixas	100	53,40	5.340,00
90	Câmara escura revelação raio x, material: plástico, uso: portátil, componente: abertura c, angulagem, componente 1: base removível, acessórios: c, luvas removíveis e visor fotoprotetor, acessórios 1:	VH	Unidades	2	225,00	450,00

	até 5 recipientes, adicional: c, luz led					
94	Espátula odontológica, material: plástico, tipo uso: manipulação de hidrocolóides e gessos	MAQUIRA	Unidades	3	1,80	5,40
95	Seladora embalagem, material: polipropileno, voltagem: 110,220 v, funcionamento: manual, aplicação: vedação envelope de esterilização em autoclave, características adicionais: controlador tempo de solda, selagem de 30 cm	BIOMECK	Unidades	2	450,00	900,00
98	Cabo espelho bucal, material: alumínio, formato: redondo, tipo uso: autoclavável	PERFURABRAG	Unidades	70	4,60	322,00
103	Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 5, aplicação: cirurgia, características adicionais: arredondado com corpo corrugado	FAVA	Unidades	30	39,90	1.197,00
106	Escavador – uso odontológico, material: aço inoxidável, formato: haste longa, característica adicional: p, pulpotomia, modelo: nº 03, esterilidade: autoclavável	PRATA	Unidades	3	6,85	20,55
107	Escavador – uso odontológico, material: aço inoxidável, formato: haste longa, característica adicional: p, pulpotomia, modelo: nº 04, esterilidade: autoclavável	PRATA	Unidades	3	8,80	26,40
108	Escavador – uso odontológico, material: aço inoxidável, formato: duplo, característica adicional: p, dentina, modelo: nº 18, esterilidade: autoclavável	PRATA	Unidades	6	5,35	32,10
109	Escavador – uso odontológico, material: aço inoxidável, formato: duplo, característica adicional: p, dentina, modelo: nº 14, esterilidade: autoclavável	PRATA	Unidades	15	5,37	80,55
114	Amálgama, tipo: alto teor de prata, componentes: liga + mercúrio, apresentação: cápsula	METALMS	Caixas	12	92,00	1.104,00
115	Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mccall, modelo: 11–12,	PRATA	Unidades	18	10,80	194,40

	características adicionais: cabo oco, tipo uso: autoclavável					
116	Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mcall, modelo: 1-10, características adicionais: cabo oco, tipo uso: autoclavável	PRATA	Unidades	18	24,25	436,50
118	Sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, características adicionais: endodontia, modelo: nº 47, tipo cabo: cabo maciço	PRATA	Unidades	6	6,60	39,60
121	Condensador – uso odontológico, tipo: paiva, tamanho: nº 1, tipo uso: autoclavável, aplicação: endodontia, material ponta: aço inoxidável, material cabo: alumínio anodizado colorido, tamanho ponta: 22 cm	PRATA	Unidades	2	8,90	17,80
122	Sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, características adicionais: endodontia, modelo: nº 47, tipo cabo: cabo maciço	PRATA	Unidades	3	6,80	20,40
123	Sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, características adicionais: endodontia, modelo: nº 16, tipo cabo: cabo maciço	PRATA	Unidades	3	7,65	22,95
124	Agulha odontológica, material: polipropileno e aço inoxidável, aplicação: hipodérmica , endodontia, indicação: irrigação, dimensão: cerca de 27 g x 1 pol, tipo ponta : sem bisel, ponta romba, tipo cânula: cânula reta c, fenda lateral, tipo conexão: conector luer lock ou slip, tipo uso: uso único, descartável	PROCARE	Caixas	10	41,80	418,00
126	Pote odontológico, material: plástico, formato: cilíndrico, aplicação: endodontia, tipo: tamborel, componentes adicionais: mantas em disco, tipo uso: autoclavável	PERFURABRAG	Unidades	2	15,60	31,20
129	Descolador, material: aço inoxidável, tipo formato: destaca periosteio, modelo: sindesmótomo	PRATA	Unidades	20	8,90	178,00

135	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apical, características adicionais: reta, tamanho: infantil, referência: nº 301	ALVINOX	Unidades	3	30,65	91,95
164	Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 22 x 35 mm. Caixa com 100 unidades.	CARESTREAM	Caixas	4	248,00	992,00
165	Sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, características adicionais: endodontia, modelo: nº 47, tipo cabo: cabo maciço	PRATA	Unidades	10	6,60	66,00
166	Sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço	PRATA	Unidades	10	6,65	66,50
167	Porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 30 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	6BINVENT	Unidades	18	98,90	1.780,20
170	Mandril odontológico, material: aço inoxidável, modelo: adaptador de pontas de alta rotação, compatibilidade: para contra ângulo	PREVEN	Unidades	20	3,65	73,00
172	Aplicador odontológico, aplicação: p, cimento hidróxido de cálcio, material: aço inoxidável, características adicionais: cabo longo, duplo, tipo ponta: ponta angulada	PRATA	Unidades	15	6,50	97,50
173	Aplicador odontológico, aplicação: p, cimento hidróxido de cálcio, material: aço inoxidável, características adicionais: cabo longo, duplo, tipo ponta: ponta reta	PRATA	Unidades	15	6,60	99,00
176	Acessórios – uso odontológico, aplicação: organização de brocas, tipo: mni caixa perfurada autoclavável	FLEXINOX	Unidades	5	262,00	1.310,00
178	Caixa instrumental, material caixa: aço inoxidável, tipo caixa: com tampa, características adicionais: perfurada, dimensões: cerca de 20 x 10 x 2 cm	FLEXINOX	Unidades	5	62,00	310,00

179	Organizador clínico uso odontológico, material: acrílico, tipo: porta algodão em rolete, características adicionais: dispensador tipo gaveta	FAVA	Unidades	5	53,50	267,50
180	Sugador, material: aço inoxidável e titânio, tipo: cirúrgico, características adicionais: curvo, esterilidade: autoclavável	CASSIFLEX	Unidades	12	20,70	248,40
191	Saco de lixo Branco leitoso 30L/ 9KG	FIBRA	Unidades	2000	0,38	760,00
192	Sidesmotomo	PRATA	Unidades	25	8,20	205,00
212	Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carbohidrase, frasco com 1L.	KELLDRLIN	Unidades	20	23,99	479,80
TOTAL						R\$ 27.277,85

VENCEDOR: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP**CNPJ: 26.395.502/0001-52**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37%, aspecto físico: gel. Pacote com 3 seringas.	MAQUIRA	Pacotes	180	3,23	581,40
6	Prilocaina, composição: associada com felipressina, dosagem: 3% + 0,03ui,ml, apresentação: injetável. Caixa com 50 Tubetes.	DLA PHARMACEUTICA	Caixas	100	79,99	7.999,00
7	Pasta profilática, composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio, características adicionais: com fluor. Bisnarga com 90g.	MAQUIRA	Bisnagas	40	4,00	160,00
8	Fluoreto de sódio, concentração: 2%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: neutro. Frasco com 200ml	MAQUIRA	Frascos	100	4,50	450,00
18	Hidróxido de cálcio, tipo: cimento, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: conjunto completo	DENTSPLY	Caixas	25	16,08	402,00
27	Hemostático tópico, princípio ativo: cloreto de alumínio, aspecto físico: líquido. Frasco com 10ml.	MAQUIRA	Frascos	40	14,00	560,00

 Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8d7081f8-7784-477e-9725-8b98774fac88

29	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte grosso, numeração americana: 1016	MICRODONT	Unidades	70	2,00	140,00
30	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1016	MICRODONT	Unidades	70	2,00	140,00
31	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1014	MICRODONT	Unidades	40	2,00	80,00
32	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1014	MICRODONT	Unidades	140	2,00	280,00
33	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1015	MICRODONT	Unidades	140	2,00	280,00
34	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1012	MICRODONT	Unidades	140	2,00	280,00
39	Cimento de ionômero de vidro, tipo: restauração, ativação: autopolimerizável, característica adicional: erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa: máximo 5 min, apresentação.: conjunto completo (pó + líquido)	FGM	Conjuntos	80	19,10	1.528,00
40	Formocresol, composição: formaldeído + orto-cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerinada. Frasco com 10ml.	MAQUIRA	Frascos	30	4,15	124,50

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://stc.e-pec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d7081f8-7784-477e-9725-8b98774fac8

41	Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 702	KERR DO BRASIL	Unidades	72	8,35	601,20
43	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3195f	MICRODONT	Unidades	50	1,89	94,50
44	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1112	MICRODONT	Unidades	40	1,89	75,60
45	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3118	MICRODONT	Unidades	80	1,89	151,20
46	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1034	MICRODONT	Unidades	72	2,00	144,00
47	Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 703	KERR DO BRASIL	Unidades	72	8,35	601,20
70	Evidenciador dental, aplicação: p, placa bacteriana, apresentação: solução	MAQUIRA	Unidades	15	4,66	69,90
74	Selante, tipo: para fósulas e fissuras, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor	BIODINAMICA	Unidades	10	12,99	129,90

75	Selante, tipo: para fósulas e fissuras, característica adicional: fotopolimerizável	BIODINAMICA	Unidades	20	12,99	259,80
76	Espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: nº 24, tipo uso: manipulação	GOLGRAN	Unidades	15	9,50	142,50
80	Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 1, tipo uso: autoclavável	GOLGRAN	Unidades	6	78,78	472,68
86	Ponteira ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta lisa c, refrigeração, aplicação: raspagem, remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: p, região supragengival	RP VILELA	Unidades	3	68,87	206,61
93	Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 02, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável	INDUSBELO	Unidades	9	57,50	517,50
105	Pote odontológico, material: plástico, formato: cilíndrico, características adicionais: 2 cavidades, tipo: dappen	MAQUIRA	Unidades	6	2,21	13,26
110	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1011	MICRODONT	Unidades	60	2,00	120,00
111	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013	MICRODONT	Unidades	30	2,00	60,00
112	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013	MICRODONT	Unidades	30	2,00	60,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d7081f8-7784-477e-9725-8b98774fac8

125	Caixa instrumental, material caixa: aço inoxidável, tipo caixa: com tampa, características adicionais: p, endodontia, acessórios: com divisões, dimensões: cerca de 12 x 5 x 2 cm	FAVA	Unidades	1	37,87	37,87
132	Caixa instrumental, material caixa: aço inoxidável, tipo caixa: com tampa, comprimento caixa: 32 cm, altura caixa: 8 cm, largura caixa: 16 cm, características adicionais: perfurada para esterilização à vapor	GOLGRAN	Unidades	5	253,13	1.265,65
141	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3118	MICRODONT	Unidades	36	2,00	72,00
142	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, característica adicional: conjunto, tipo corte: corte fino, referência: ref.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 e 3195	MICRODONT	Caixas	3	49,20	147,60
143	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1090	MICRODONT	Unidades	25	2,00	50,00
144	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana: 1090	MICRODONT	Unidades	25	2,00	50,00
145	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana: 3205	MICRODONT	Unidades	20	2,00	40,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d7081f8-7784-477e-9725-8b98774fac8

146	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo ogival, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3205	MICRODONT	Unidades	20	2,00	40,00
147	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana: 2200	MICRODONT	Unidades	30	2,00	60,00
148	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 2200	MICRODONT	Unidades	10	2,00	20,00
149	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana: 2200	MICRODONT	Unidades	10	2,00	20,00
150	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana: 1111	MICRODONT	Unidades	15	1,89	28,35
151	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1111	MICRODONT	Unidades	15	2,00	30,00
153	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1031	MICRODONT	Unidades	30	1,89	56,70
154	Broca alta rotação, material: aço inoxidável	MICRODONT	Unidades	30	2,00	60,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d7081f8-7784-477e-9725-8b98774fac8

	diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1032					
155	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1034	MICRODONT	Unidades	30	2,00	60,00
156	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, característica adicional: com colar, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1042	MICRODONT	Unidades	30	2,00	60,00
157	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: dupla, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1045	MICRODONT	Unidades	30	2,00	60,00
158	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: dupla, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1046	MICRODONT	Unidades	30	2,00	60,00
160	Acessório para radiologia, tipo: posicionador, componentes: conjunto completo, uso: desmontável, esterilidade: autoclavável	MAQUIRA	Unidades	1	55,97	55,97
163	Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 31 x 41 mm. Caixa com 100 unidades	AGFA HEALTHCARE	Caixas	10	165,46	1.654,60
177	Caixa instrumental, material caixa: aço inoxidável, tipo caixa: com tampa, comprimento caixa: 26 cm, altura caixa: 6 cm, largura caixa: 12 cm,	GOLGRAN	Unidades	10	80,00	800,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 8d7081f8-7784-477e-9725-8b98774fac8

	características adicionais: perfurada					
181	Tricresol Formalina (material para desinfecção de canal radicular) apresentação 10 ml .	MAQUIRA	Unidades	30	3,91	117,30
TOTAL						R\$ 21.570,79

VENCEDOR: ELISVANDIA MATOS DONINI-ME**CNPJ: 13.547.970/0001-53**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	Fio dental, material: poliamida, comprimento: 500 m, características adicionais: encerado, aromatizado e extrafino	MEDFIO	Unidades	50	8,91	445,50
96	Conjunto higiene, uso: infantil, composição: escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem: conforme modelo do órgão	MEDFIO	Unidades	1500	3,31	4.965,00
97	Escova dental, material cerdas: nylon e poliéster, material cabo: plástico, tipo cabo: curto e anatômico, tipo cabeça: pequeno, modelo: macio, aplicação: infantil	MEDFIO	Unidades	600	0,59	354,00
113	Porta amálgama, material: aço inoxidável, tipo: autoclavável	KONNEN	Unidades	10	36,05	360,50
140	Clorexidina digluconato, composição: associada ao fluoreto de sódio, concentração: 0,12% + 0,05%, forma farmacêutica: colutório	IODONTOSUL	Unidades	50	14,00	700,00
152	Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo plano, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1065	MICRODONT	Unidades	30	1,72	51,60
TOTAL						R\$ 6.876,60

VENCEDOR: HOSPITALAREMATERIAL MEDICO EIRELI ME**CNPJ: 18.063.588/0001-98**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	Lubrificante odontológico, composição básica: óleo mineral, apresentação: spray com adaptador, aplicação: caneta alta rotação, características adicionais: sem cfc, frasco com 100ml	MAQUIRA	Frascos	30	15,40	462,00
12	Aplicador odontológico, tipo haste: dobrável, tipo uso:	FGM	Pacotes	40	8,70	348,00

 Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d7081f8-7784-477e-9725-8b98774fac8

	descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: fina. Pacote com 100 unidades.					
13	Aplicador odontológico, tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: regular. Pacote com 100 unidades.	FGM	Pacotes	40	8,70	348,00
14	Sugador, material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: c, arame, apresentação: pacote com 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável	MAXCLEAN	Pacotes	350	7,49	2.621,50
38	Cimento odontológico, tipo: temporário, composição: eugenol, aspecto físico: líquido. Frasco com 20ml.	MAQUIRA	Frascos	100	11,80	1.180,00
49	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. Pacote com 100 unidades.	SSPLUS	Pacotes	600	2,38	1.428,00
50	Alveolótomo, material: aço inoxidável, tipo ponta: luer curvo, características adicionais: articulado, esterilidade: autoclavável	CASSIFLEX	Unidades	5	18,00	90,00
104	Pote odontológico, material: vidro, formato: cilíndrico, transmitância: transparente, características adicionais: 2 cavidades, tipo: dappen, tamanho: 4 x 4 cm	PREVEN	Unidades	6	3,70	22,20
127	Autoclave, material: aço inox, tipo : horizontal, modelo: gravitacional, operação: automática, digital, característica adicional: sistemas limpeza, segurança, secagem porta fechada, volume câmara: cerca de 20 l, composição: sensores temperatura e pressão, alarmes, outros componentes: 3 bandejas	ALT	Unidades	1	3.780,00	3.780,00
159	Adesivo dental, tipo: fotopolimerizável, componentes: monocomponente	BIODINAMICA	Unidades	80	9,25	740,00
161	Acessório para radiologia, tipo: posicionador, material: plástico, uso: periapical,	MAQUIRA	Unidades	2	55,50	111,00

	esterilidade: autoclavável, tamanho: infantil					
162	Acessório para radiologia, tipo: posicionador, material: plástico, uso: interproximal, esterilidade: autoclavável, tamanho: infantil	MAQUIRA	Unidades	2	53,13	106,26
171	Caneta baixa rotação, tipo: contra ângulo, relação transmissão: transmissão 1:5, troca de broca: pressão cabeça (pb), refrigeração: c, refrigeração externa	DENTMED	Unidades	6	470,00	2.820,00
175	Moldeira odontológica, material: espuma de poliestireno, tipo: p, aplicação de flúor, modelo: dupla, tipo uso: descartável	BIODINAMICA	Unidades	3000	0,55	1.650,00
182	Sistema adesivo universal monocomponente; Para resina composta.	FGM	Unidades	100	64,00	6.400,00
TOTAL						R\$ 22.106,96

VENCEDOR: JONAS A G DE SOUSA**CNPJ: 32.786.481/0001-07**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
65	Acessório para radiologia, tipo: colgadura, material: aço inoxidável, características adicionais: individual	PREVEN	Unidades	20	4,30	86,00
193	Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopeia brasileira. Galão com 5L.	VULCANO	Galões	300	7,39	2.217,00
194	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido. Galão de 1L	VICPHARMA	Galões	600	5,00	3.000,00
195	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 11 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril,descartável	MEGATEX	Pacotes	6000	0,39	2.340,00
196	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável	DESCARBOX	Unidades	80	6,90	552,00
197	Touca, tipo: descartável, material: polipropileno, cor:	MEDIX	Pacotes	30	15,79	473,70

 Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d7081f8-7784-477e-9725-8b98774fac8

	branca, características adicionais: tamanho único com elástico. Pacote com 100 unidades.					
198	Máscara cirúrgica, material: sms, camadas: 3 camadas c, dobras, fixação: tiras elásticas, adicional: c, clipe nasal, componentes: filtração de partículas mínima de 95%, esterilidade: uso único. Caixa com 50 unidades.	SS PLUS	Caixas	36	10,52	378,72
200	Avental, material: plástico polietileno, tipo: impermeável, características adicionais: manga longa, punho com elástico, tira na cintura, gramatura: 40 g,m2, aplicação: proteção e segurança, tamanho: único	BIO LINE	Unidades	50	4,00	200,00
203	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 70 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	ESTERIL CARE	Rolos	40	40,00	1.600,00
204	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 25 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	ESTERIL CARE	Rolos	40	70,00	2.800,00
207	Óculos de proteção individual, material armação: armação em aço revestido de polipropileno, material lente: lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente: anti-embaçante, características adicionais: ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio, tamanho: tamanho único	POLI-FERR	Unidades	20	3,90	78,00
208	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes, 1L.	VICPHARMA	Unidades	30	5,00	150,00
TOTAL						R\$ 13.875,42

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://stc.e-lic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d7081f8-7784-477e-9725-8b98774fac8

VENCEDOR: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.132.785/0001-32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
210	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	DESCARPACK	Unidades	1600	0,77	1.232,00
TOTAL						R\$ 1.232,00

VENCEDOR: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
68	Peças – equipamento odontológico, tipo: saca broca, aplicação: caneta alta rotação cabeça padrão	DENTEMED	Unidades	12	28,80	345,60
82	Equipamento odontológico, tipo: vibrador de cápsulas pré-dosificadas, aspecto físico: motor de bancada, indicação: amálgama e ionômero de vidro, fonte: bivolt, característica adicional: digital	DENTEMED	Unidades	3	595,00	1.785,00
83	Equipamento odontológico, tipo: fotopolimerizador, aspecto físico: base peça de mão sem fio, material ponteira: ponteira fibra ótica ou acrílico, material corpo: plástico abs, fonte: luz led, instalação: elétrica, componentes: protetor ocular	DENTEMED	Unidades	2	445,00	890,00
84	Compressor de ar odontológico, capacidade reservatório: volume interno até 40 l, características adicionais: isento óleo, tanque pintura interna anticorrosiva, voltagem: 110 v, componente adicional: válvula de segurança, manômetro, dreno p, água	DENTEMED	Unidades	1	2.285,00	2.285,00
85	Equipamento odontológico, tipo: jato bicarbonato e ultrassom, aspecto físico: motor de bancada, material corpo: plástico abs, indicação: periodontia, endodontia, prótese, dentística, fonte: elétrico, instalação: ponto de energia, componentes adicionais: bomba peristáltica, reservatório p, líquido, pedal, componentes: 2 peças de mão, 3 ponteiras	DENTEMED	Unidades	3	1.550,00	4.650,00
87	Caneta alta rotação, material rolamento: rolamento cerâmica, velocidade máxima: velocidade máxima menor ou igual 400.000 rpm, refrigeração: furo único, troca de brocas: botão de pressão(pb), tipo	DENTEMED	Unidades	9	399,00	3.591,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d7081f8-7784-477e-9725-8b98774fac8

conexão: conexão 2 furos, tipo cabeça: cabeça padrão					
TOTAL					R\$ 13.546,60

VENCEDOR: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA**CNPJ: 09.210.219/0001-90**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	Benzocaína, concentração: 20%, uso: gel tópico. Pote com 12 gramas.	DFL	Potes	100	8,90	890,00
11	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival, anestesia, dimensão: 30 g curta, tipo ponta: com biseltrifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: com protetor plástico e lacre. Caixa com 100 unidades.	PROCARE	Caixas	100	36,00	3.600,00
15	Cimento odontológico, tipo: obturador provisório, composição: com flúor, aspecto físico: pasta única	2I	Unidades	40	7,90	316,00
17	Escova de robson, tipo ponta: taça, uso: contra-ângulo, cor: branca	AAF BRASIL	Unidades	100	1,20	120,00
20	Carbono para articular, material: em poliéster, formato: formato de fita, cor: dupla face – 2 cores, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: em folha	AAF BRASIL	Unidades	72	2,05	147,60
21	Cunha odontológica, material: madeira, tipo: anatômica, aplicação: restauração interproximal, tipo ponta: fina, características adicionais: seção triangular, lisa, cores sortidas	AAF BRASIL	Caixas	60	8,80	528,00
26	Matriz odontológica, material: poliéster, tipo: pré-cortada, formato: fita, apresentação: envelope 50 folhas de 10cm, largura: 10 mm, tipo uso: descartável	AAF BRASIL	Unidades	72	1,49	107,28
28	Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 3-0, cor: preto trançado, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,70 cm, esterilidade: estéril. Caixa com 24 unidades.	TECNHEW	Caixas	400	28,69	11.476,00

 Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d7081f8-7784-477e-9725-8b98774fac8

48	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15 c, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	Caixas	36	33,00	1.188,00
54	Calçador , condensador, material: aço inoxidável, modelo: holleback, características adicionais: pontas duplas, referência: nº 05	COOPERFLEX	Unidades	6	5,85	35,10
57	Calçador , condensador, material: aço inoxidável, modelo: holleback, características adicionais: pontas duplas, referência: nº 05	COOPERFLEX	Unidades	6	5,53	33,18
66	Revelador radiológico, tipo: solução aquosa pronta p, uso, aplicação: para processamento manual	AAF BRASIL	Unidades	72	10,00	720,00
67	Fixador radiológico, aplicação: para processamento manual, aspecto físico: solução aquosa pronta para uso	AAF BRASIL	Unidades	30	9,99	299,70
69	Hemostático absorvível, apresentação: esponja, princípio ativo: fibrinogênio e fibrina humanos, dimensões: cerca de 5 x 10 cm, esterilidade : estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	MAQUIRA	Caixas	15	47,68	715,20
72	Acessórios – uso odontológico, tipo: placa p, espatulação, material: vidro, formato: retangular, espessura: espessura cerca de 15 mm	COOPERFLEX	Unidades	6	13,34	80,04
73	Acessórios – uso odontológico, tipo: placa p, espatulação, material: vidro, formato: retangular, espessura: espessura cerca de 20 mm	COOPERFLEX	Unidades	6	10,01	60,06
77	Porta matriz odontológico, material: aço inoxidável, tipo: tofflemire, tamanho: infantil	COOPERFLEX	Unidades	10	26,53	265,30
81	Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 2, tipo uso: autoclavável	6BBRASIL	Unidades	6	71,44	428,64
91	Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 12, tipo uso: p, aplicação e	COOPERFLEX	Unidades	9	50,50	454,50

	escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável					
92	Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 04, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável	COOPERFLEX	Unidades	9	50,63	455,67
99	Cabo espelho bucal, material: alumínio, característica adicional: colorido, formato: redondo, tipo uso: autoclavável	LIFLEX	Unidades	30	4,45	133,50
100	Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: plano, tamanho: nº 4, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual	IODONTOSUL	Unidades	50	3,45	172,50
101	Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: plano, tamanho: nº 5, uso: encaixe universal, comprimento cabo: cabo padrão, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual	IODONTOSUL	Unidades	50	3,00	150,00
117	Pote odontológico, material: acrílico, transmitância: transparente, aplicação: organizador de limas, componentes adicionais: tubos com tampas, tipo uso: autoclavável	LIFLEX	Unidades	2	15,00	30,00
120	Condensador – uso odontológico, tipo: paiva, tamanho: nº 2, tipo uso: autoclavável, aplicação: endodontia, material ponta: aço inoxidável, material cabo: alumínio anodizado colorido, tamanho ponta: 22 cm	LIFLEX	Unidades	2	5,74	11,48
136	Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: heidbrink, características adicionais: raízes, tamanho: nº 1	LIFLEX	Unidades	3	28,78	86,34
139	Fluoreto de sódio, concentração: 0,05%, forma farmacêutica: solução bucal	IODONTOSUL	Unidades	12	9,09	109,08
168	Seringa, material: aço inoxidável, tipo uso:	LIFLEX	Unidades	20	36,60	732,00

	autoclavável, capacidade: 1,80 ml, características adicionais: retrocarga, tipo: carpule, aplicação: refluxo tradicional					
174	Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante	VICPHARMA	Unidades	20	18,10	362,00
183	Fórceps odontológico Adulto n 150	6BBRASIL	Unidades	25	76,06	1.901,50
184	Fórceps odontológico Adulto n 151	6BBRASIL	Unidades	25	65,46	1.636,50
185	Fórceps odontológico Adulto n 18 R	6BBRASIL	Unidades	25	62,15	1.553,75
186	Fórceps odontológico Adulto n 18 L	6BBRASIL	Unidades	25	61,41	1.535,25
187	Fórceps odontológico Adulto n 17	6BBRASIL	Unidades	25	60,58	1.514,50
188	Fórceps odontológico Adulto n 16	6BBRASIL	Unidades	25	62,70	1.567,50
189	Fórceps odontológico Adulto n 65	6BBRASIL	Unidades	25	62,57	1.564,25
190	Fórceps odontológico Adulto n 69	6BBRASIL	Unidades	25	61,61	1.540,25
199	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual. Rolo com 500 gramas.	NEVOA	Rolos	160	12,42	1.987,20
206	Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: tipo viseira, c, visor fixo, tipo fixação: carneria regulável	SUPERMEDY	Unidades	25	9,37	234,25
TOTAL						R\$ 38.742,12

VENCEDOR: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**CNPJ: 33.613.876/0001-62**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
201	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Caixa com 100 unidades.	ABL	Caixas	400	33,90	13.560,00
202	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural	ABL	Caixas	400	33,90	13.560,00

 Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
 Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8d7081f8-7784-477e-9725-8b98774fac8

	íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Caixa com 100 unidades.					
205	Avental, modelo: longo, tipo: impermeável, cor: branca, características adicionais: descartável, manga longa, punhos elásticos, abertura, aplicação: proteção individual. Pacotes com 10 unidades.	ABL	Pacotes	36	7,54	271,44
209	Avental hospitalar, material: polipropileno, gramatura: cerca de 40 g/cm ² , componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade: uso único	ABL	Unidades	1000	4,90	4.900,00
TOTAL						R\$ 32.291,44

VENCEDOR: VS COSTA E CIA LTDA						
CNPJ: 05.286.960/0001-83						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
169	Caneta baixa rotação, tipo: micromotor, conexão: conexão borden 2 furos, refrigeração: c, refrigeração externa	DX MICRO MOTOR INTRA REFRIGERADO	Unidades	6	310,00	1.860,00
TOTAL						R\$ 1.860,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- APOGEU CENTER.

02.911.193/0001-68

Item(s): 19 - 22 - 23 - 24 - 25 - 35 - 36 - 37 - 51 - 52 - 53 - 55 - 56 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 71 - 78 - 79 - 90 - 94 - 95 - 98 - 103 - 106 - 107 - 108 - 109 - 114 - 115 - 116 - 118 - 121 - 122 - 123 - 124 - 126 - 129 - 135 - 164 - 165 - 166 - 167 - 170 - 172 - 173 - 176 - 178 - 179 - 180 - 191 - 192 - 212.

Valor: R\$ 27.277,85

- DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP.

26.395.502/0001-52

Item(s): 1 - 6 - 7 - 8 - 18 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 39 - 40 - 41 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 70 - 74 - 75 - 76 - 80 - 86 - 93 - 105 - 110 - 111 - 112 - 125 - 132 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 160 - 163 - 177 - 181.

Valor: R\$ 21.570,79

- ELISVANDIA MATOS DONINI-ME.

13.547.970/0001-53

Item(s): 16 - 96 - 97 - 113 - 140 - 152.

Valor: R\$ 6.876,60

- HOSPITALARE MATERIAL MEDICO EIRELI ME.

18.063.588/0001-98

Item(s): 10 - 12 - 13 - 14 - 38 - 49 - 50 - 104 - 127 - 159 - 161 - 162 - 171 - 175 - 182.

Valor: R\$ 22.106,96

- JONAS A G DE SOUSA.

32.786.481/0001-07

Item(s): 65 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 200 - 203 - 204 - 207 - 208.

Valor: R\$ 13.875,42

- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI.

06.132.785/0001-32

Item(s): 210.

Valor: R\$ 1.232,00

- MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

38.259.748/0001-86

Item(s): 68 - 82 - 83 - 84 - 85 - 87.

Valor: R\$ 13.546,60

- PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA.

09.210.219/0001-90

Item(s): 9 - 11 - 15 - 17 - 20 - 21 - 26 - 28 - 48 - 54 - 57 - 66 - 67 - 69 - 72 - 73 - 77 - 81 - 91 - 92 - 99 - 100 - 101 - 117 - 120 - 136 - 139 - 168 - 174 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 199 - 206.

Valor: R\$ 38.742,12

- SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA.

33.613.876/0001-62

Item(s): 201 - 202 - 205 - 209.

Valor: R\$ 32.291,44

- VS COSTA E CIA LTDA.
05.286.960/0001-83
Item(s): 169.
Valor: R\$ 1.860,00

TOTAL: R\$ 179.379,78 (cento e setenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE

APOGEU CENTER

DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP

ELISVANDIA MATOS DONINI-ME

HOSPITALARE MATERIAL MEDICO
EIRELI ME

JONAS A G DE SOUSA

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALAR
EIRELI

MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA

PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO
SOBREIRA

SILVANDRO DIEGO DE
ALBUQUERQUE FERREIRA

VS COSTA E CIA LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d7081f8-7784-477e-9725-8b98774fac8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021 - PM

Aos 30 dias do mês de Novembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 028/2021 que objetiva o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Kits de Reforço composto por Alimentos perecíveis e não perecíveis, visando o atendimento das necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17.

VENCEDOR: META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI						
CNPJ: 31.834.213/0001-42						
TOTAL: R\$ 680.025,50						
COTA PRINCIPAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL – branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; isenta de fermentação, matéria terrosa, parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; embalagem primária: saco de polietileno atóxico. Embalagem de 1kg.	DA ROÇA	Quilograma	5775	2,67	R\$ 15.419,25
2	AMIDO DE MILHO – em pó, tipo maisena. Produto amiláceo de boa qualidade, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; dor e sabor característicos. Sendo armazenado em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Umidade máxima de 14%p/p,	KIMIMO	Pacotes	5775	3,25	R\$ 18.768,75

	acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 02%p/p. Embalagem de 200g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
3	ARROZ – subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, não apresentando necessidade lavagem para sua preparação. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.; embalagem primária saco polietileno atóxico resistente, termo soldado, inviolado, isento de insetos ou impurezas. Data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalagens de 1 kg.	PANELAÇO	Quilograma	11550	3,29	R\$ 37.999,50
4	BISCOITO DOCE – tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados pesando 400g.	CAPRICHE	Pacotes	5775	2,85	R\$ 16.458,75
5	Biscoito doce tipo Rosquinha– sabor chocolate, mantido em embalagem íntegra de 400g, na embalagem deverá constar data de fabricação e número de lote do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CAPRICHE	Pacotes	5775	3,01	R\$ 17.382,75
6	BISCOITO SALGADO – tipo cream cracker. Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. A	CAPRICHE	Pacotes	5775	2,74	R\$ 15.823,50

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados pesando 400g.					
7	FEIJÃO CARIOCA – novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidados, brotados, imaturos e mofados, de fácil cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem pesando 1 kg.	G DE MINAS	Quilograma	5775	5,61	R\$ 32.397,75
8	FLOCOS DE MILHO –pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem pesando 500 g.	SÃO BRAZ	Pacotes	17325	1,72	R\$ 29.799,00
9	LEITE EM PÓ – integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e	ITAMBE	Pacotes	5775	4,12	R\$ 23.793,00

	<p>minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada, no seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Embalagem contendo 200 g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>					
10	<p>MACARRÃO – vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem pesando 500 g.</p>	VITARELLA	Pacotes	11550	1,85	R\$ 21.367,50
11	<p>MARGARINA – com óleo interesterificado com sal, com 65% de lipídios, zero de gordura trans, cor, sabor e odor característico. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem pesando 250 g.</p>	CALYBOM	Unidades	5775	1,76	R\$ 10.164,00
12	<p>PROTEÍNA DE SOJA – Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor característico, deve</p>	CAMIL	Pacotes	5775	2,61	R\$ 15.072,75

	<p>estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deve apresentar sabor de frango. Embalagem pesando 400 g.</p>					
13	<p>Frango inteiro de qualidade, congelado em peça, sem pés, sem cabeça, sabor próprios, sem mancha e parasitas. – Inspeccionada pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Pesando de 2kg a 2,5kg, não serão aceitos produtos fora das características desta licitação.</p>	MAURICEA	unidades	5775	19,57	R\$ 113.016,75
14	<p>Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, sem rachaduras, tamanho médio pesando aproximadamente 60 gramas cada, acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedências, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registo no ministério da agricultura/sif/ dipoa e carimbo de inspeção do sfi.</p>	DAGEMA	Bandejas	5775	4,45	R\$ 25.698,75
15	<p>Banana Prata – Em pencas de 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvidas. Sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Acondicionada em pencas avulsas com no mínimo 10 unidades.</p>	IN NATURA	Penca	11550	2,72	R\$ 31.416,00
16	<p>batata doce 1ª qualidade. tamanho regular. Sem cortes, fresca, compacta e firme,</p>	IN NATURA	Quilograma	2888	2,79	R\$ 8.057,52

	isento de sujidades, perfurações e danos físicos ou mecânicos, tamanho e coloração uniformes.					
17	batata inglesa 1ª qualidade. tamanho médio. Nova, uniforme, intacta, firme e desenvolvida, sem rupturas, ou defeitos. Limpa e sem terra.	IN NATURA	Quilograma	2888	2,49	R\$ 7.191,12
18	Cebola 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	IN NATURA	Quilograma	2888	2,44	R\$ 7.046,72
19	Cenoura Vermelha, de 1ª qualidade, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas.	IN NATURA	Quilograma	2888	2,43	R\$ 7.017,84
20	Inhame. Tubérculo, de 1ª qualidade, fresca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões físicas ou mecânicas, perfurações ou cortes. Tamanho e coloração uniformes.	IN NATURA	Quilograma	8663	4,25	R\$ 36.817,75
21	Laranja Pera. De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades. Tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvidas.	IN NATURA	quilograma	5775	1,93	R\$ 11.145,75
22	Tomate. Aspecto globoso. Mista de verdes e maduros. Cor vermelha, graúda, polpa firme intacta, isenta de enfermidades. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física.	IN NATURA	Quilograma	2888	2,83	R\$ 8.173,04
TOTAL DO LOTE 1						R\$ 510.027,74
COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL – branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; isenta de fermentação, matéria terrosa, parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; Validade mínima de 12 meses a partir	DA ROÇA	Quilograma	1925	2,67	R\$ 5.139,75

	da data de entrega na unidade requisitante; embalagem primária: saco de polietileno atóxico. Embalagem de 1kg.					
2	<p>AMIDO DE MILHO – em pó, tipo maisena. Produto amiláceo de boa qualidade, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; dor e sabor característicos. Sendo armazenado em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Umidade máxima de 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 02%p/p. Embalagem de 200g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	KIMIMO	Pacotes	1925	3,25	R\$ 6.256,25
3	<p>ARROZ – subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, não apresentando necessidade lavagem para sua preparação. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.; embalagem primária saco polietileno atóxico resistente, termo soldado, inviolado, isento de insetos ou impurezas. Data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalagens de 1 kg.</p>	PANELAÇO	Quilograma	3850	3,29	R\$ 12.666,50
4	<p>BISCOITO DOCE – tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá</p>	CAPRICHE	Pacotes	1925	2,85	R\$ 5.486,25

	apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados pesando 400g.					
5	Biscoito doce tipo Rosquinha– sabor chocolate, mantido em embalagem íntegra de 400g, na embalagem deverá constar data de fabricação e número de lote do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CAPRICHE	Pacotes	1925	3,01	R\$ 5.794,25
6	BISCOITO SALGADO – tipo cream cracker. Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados pesando 400g.	CAPRICHE	Pacotes	1925	2,74	R\$ 5.274,50
7	FEIJÃO CARIOCA – novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados, de fácil cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem pesando 1 kg.	G DE MINAS	Quilograma	1925	5,61	R\$ 10.799,25
8	FLOCOS DE MILHO –pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas	SÃO BRAZ	Pacotes	5775	1,72	R\$ 9.933,00



	<p>e larvas. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem pesando 500 g.</p>					
9	<p>LEITE EM PÓ – integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada, no seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Embalagem contendo 200 g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	ITAMBE	Pacotes	1925	4,12	R\$ 7.931,00
10	<p>MACARRÃO – vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá</p>	VITARELLA	Pacotes	3850	1,85	R\$ 7.122,50

	apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem pesando 500 g.					
11	MARGARINA – com óleo interesterificado com sal, com 65% de lipídios, zero de gordura trans, cor, sabor e odor característico. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem pesando 250 g.	CALYBOM	Unidades	1925	1,76	R\$ 3.388,00
12	PROTEÍNA DE SOJA – Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deve apresentar sabor de frango. Embalagem pesando 400 g.	CAMIL	Pacotes	1925	2,61	R\$ 5.024,25
13	Frango inteiro de qualidade, congelado em peça, sem pés, sem cabeça, sabor próprios, sem mancha e parasitas. – Inspeccionada pelo MAPA (Ministério da Agricultura), que tenha SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Pesando de 2kg a 2,5kg, não serão aceitos produtos fora das características desta licitação.	MAURICEA	unidades	1925	19,57	R\$ 37.672,25
14	Ovo de galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, sem rachaduras, tamanho médio pesando aproximadamente 60 gramas cada, acomodado em bandejas de papelão com 12 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter	DAGEMA	Bandejas	1925	4,45	R\$ 8.566,25

	externamente os dados de identificação e procedências, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registo no ministério da agricultura/sif/ dipoa e carimbo de inspeção do sfi.					
15	Banana Prata – Em pencas de 1ª qualidade. Tamanho e coloração uniformes. Com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvidas. Sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Acondicionada em pencas avulsas com no mínimo 10 unidades.	IN NATURA	Penca	3850	2,72	R\$ 10.472,00
16	batata doce 1ª qualidade. tamanho regular. Sem cortes, fresca, compacta e firme, isento de sujidades, perfurações e danos físicos ou mecânicos, tamanho e coloração uniformes.	IN NATURA	Quilograma	962	2,79	R\$ 2.683,98
17	batata inglesa 1ª qualidade. tamanho médio. Nova, uniforme, intacta, firme e desenvolvida, sem rupturas, ou defeitos. Limpa e sem terra.	IN NATURA	Quilograma	962	2,49	R\$ 2.395,38
18	Cebola 1ª Qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	IN NATURA	Quilograma	962	2,44	R\$ 2.347,28
19	Cenoura Vermelha, de 1ª qualidade, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas.	IN NATURA	Quilograma	962	2,43	R\$ 2.337,66
20	Inhame. Tubérculo, de 1ª qualidade, fresca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões físicas ou mecânicas, perfurações ou cortes. Tamanho e coloração uniformes.	IN NATURA	Quilograma	2887	4,25	R\$ 12.269,75
21	Laranja Pera. De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades. Tamanho e coloração	IN NATURA	quilograma	1925	1,93	R\$ 3.715,25

	uniformes, devendo estar bem desenvolvidas.					
22	Tomate. Aspecto globoso. Mista de verdes e maduros. Cor vermelha, graúda, polpa firme intacta, isenta de enfermidades. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física.	IN NATURA	Quilograma	962	2,83	R\$ 2.722,46
TOTAL DO LOTE 2						R\$ 169.997,76

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 30 de novembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

META E FOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 31.834.213/0001-42
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021 - PM

Aos 10 dias do mês de Dezembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 029/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para aquisição de livros didáticos para Educação infantil, Ensino Fundamental Título "PRODUÇÃO DE TEXTO PASSO A PASSO, REDAÇÃO – INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS e COLEÇÃO FÁBULAS PARA BRINCAR", conforme descrição Termo de Referência, para atender a rede de ensino da educação infantil do Município do Bom Jardim – PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17.

VENCEDOR: EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA							
CNPJ: 04.128.111/0001-39							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	DESCONTO (%)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	KIT–Livro Paradidático consumível com tema: PRODUÇÃO DE TEXTO, para alunos do 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental	própria	KIT	2300	0,50	70,64	162.472,00
2	KIT–Livro Paradidático consumível com tema: REDAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS, para alunos do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental.	própria	KIT	2000	0,50	90,54	181.080,00
3	KIT–Livro Paradidático consumível com tema: PRODUÇÃO DE TEXTO, para alunos do 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental COLEÇÃO de FÁBULAS, com 12 livros, para alunos da educação infantil.	própria	KIT	1250	0,50	258,70	323.375,00
TOTAL							R\$ 666.927,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida,

assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 10 de dezembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA
CNPJ: 04.128.111/0001-39
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021 - PM

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 031/2021 que objetiva o registro de preços para: O Registro de Preços consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de gás GLP P45 kg (recarga); gás GLP 13Kg (recarga); e, de vasilhames (cilindro de gás GLP 13kg vazio) para as diversas secretarias municipais do município do Bom Jardim-PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.259.049/0001-42; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.

VENCEDOR: JUNIOR COMERCIAL DE GAS LTDA - ME						
CNPJ: 13.267.601/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo glp recarga de gás liquefeito de petróleo (glp) de 13kg - (COTA PRINCIPAL).	LIQUIGAS	UND	1200	107,00	128.400,00
3	Botijão de gás GLP 13kg – "vasilhame, de botijão de gás – para acondicionamento de gás GLP, com capacidade para 13 kg de GLP (gás liquefeito de petróleo), para uso residencial, fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – associação brasileira de normas técnicas. Deve possuir dispositivo de segurança que em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame.	LIQUIGAS	UND	120	160,00	19.200,00
4	Recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo glp recarga de gás liquefeito de petróleo (glp) de 13kg – (COTA RESERVADA).	LIQUIGAS	UND	400	107,00	42.800,00
5	Recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo glp recarga de gás liquefeito de petróleo (glp) de 45kg – (COTA RESERVADA).	LIQUIGAS	UND	275	413,00	113.575,00
TOTAL						R\$ 303.975,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.259.049/0001-42; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 16 de dezembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

JUNIOR COMERCIAL DE GAS LTDA - ME
CNPJ: 13.267.601/0001-07
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 - FMAS**

Aos 17 dias do mês de Dezembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 003/2021 que objetiva o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de Cesta Básica composto por alimentos de gêneros alimentícios, não perecíveis e materiais de limpeza, destinados as famílias carentes atendidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 12.259.049/0001-42.

VENCEDOR: META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI						
CNPJ: 31.834.213/0001-42						
TOTAL: 305.300,00						
COTA PRINCIPAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL – BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; ISENTA DE FERMENTAÇÃO, MATÉRIA TERROSA, PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. EMBALAGEM DE 1KG.	DA ROÇA	Kg	3000	3,46	R\$ 10.380,00
2	ARROZ – SUBGRUPO PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, NÃO APRESENTANDO NECESSIDADE LAVAGEM PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; EMBALAGEM PRIMÁRIA	KIKA	Kg	4500	4,41	R\$ 19.845,00



	SACO POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, TERMO SOLDADO, INVIOLADO, ISENTO DE INSETOS OU IMPUREZAS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGENS DE 1 KG.						
3	BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM CRACKER. BISCOITO CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS PESANDO 400G.	MAURICEA	pacote	1500	4,34	R\$ 6.510,00	
4	CAFÉ – TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VÁCUO; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO. EMBALAGENS PESANDO 250 G.	SÃO BRAZ	pacote	1500	5,22	R\$ 7.830,00	
5	FARINHA DE MANDIOCA – TORRADA, SECA, FINA,	FEIRA NOVA	Kg	1500	2,97	R\$ 4.455,00	



	TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGENS DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
6	FEIJÃO CARIOCA – NOVO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, IMATUROS E MOFADOS, DE FÁCIL COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PESANDO 1 KG.	G DE MINAS	Kg	4500	6,40	R\$ 28.800,00
7	FLOCOS DE MILHO – PRÉ-COZIDO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,	SÃO BRAZ	pacote	9000	1,43	R\$ 12.870,00



	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PESANDO 500 G.					
8	LEITE EM PÓ – INTEGRAL, INSTANTÂNEO, DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 200 G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	ITAMBE	pacote	3000	5,97	R\$ 17.910,00
9	MACARRÃO – VITAMINADO, ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	VITARELLA	pacote	4500	2,44	R\$ 10.980,00



	PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PESANDO 500 G ACONDICIONADOS EM FARDOS CONTENDO 20 UNIDADES.					
10	MARGARINA – COM ÓLEO INTERESTERIFICADO COM SAL, COM 65% DE LIPÍDIOS, ZERO DE GORDURA TRANS, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PESANDO 250 G.	CLAYBOM	unidade	1500	3,52	R\$ 5.280,00
11	ÓLEO DE SOJA – 100% NATURAL, REFINADO. EMBALAGEM: PET COM 900 ML. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PESANDO 900ML.	CONCORDIA	unidade	1500	8,30	R\$ 12.450,00
12	SAL FINO – SECO, IODADO PARA COZINHA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PESANDO 1 KG.	VENEZA	Kg	1500	0,83	R\$ 1.245,00
13	SARDINHA EM LATA – PESCADO TIPO SARDINHA, CONSERVADO AO PRÓPRIO SUÇO COM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL ISENTO	88	unidade	6000	4,32	R\$ 25.920,00



	DE CONSERVANTES E GLÚTEN. EMBALAGEM DEVE SER EM LATA SEM AMASSO, DEVERÁ APRESENTAR REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGEM E NÃO ESTUFADA, SEM SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, COM NÚMERO DO REGISTRO OBRIGATÓRIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INSPECIONADO PELO SIF. EMBALAGEM PESANDO 125 G.					
14	Carne processada, variedade: fiambre, tipo: carne bovina, apresentação: enlatado, tipo preparação: pronto para consumo, estado de conservação: em conserva. validade mínima de 6 meses a partir da entrega na unidade requisitante. Embalagem com no mínimo 300g.	ODERICK	unidades	1500	5,31	R\$ 7.965,00
15	AMIDO DE MILHO – em pó, tipo maisena. Produto amiláceo de boa qualidade, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; dor e sabor característicos. Sendo armazenado em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Umidade máxima de 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 02%p/p. Embalagem de 200g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MAIZENA	unidades	3000	7,76	R\$ 23.280,00
16	Biscoito Doce sem Recheio Tipo Maisena: 1ª Qualidade. Pacote de 400g. Produto obtido pelo amassamento e	MAURICEA	unidades	1500	3,47	R\$ 5.205,00



	cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e outros ingredientes permitidos desde que mencionados. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plásticas, atóxicas, resistente, lacrada, reembalados em caixa de papelão reforçado. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Normas Técnicas para Biscoitos e Bolachas Decreto 12.486 de 20/10/78).					
17	PROTEÍNA DE SOJA – Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deve apresentar sabor de frango. Embalagem pesando 400 g.	CAMIL	unidades	1500	4,16	R\$ 6.240,00
18	Detergente neutro para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessantes, aroma neutro e água. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, A embalagem deverá conter externamente os dados de	YPE	unidades	1500	1,37	R\$ 2.055,00



	identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na Anvisa/MS. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso e e registros nos órgãos competentes. Qualidade similar ou superior à marca Limpol. Data de validade igual ou superior a 80% do prazo de validade estabelecido pelo fabricante, a contar da data de entrega do produto. Apresentação: frasco de polietileno com Tampa Push Pool contendo 500mL.					
19	Papel higiênico – papel higiênico. rolo com 30 metros, branco, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentação oriunda da utilização de aparas de material impresso, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, neutro, gofrado, picotado, macio com alto poder de absorção. Pacote com 4 unidades.	LEVE	unidades	1500	5,11	R\$ 7.665,00
20	CREME DENTAL 90 G – Creme dental com no mínimo 1.000 ppm de flúor, contendo monofluorofosfato de sódio mpa, pirofosfato tetrasódico, carboximetil celulose, metil e propil parabenos, composição aromática e água. Embalagem contendo 90g. Com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega; composição, data de validade e demais informações estampado na embalagem.	COLGATE	unidades	3000	2,43	R\$ 7.290,00
21	Sabonete em barra de glicerina: pesando no mínimo 90 gramas; (PH 5,5 a 8,5); fragrância diversas; acondicionado em embalagem original do fabricante, com informações e composições estampadas na embalagem; para higiene corporal; deverá constar data fabricação, validade; n° do lote com	LUX	unidades	3000	1,60	R\$ 4.800,00



registro no ministério da saúde/sanitária (ANVISA, SIF e outras).						
TOTAL DO LOTE						R\$ 228.975,00
COTA RESERVADA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL – BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; ISENTA DE FERMENTAÇÃO, MATÉRIA TERROSA, PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. EMBALAGEM DE 1KG.	DA ROÇA	Kg	1000	3,46	R\$ 3.460,00
2	ARROZ – SUBGRUPO PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, NÃO APRESENTANDO NECESSIDADE LAVAGEM PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, TERMO SOLDADO, INVIOLADO, ISENTO DE INSETOS OU IMPUREZAS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMBALAGENS DE 1 KG.	KIKA	Kg	1500	4,41	R\$ 6.615,00
3	BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM CRACKER. BISCOITO CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,	MAURICEA	pacote	500	4,34	R\$ 2.170,00



	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS PESANDO 400G.					
4	CAFÉ – TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VÁCUO; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO. EMBALAGENS PESANDO 250 G.	SÃO BRAZ	pacote	500	5,22	R\$ 2.610,00
5	FARINHA DE MANDIOCA – TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGENS DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	FEIRA NOVA	Kg	500	2,97	R\$ 1.485,00
6	FEIJÃO CARIOCA – NOVO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO	G DE MINAS	Kg	1500	6,40	R\$ 9.600,00



	DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, IMATUROS E MOFADOS, DE FÁCIL COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PESANDO 1 KG.					
7	FLOCOS DE MILHO – PRÉ-COZIDO, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PESANDO 500 G.	SÃO BRAZ	pacote	3000	1,43	R\$ 4.290,00
8	LEITE EM PÓ – INTEGRAL, INSTANTÂNEO, DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE	ITAMBE	pacote	1000	5,97	R\$ 5.970,00



	GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. EMBALAGEM CONTENDO 200 G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
9	MACARRÃO – VITAMINADO, ESPAGUETE, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PESANDO 500 G ACONDICIONADOS EM FARDOS CONTENDO 20 UNIDADES.	VITARELLA	pacote	1500	2,44	R\$ 3.660,00
10	MARGARINA – COM ÓLEO INTERESTERIFICADO COM SAL, COM 65% DE LIPÍDIOS, ZERO DE GORDURA TRANS, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ	CLAYBOM	unidade	500	3,52	R\$ 1.760,00



	CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PESANDO 250 G.					
11	ÓLEO DE SOJA – 100% NATURAL, REFINADO. EMBALAGEM: PET COM 900 ML. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PESANDO 900ML.	CONCORDIA	unidade	500	8,30	R\$ 4.150,00
12	SAL FINO – SECO, IODADO PARA COZINHA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM PESANDO 1 KG.	VENEZA	Kg	500	0,83	R\$ 415,00
13	SARDINHA EM LATA – PESCADO TIPO SARDINHA, CONSERVADO AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTÍVEL E SAL ISENTO DE CONSERVANTES E GLÚTEN. EMBALAGEM DEVE SER EM LATA SEM AMASSO, DEVERÁ APRESENTAR REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGEM E NÃO ESTUFADA, SEM SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, COM NÚMERO DO REGISTRO OBRIGATÓRIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INSPECIONADO PELO SIF. EMBALAGEM PESANDO 125 G.	88	unidade	2000	4,32	R\$ 8.640,00



14	Carne processada, variedade: fiambre, tipo: carne bovina, apresentação: enlatado, tipo preparação: pronto para consumo, estado de conservação: em conserva. validade mínima de 6 meses a partir da entrega na unidade requisitante. Embalagem com no mínimo 300g.	ODERICK	unidades	500	5,31	R\$ 2.655,00
15	AMIDO DE MILHO – em pó, tipo maisena. Produto amiláceo de boa qualidade, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; dor e sabor característicos. Sendo armazenado em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Umidade máxima de 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 02%p/p. Embalagem de 200g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	MAIZENA	unidades	1000	7,76	R\$ 7.760,00
16	Biscoito Doce sem Recheio Tipo Maisena: 1ª Qualidade. Pacote de 400g. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes e outros ingredientes permitidos desde que mencionados. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve	MAURICEA	unidades	500	3,47	R\$ 1.735,00



	estar acondicionado em embalagem primária plásticas, atóxicas, resistente, lacrada, reembalados em caixa de papelão reforçado. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 48 (Normas Técnicas para Biscoitos e Bolachas Decreto 12.486 de 20/10/78).					
17	PROTEÍNA DE SOJA – Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deve apresentar sabor de frango. Embalagem pesando 400 g.	CAMIL	unidades	500	4,16	R\$ 2.080,00
18	Detergente neutro para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessantes, aroma neutro e água. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na Anvisa/MS. O produto devera estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso e e registros nos órgãos competentes. Qualidade similar ou superior à marca Limpol. Data de validade igual ou superior a 80% do prazo de validade estabelecido pelo fabricante, a contar da data de entrega do produto. Apresentação: frasco de	YPE	unidades	500	1,37	R\$ 685,00



	polietileno com Tampa Push Pool contendo 500mL.					
19	Papel higiênico – papel higiênico. rolo com 30 metros, branco, alta alvura, 100% celulose virgem, sem pigmentação oriunda da utilização de aparas de material impresso, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, neutro, gofrado, picotado, macio com alto poder de absorção. Pacote com 4 unidades.	LEVE	unidades	500	5,11	R\$ 2.555,00
20	CREME DENTAL 90 G – Creme dental com no mínimo 1.000 ppm de flúor, contendo monofluorofosfato de sódio mpa, pirofosfato tetrasódico, carboximetil celulose, metil e propil parabenos, composição aromática e água. Embalagem contendo 90g. Com validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega; composição, data de validade e demais informações estampado na embalagem.	COLGATE	unidades	1000	2,43	R\$ 2.430,00
21	Sabonete em barra de glicerina: pesando no mínimo 90 gramas; (PH 5,5 a 8,5); fragrância diversas; acondicionado em embalagem original do fabricante, com informações e composições estampadas na embalagem; para higiene corporal; deverá constar data fabricação, validade; n° do lote com registro no ministério da saúde/sanitária (ANVISA, SIF e outras).	LUX	unidades	1000	1,60	R\$ 1.600,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 76.325,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas

as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 003/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 17 de dezembro de 2021.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

META E FOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 31.834.213/0001-42
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 - PM

Aos 20 dias do mês de Dezembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 030/2021 que objetiva o Registro de Preços para aquisição de Projetos Pedagógicos Educacionais para atender a modalidade de Educação Infantil, de forma a garantir as competências estabelecidas pela nova BNCC, nos eixos de Conhecimento, Pensamento Científico, Crítico e Criativo, Repertório Cultural, Argumentação, Autocuidado e Autoconhecimento, destinados ao Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17.

VENCEDOR: EDITORA VIVA LTDA						
CNPJ: 09.636.081/0001-95						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL: Contém um Baú de Plástico com 160 livros do tipo pop-ups, livros texturas. Acompanha 1 parque infantil. Conforme termo de referência.	PAE	unidades	1	22.200,00	22.200,00
2	PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO SOCIAL – Todas as Idades: Composto de 01 armário em aço com portas e rodinhas, com 105 itens: 70 livros + conteúdo digital em Libras e para deficientes auditivos + 25 brinquedos pedagógicos. Livros técnicos para orientação dos professores. Conforme Termo de Referência.	PAE	unidades	1	22.200,00	22.200,00
3	Kit de Peças/Componentes de LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS – Fundamental I com 62 (sessenta e dois) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio. Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I contendo no kit: 100 Livros por série totalizando 500 Livros + 10 livros do professor com conteúdo de apoio e lista de atividades. Conforme Termo de Referência.	CIDEPE	unidades	1	67.760,00	67.760,00
4	Kit de Peças/Componentes de LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS – Fundamental II com 66 (sessenta e seis) componentes e Armário de aço para armazenagem dos	CIDEPE	unidades	1	74.560,00	74.560,00

equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio. Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental II contendo no kit: 100 livros por série totalizando 400 livros + 08 LIVROS DO PROFESSOR com conteúdo de apoio e lista de atividades. Conforme Termo de Referência.						
TOTAL						R\$ 186.720,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim (PE), 20 de dezembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
 Contratante

EDITORA VIVA LTDA
CNPJ: 09.636.081/0001-95
 Contratada

TESTEMUNHAS:

 CPF:

 CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021 - PM

Aos 27 dias do mês de Dezembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 032/2021 que objetiva o Registro de Preços para aquisição parcelada, conforme demanda, de veículos 0km (zero quilometro) para atender as necessidades das diversas secretarias e o Órgão Participante: Fundo Municipal de Saúde, do Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.

VENCEDOR: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI						
CNPJ: 29.887.078/0001-51						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Veículo tipo pick-up cabine dupla 4x4 diesel, 0km (zero quilômetro). Veículo na cor branca. Motor mínimo 2.0 ou superior. Ano/modelo igual ou superior ao ano do faturamento. 04 portas laterais. Capacidade para 5 lugares. Potência mínima do motor 140 cv; ar – condicionado de fábrica, direção hidráulica ou elétrica; câmbio manual: 5 machas p/ frente e 1, freios ABS, airbags duplo frontal; trio elétrico (vidros, travas e alarme); assessorios: protetor de caçamba; estribos laterais e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN; manual de operações e manutenção, manual de segurança, manual do proprietário. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem. Assistência técnica dentro do estado de Pernambuco. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Primeiro emplacamento em nome do órgão licitante conforme determinação CONTRAN.	FIAT	UND	3	213.991,00	641.973,00
TOTAL						R\$ 641.973,00

VENCEDOR: GAMA VEÍCULOS LTDA						
CNPJ: 06.213.517/0001-45						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Veículo 05 lugares – veículo automotivo tipo passeio de cor solida branco, zero km, ano de produção igual ou superior ao da data da ordem de fornecimento.	RENAULT	UND	2	67.000,00	134.000,00

Motorização: 1.0 a 1.3; 04 portas; direção hidráulica/elétrica; distância entre eixos: mínima de 2.370mm; possuir ar condicionado; possuir trio elétrico (trava, vidro, alarme); tipo de combustível: bicomustível; capacidade: 05 lugares; freios ABS e airbag duplo; câmbio manual. Primeiro emplacamento em nome do órgão licitante conforme determinação CONTRAN.						
TOTAL						R\$ 134.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI.
29.887.078/0001-51
Item(s): 1.
Valor: R\$ 641.973,00

- GAMA VEÍCULOS LTDA.
06.213.517/0001-45
Item(s): 2.
Valor: R\$ 134.000,00

Total: R\$ 775.973,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 27 de dezembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
CONTRATANTE

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

GAMA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 06.213.517/0001-45
Contratada

FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI
CNPJ: 29.887.078/0001-51
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8d7081f8-7784-477e-9725-8b98774fac8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021 - FMAS

Aos 30 dias do mês de Dezembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 004/2021 que objetiva o registro de preços para aquisição parcelada, conforme demanda, de equipamentos e peças de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM - CNPJ nº 12.259.049/0001-42.

VENCEDOR: MORA LAPIS COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 41.329.771/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Computador, Placa mãe com Lan Gigabit lan 10\100\1000, processador i5 8ª geração ou superior, 8Gb DDR4 ou superior, ssd 240gb 500mb/s para Leitura e 350mb/s para Gravação, fonte de 500W ou superior. Apresentar Garantia de 12 meses.	Intel	unidades	12	2.980,00	35.760,00
2	Nobreak, potência 700VA/350W Com 4 tomadas de saída. Apresentar Garantia de 12 meses.	Ts Shara	unidades	12	560,15	6.721,80
3	Monitor computador, tamanho tela: 21 a 30 pol, tipo de tela: led, formato tela: ultrawide, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, alimentação: bivolt, garantia: 12 meses	Lenovo	unidades	12	680,50	8.166,00
4	Impressora Multifuncional, Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt. Garantia: 12 meses	Epson	unidades	12	1.089,00	13.068,00
5	Mouse com fio, Preto, 1000DPI ou superior. Apresentar Garantia de 12 meses.	BansonTech	unidades	20	9,00	180,00
6	Teclado com fio, Resistente à Água, preto, ABNT2. Garantia: 12 meses	Basontech	unidades	20	30,50	610,00
7	Caixa de Som para multimídia-estéreo (mínimo de 2 canais)	Basontech	unidades	12	37,00	444,00



potência total mínima de 3W RMS, alimentação via USB compatível com PC e Notebook. Garantia: 12 meses					
TOTAL					R\$ 64.949,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 30 de dezembro de 2021.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

MORA LAPIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.329.771/0001-04
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 - PM

Aos 30 dias do mês de Dezembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, localizada na Praça 19 de Julho - Centro - Bom Jardim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 01 de Março de 2013; Decreto Municipal nº 018, de 01 de Março de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 033/2021 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para formação de registro de preço, objetivando aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, com fins de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura e demais Secretarias do Município do Bom Jardim/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - CNPJ nº 10.293.074/0001-17 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM - CNPJ nº 10.589.928/0001-07.

VENCEDOR: JOSEMARCIA GOMES DA SILVA						
CNPJ: 19.771.678/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Fogão Gás Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Acendimento Automático, Forno Autolimpante, Mesa Inox, Tampa Com Vidro Temperado, Voltagem: 220 V, Cor: Branco. Normas Técnicas: Selo Inmetro categoria "A" e selo de certificado Emitido Pelo Procel. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.	ESMALTEC	unidade	36	1.084,00	39.024,00
7	Liquidificador Capacidade mínima: 3 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Copo transparente em Plástico Resistente 6 Velocidades. Potência mínima de 1000w. Normas Técnicas: Selo Inmetro categoria "A" e selo de certificado Emitido Pelo Procel. Cor Branco. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.	MONDIAL	unidade	41	264,00	10.824,00
9	Liquidificador, Capacidade mínima: 1,5 L, Potência mínima: 650W, Voltagem: 220 V, Características Adicionais mínimas: 2 Velocidades Com Pulsar E Copo Transparente em plástico resistente. Normas Técnicas: Selo Inmetro categoria "A" e selo de certificado Emitido Pelo Procel. Cor:	PHILCO	unidade	41	153,30	6.285,30

	Branco. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.					
10	Batedeira Planetária. Capacidade mínima: 2.000 ML, Características Adicionais: 10 Velocidades E Batedores Para Massas Leve, Média e Pesadas, Potência mínima: 700 W, Voltagem: 220 V Normas Técnicas: Selo Inmetro categoria "A" e selo de certificado Emitido Pelo Procel. Cor Branco. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.	MONDIAL	unidade	16	412,00	6.592,00
14	Fogão Industrial Material: Ferro Fundido, Funcionamento: Gás, Características Adicionais: Sem Forno E Queimador Duplo, Grelha Ferro Fundido de tamanho 40 cm x 40 cm Quantidade Bocas: 4 UN. Selo Inmetro. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.	TRON	unidade	16	1.331,00	21.296,00
20	Bebedouro Água Garrafão Material: Plástico Abs E Chapa Aço Inoxidável, Tipo: Elétrico De Coluna, Capacidade: 20 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Baixo Consumo Energia, Termostato Regulável, Inmetro. Normas Técnicas: Selo Inmetro categoria "A" e selo de certificado Emitido Pelo Procel. Cor: Branco. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.	ESMALTEC	unidade	81	752,00	60.912,00
23	Refrigerador Doméstico Capacidade mínima: 240 L, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta, Cor: Branco, Tipo: Vertical. Normas Técnicas: Selo Inmetro categoria "A" e selo de certificado Emitido Pelo Procel. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.	ESMALTEC	unidade	11	2.299,00	25.289,00
TOTAL						R\$ 170.222,30

VENCEDOR: MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

CNPJ: 31.499.939/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	Balança de Piso tipo Plataforma com coluna. Descrição Complementar: Largura mínima: 300 mm; Profundidade mínima: 400 mm; Altura mínima da coluna: 600 mm; Capacidade mínima: 150 kg (divisões a cada 100g – máximo). Características: Selo e lacre de	LIDER	unidade	8	1.479,00	11.832,00

<p>calibração do INMETRO. · Grade de apoio/proteção para a coluna. Plataforma em aço inoxidável. Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico. · Desligamento automático. Deve possuir teclas de Zero e Tara. · Pés reguláveis de borracha. Com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO. Prazo de Garantia legal de no mínimo 90 dias como estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.</p>					
TOTAL					R\$ 11.832,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Jardim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSEMARCIA GOMES DA SILVA.
19.771.678/0001-04
Item(s): 2 - 7 - 9 - 10 - 14 - 20 - 23.
Valor: R\$ 170.222,30

- MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.
31.499.939/0001-76
Item(s): 11.
Valor: R\$ 11.832,00

TOTAL: R\$ 182.054,30 (cento e oitenta e dois mil cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Bom Jardim - PE, 30 de dezembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

JOSEMARCIA GOMES DA SILVA
CNPJ: 19.771.678/0001-04
Contratada

MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ: 31.499.939/0001-76
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: